

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ECONOMIA

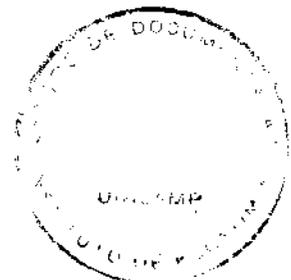
O RASCUNHO DA NAÇÃO
(FORMAÇÃO, AUGE E RUPTURA DA ECONOMIA COLONIAL)

RONALDO MARCOS DOS SANTOS

Tese de Doutorado apresentada
ao Instituto de Economia da Uni
versidade Estadual de Campinas, pa
ra obtenção do título de Doutor
em Economia sob a orientação do
Prof. Dr. João Manuel Cardoso de
Mello.

CAMPINAS

1985



9406895

Í N D I C E

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I - G Ê N E S E	1
A. A PRECOCIDADE DE PORTUGAL E A EXPANSÃO ULTRAMARINA	1
1. Os Agentes da Colonização	2
2. O Açúcar no Atlântico	17
2.1. O Açúcar Até a Idade Média	18
2.2. O Açúcar nas Ilhas do Atlântico	23
B. O NASCIMENTO DA ECONOMIA AÇUCAREIRA DO BRASIL	27
CAPÍTULO II - D E S E N V O L V I M E N T O	34
A. A LUTA CONTRA O PREDOMÍNIO IBÉRICO	34
1. A Força e a Fraqueza de Portugal	36
2. O Acirramento da Concorrência Colonial	40
B. BLOQUEIOS METROPOLITANOS À MERCANTILIZAÇÃO INTERNA E RESISTÊNCIAS COLONIAIS	42
1. A Economia Açucareira e os Bloqueios	43
1.1. O Escravismo	45
1.2. A Ausência de Vida Urbana, Gasto Público e Sistema Monetário	47

1.3. O Exclusivo Metropolitano	50
2. As Resistências	53
2.1. O "Comércio Livre"	53
2.2. O "Controle Férreo"	55
2.3. Perturbações sob a Ocupação Holandesa	58
2.4. A "Quebra" do Monopólio	71
C. O SIGNIFICADO DA DECADÊNCIA	76
CAPÍTULO III - A U G E	79
A. O ESGOTAMENTO DA EXPANSÃO HORIZONTAL E O NOVO CARÁ TER DA LUTA ENTRE METRÓPOLES	79
1. As Razões do Predomínio Inglês e o Novo Mercan tilismo	84
2. A Reação de Portugal nos Quadros do Velho Mer cantilismo	89
B. EM DIREÇÃO AOS LIMITES DA MERCANTILIZAÇÃO INTERNA	94
1. As Peculiaridades do Ouro como Gênero Colonial e o Enrijecimento da Política Metropolitana	94
2. O Aprofundamento da Divisão Social do Trabalho e o Surgimento do Capital Mercantil Interno	99
2.1. As Violações do Exclusivo	99
2.2. O Escravismo e a Pequena Propriedade	104
2.3. O Florescimento da Vida Urbana	109
2.4. Tributação e Circulação Monetária	112

2.5.	O Comerciante e o Crédito	120
2.6.	Os Circuitos Internos de Mercadorias	124
C.	O SIGNIFICADO DO AVANÇO	129
CAPÍTULO IV - R U P T U R A		133
A.	A REVOLUÇÃO INDUSTRIAL E A CRISE DO ANTIGO SISTEMA COLONIAL	133
1.	Inglaterra: A Mudança de Natureza da Acumulação Capitalista	135
2.	Portugal num Mundo em Transformação: A <u>Tentati</u> va do Mercantilismo Reformado	141
B.	A ULTRAPASSAGEM DOS LIMITES À MERCANTILIZAÇÃO INTERNA	151
1.	O Novo Caráter das Exportações Coloniais e os Objetivos da Política Metropolitana	151
2.	O Grande Capital Mercantil Interno e a Divisão Social do Trabalho	158
3.	Gasto Público: Formas de Financiamento e <u>Efei</u> tos sobre o Desenvolvimento do Mercado Interno	177
C.	O SIGNIFICADO ECONÓMICO DA INDEPENDÊNCIA	190
FONTES E BIBLIOGRAFIA		196

INTRODUÇÃO

Este trabalho, sobre a estrutura da economia colonial brasileira, é uma tentativa de interpretar esse período a partir dos autores mais significativos de nossa historiografia colonial.

As obras de Roberto Simonsen (1935), Caio Prado Junior (1942), Celso Furtado (1959) e Fernando Antonio Novais (1972) constituem marcos no conhecimento da Economia Colonial, em que esta sempre aparece como primordialmente reflexa da Metrópole, daí resultando os sucessivos ciclos de produção dos gêneros coloniais.

Foi Normano quem primeiro publicou (1935) esboços da "teoria dos ciclos", percebendo em nossa economia "... a perpétua mudança dos produtos principais: açúcar, ouro, algodão, borracha e café ..." e os "reflexos das variações da economia mundial sobre o Brasil".

Roberto Simonsen, em seu curso pioneiro na Escola de Sociologia e Política, à mesma época desenvolvia e aprofundava essa linha interpretativa, elaborando a primeira sistematização quantitativa dos ciclos econômicos coloniais e respectivas curvas de produção.

Passo decisivo para o conhecimento de nosso passado colonial foi a obra de Caio Prado Junior, construída tendo por alicerce as categorias marxistas, o que lhe permitiu reinterpretar a história colonial brasileira, procurando o *sentido da colonização*, e considerando que nossa formação colonial é "... um capítulo da história do comércio europeu", onde "... tudo que se passa são incidentes da imensa empresa comercial a que se dedicam os países da Europa a partir do século XV". Mas, por trás dessa compreensão puramente reflexa de nossa história econômica, a riqueza e amplitude de

sua visão da sociedade colonial nos levam aos elementos que permitem apreender a economia colonial em seu movimento interno, sobretudo em suas conclusões sobre a vida social e política.

Celso Furtado, no seu trabalho magistral *Formação Econômica do Brasil*, retoma os sucessivos e reflexos ciclos produtivos e vai mais além: a globalidade de sua análise econômica ilumina a dinâmica do aprofundamento da divisão social interna do trabalho, principalmente na economia urbana da mineração do século XVIII.

Ou seja, os dois autores percebem o suceder entre expansão e decadência, resultando do ritmo e do valor das exportações, como o principal condicionante do dinamismo da economia colonial. Além disso, apontam a estagnação como uma possibilidade sempre presente no horizonte colonial, já que essa economia não tem um desenvolvimento auto-sustentado. Mais ainda, demonstram que o sistema colonial é formado pelo conjunto de Metrôpoles e Colônias e que, nas Colônias, as áreas pioneiras vão se transformando em maduras, e as maduras em decadentes - acompanhando o movimento do capital mercantil metropolitano em disputa com os distintos rivais. Mas, desde Simonsen até Furtado, a decadência de cada ciclo representa um reiterado retorno ao ponto de partida: ao declínio do ciclo açucareiro sucedeu a 'sorte' da descoberta do ouro que, depois da expansão até meados do século XVIII, sofreria a inevitável decadência, sempre vista como mera repetição da trajetória vivida pela economia açucareira.

Para Caio Prado, o ciclo minerador é um mero parêntesis - "de curta duração, aliás" - pois insiste no "...lugar relativamente pequeno dos metais na formação da América". Nada além de mais um ciclo que se repetirá e "... *mutatis mutandis* adotará uma organização que é idêntica à da agricultura... É ainda a exploração em larga escala que predomina: grandes unidades trabalhadas por esca

vos". A pequena unidade produtiva, ou o faiscador individual, não passam para Caio Prado, de um "...índice de decadência e extinção gradual da atividade" surgido da decomposição do regime.

Celso Furtado nos leva a visão diferente, onde as oportunidades de todos participarem da faina mineradora vai trazer nova feição à economia colonial, pois "...ao Brasil, o ouro permitiu financiar uma grande expansão demográfica que trouxe alterações fundamentais à estrutura de sua população na qual os escravos passaram a constituir minoria e o elemento de origem européia, a maioria". Esta, em grande parte, viverá da pequena propriedade expressa no reduzido número ou mesmo ausência de escravos, pois o acesso ao novo negócio colonial requeria pequeno empate inicial de capital e"... a natureza mesma da empresa mineira não permitia uma ligação à terra do tipo da que prevalecia nas regiões açucareiras. O capital fixo era reduzido, pois a vida e uma lavra era sempre algo incerto. Por outro lado, a elevada lucratividade do negócio induzia a concentrar na própria mineração todos os recursos disponíveis. A combinação desses dois fatores - incerteza e correspondente mobilidade da empresa, alta lucratividade e correspondente especialização - marcam a organização de toda a economia mineira".

O montante de renda por ela gerado, se bem que menor em cotejo ao da renda açucareira, seria melhor distribuído entre Metrôpole e Colônia, permitindo à última dinamizar e integrar bolsões de população do "hinterland" aos circuitos auríferos, pois, "... a elevação dos preços dos alimentos e dos animais de transporte nas regiões vizinhas, constituiu o mecanismo de irradiação dos benefícios econômicos da mineração". "Contudo (afirma Furtado), do ponto de vista de sua estrutura econômica, o Brasil da metade do século XIX não diferia muito do que fora nos três séculos anteriores. A estrutura econômica baseada principalmente no trabalho escravo, se

mantivera imutável nas etapas de expansão e decadência".

Em ambos autores a economia da mineração aparece como um outro "ciclo". Isto é, surge um novo produto, o ouro, que conhece as mesmas fases vividas pelo açúcar, a produção está organizada da mesma maneira (exportação, especialização em um só gênero, trabalho escravo etc.). Há, de certo, diferenças, mas elas não são fundamentais, havendo portanto uma recorrência, uma repetição. Mesmo que Furtado veja novidades em termos do poder dinamizador do ouro sobre toda a Colônia, acaba por se repetir a trajetória açucareira, pois a inexorável decadência encerraria o ciclo: "Em nenhuma parte do continente americano houve um caso de involução tão rápida e tão completa de um sistema constituído por população principalmente de origem européia".

Naturalmente, isto decorre do modo como os dois autores vêm a dinâmica da economia colonial, onde há ausência de tensões estruturais que levem à transformação e por isso, a mudança só poderia vir de fora para dentro. Esta visão suprime o "interno" e a colônia vai *exclusivamente* à deriva do "externo".

Contra essa visão que se concentra no "externo", surge uma corrente que, dando "uma volta de 180°", tenta "focalizar seu objetivo de dentro para fora" e considera que somente a categoria *modo de produção* apreenderia, como tentou Jacob Gorender, a totalidade do nosso passado colonial. Segundo ele, o estudo desta categoria teria sido obstruído por uma "sobreposição da esfera da circulação às relações de produção", ocasionada pela obsessiva preocupação com ciclos produtivos, que não teriam permitido apreender as leis específicas do "modo de produção escravista-colonial".

Essa versão, do nosso ponto de vista, "produtivista", centrada nos "conflitos internos" (senhor x escravo), desemboca numa profusa proposição de leis que nada mais são do que a observação dos

fatos mais comezinhos, já feitas pela historiografia anterior, ou mesmo pelos coevos. Durante quase quatro séculos de nossa história Gorender não enxergou tensões e transformações históricas, a ponto de considerar por exemplo, o escravo da economia açucareira como o mesmo da economia cafeeira do Oeste Paulista. Ora, tomar a categoria *modo de produção* com rigor significa descobrir suas leis de movimento ou seja, as tensões que resultam na mudança histórica.

Ou seja, formular leis de um modo de produção *dependente* baseadas na *aparência* dos acontecimentos "econômicos" não passa de arremedo de sistematização pois persiste na mesma cegueira dos coevos não conseguindo *desvendar* a essência da questão e muito menos dar conta das mediações históricas necessárias à apreensão do movimento *real*. Trata-se, sem dúvida, de Fatalismo pois a História só poderia acontecer como aconteceu, dada a ausência de leis de movimento, de periodização ou qualquer ruptura, simplificações que não podem ser confundidas com uma pretensa "apreensão lógica" (por oposição a histórica) do real.

Adotando caminho inverso para a compreensão da nossa história colonial, tentamos aqui dar visibilidade às contradições internas da colônia, hierarquizá-las e ao mesmo tempo articulá-las à evolução do capitalismo, caminho - em boa parte - já percorrido por nossa historiografia, cuja posição mais rigorosa, a nosso ver, é a de Fernando Novais. Ao desvendar as relações entre Capitalismo e Economia Colonial vê, nesta, instrumento de acumulação primitiva na gênese do modo de produção capitalista. Isso implica na idéia de *estrutura*, (o que afugenta qualquer visão "teleológica") determinada pelos interesses do Estado Metropolitano e do Capital Mercantil, movida pelos conflitos basicamente metropolitanos. Para ele e seus antecessores, a mudança advém da concorrência colonial (inter-metrópoles) que culmina com a hegemonia inglesa e sua Revolução Industrial, solvente dos laços coloniais.

Nossa tentativa é exatamente a de complementar essa visão, observando - a partir da Colônia - as articulações ao movimento de gênese do modo de produção capitalista, e acabamos por apreender essa própria articulação como o movimento resultante das tradições que animam o "externo" e o "interno".

É justamente a apreensão desse movimento que nos permite ver, a cada ciclo, não um retorno à estaca zero anterior, mas o processo cumulativo que lhe dá significado: a luta pela existência do capital mercantil nacional que tem por suporte o aprofundamento interno da divisão social do trabalho em meio à estreiteza da economia colonial. Como veremos, dificuldades e barreiras vão sendo superadas até o momento de auge da economia colonial brasileira, na mineração do século XVIII. A partir daí, poderia regredir, retornar à estaca zero, ou superar-se, romper-se.

Entender essa superação se apresenta como tarefa fundamental, pois a principal lacuna nas interpretações correntes nos parece ser exatamente a não percepção do novo Estado Nacional Brasileiro como um fenômeno de *ruptura* da economia colonial.

O viés comum de desprezar o significado econômico da Independência, considerando que a mudança resume-se na troca de Metrópoles (antes Portugal, agora Inglaterra), nos pareceu a principal lacuna para o entendimento da gênese do capital mercantil nacional.

Tal vazio nos motivou a tentar lançar alguma luz sobre a forma como se internalizou a acumulação dos proventos do lucro colonial, sempre conscientes de nossas limitações, pois não tivemos as preocupações do historiador rigoroso com o ineditismo das fontes utilizadas.

CAPÍTULO I

GÊNESE

A. A PRECOCIDADE DE PORTUGAL E A EXPANSÃO ULTRAMARINA

As formas primitivas do capital existentes na Europa dos fins da Idade Média concentravam-se nas cidades e só podiam crescer através da produção artesanal urbana e da mercantilização da produção agrária circunvizinha.

O poder estava ainda atomizado entre os diversos feudos que, a partir do final do século XIII, começavam a expulsar camponeses, generalizando a aparição dos bandos de salteadores, vagabundos e as *jacqueries*. Nas cidades fortaleciam-se os governos municipais e nestes surgiu o patriciado urbano que cuidava de organizar o poder militar e procurar por todas as formas potenciar a acumulação do capital. A partir do século XIV as camadas urbanas formadas pelos artesãos e jornaleiros revoltaram-se em toda a Europa contra a política municipalista dominada pelo patriciado, que por sua vez não tinha condições de apaziguá-las.

Ao mesmo tempo, a defesa da trama de circuitos mercantis locais e de longa distância requeria recursos militares cada vez mais fora do alcance da burguesia, para garantir a circulação das mercadorias. A formação das monarquias absolutistas foi a saída encontrada para a crise, pois o Estado centralizado promove a ordem social interna e serve de ponto de apoio político-militar para a expansão dos circuitos mercantis, tanto no interior do seu território, através da luta contra o particularismo medieval representado principalmente pelas barreiras internas (pedágios) e pelo banditismo que

entravam a circulação das mercadorias, quanto no exterior, através do estímulo à expansão ultramarina (1).

Dentre as peculiaridades do processo de transformação do pequeno Condado Portucalense no primeiro Estado monárquico absolutista, destaca-se a precocidade em relação às demais casas reais europeias. No caso de Portugal, é o rei que, ao comandar os exércitos de nobres e camponeses na Guerra de Reconquista do território em direção ao Mediterrâneo, dividindo com seus vassallos o saque da guerra santa contra o infiel, organiza nas terras retomadas um Estado centralizado política e tributariamente. Como não existiam órgãos para recolher os impostos, o rei entregava essa missão a particulares, que a adjudicavam e daí conseguiam bons proventos. Tais privilégios eram na maioria das vezes outorgados a ricos mercadores, que por sua vez beneficiavam a realeza com grandes empréstimos para sustentar guerras, torneios e dotes.

A partir do século XIV, Portugal já se tornara uma nação voltada para a pesca e algum comércio costeiro, cujos limites iam a Bristol, Bruges e ao norte da África.

1. Os Agentes da Colonização

A precocidade de Portugal em relação às outras casas reais europeias se afirma e se diferencia principalmente a partir da revolução de 1383/1385, que coloca no trono a dinastia de Avis, aliada aos comerciantes e contra as tradições de dominação da nobreza e do clero.

À diferença das outras nações, a Igreja em Portugal não deti

(1) Cf. F. Novais, *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial, 1777-1808*, p. 54; M. Dobb, *Estudos sobre o Desenvolvimento do Capitalismo*, pag. 65.

nha o usufruto do *dízimo* devido ao papado e recolhido pelo clero em toda a Europa. A arrecadação e usufruto das receitas do *dízimo* eram prerrogativas da Coroa, pois o preceptor desse imposto, o Grão-Mestre da Ordem de Cristo, era cargo designado pelo papado ao rei de Portugal. À tal força unificadora, acrescenta-se a cobrança das *sizas* a partir da revolução de 1383/1385, imposta diretamente a todas as compras e vendas, generalizando-se em todo o reino como principal fonte de receita do tesouro público; este alicerçava seu poder nas crescentes transações mercantis, mas sofria as consequências de suas flutuações e procurava compensá-las agindo sobre o sistema monetário através da quebra da moeda (1).

Ao contrário da época em que o rei era apenas um suserano supremo vivendo do que lhe forneciam seus domínios, com o advento da mercantilização muitas cidades procuraram sua aliança, para escapar à prepotência dos senhores aferrados às suas terras. Estes perdiam a posição de donos exclusivos do manancial de riquezas, para passar a dividi-lo sob as novas formas que assumia a riqueza mobiliária, à qual tinham acesso direto os mercadores e a própria Coroa. Mas, para exercer o poder, a própria Coroa aferrava-se às sobrevivências de formas medievais, que incluía desde a confusão entre patrimônio real pessoal e patrimônio nacional (2), até a prática da concessão do privilégio, não à nobreza como era mais usual nas outras casas reais européias, mas aos mercadores, favorecendo-os com monopólios - que, em sua origem medieval, significavam coa

(1) "Frequentes vezes, para restituirem os empréstimos e saírem de embaraços, depreciam a moeda, sem terem em conta a desconfiança e transtornos que tal prática ocasiona ao comércio e ainda o prejuízo que advirá de os futuros subsídios serem concedidos em moeda desvalorizada quando os preços já subiram". in Vitorino Magalhães Godinho, *A Economia dos Descobrimentos Hen*riquinos, p. 71.

(2) Cf. Raymundo Faoro, *Os Donos do Poder*, cap. I ; cf. também Max Weber, *Eco*nomia y Sociedad, p. 180 e segs.

lizão de vendedores para fazer subir os preços⁽¹⁾.

Além disso, as dificuldades para aumentar a carga tributária, que acabava por ser encarada como reafirmação da arrogância patrimonial, levavam o rei a tomar empréstimos dos grandes mercadores, criando-se laços de dependência mútua, expressos nos favores e privilégios.

A tais traços de precocidade da organização política corresponderam avanços na esfera cultural, principalmente no movimento de laicização que caracterizou a nova leitura da cultura clássica propiciada pelo Renascimento; que conduziu a secularização, ao neoplatonismo que identificava o mundo exterior com estruturas racionais traduzíveis em linguagem matemática e à legitimação do poder pela eficiência. As artes náuticas, devido às suas evidentes ligações com o mundo mercantil, representavam uma das primeiras formas culturais secularizadas, contando em Portugal com as facilidades da precoce penetração dos algarismos arábicos, do desenvolvimento mercantil e da sua privilegiada situação geográfica.

Até então, a arte de navegar dizia respeito ao Mediterrâneo, ao Mar Interior, cabendo às cidades atlânticas a criação da náutica oceânica: "Nenhuma das velas que durante a era de Quatrocentos descobre novas terras e novos mares parte uma vez sequer de portos italianos ou catalães"⁽²⁾. Graças às concessões e favores da casa real ao Infante D. Henrique, tornou-se possível colocar em prática os valiosíssimos conhecimentos náuticos acumulados até en

(1) "...os monopólios: não no sentido moderno, mas no sentido antigo de coalizão de vendedores para fazer subir os preços, inclusive coalizões de artesãos e "gagne-deniers" para fazer subir os preços do varejo, e de companheiros para fazer subir os salários". in Pierre Vilar, *Or et Monnaie dans l'Histoire*, p. 224.

(2) Cf. V.M. Godinho, *op. cit.*, p. 24 e: "O tipo de navio, em que a propulsão por remos é muitas vezes mais importante que a vela, contribuirá para explicar essa posição de fora, do complexo da Espanha levantina", *idem*, p. 27.

tão. A participação dos interesses mercantis nas jornadas dos descobrimentos, nas formas estipuladas por aquela casa senhorial, possibilitou o grande avanço mercantil-militar sobre a costa africana.

Foi no século XV que se iniciou a fase expansionista, culminada com o regresso da primeira viagem de Vasco da Gama em 1497, período do *primeiro império*, baseado no ouro, escravos e especiarias africanas (1).

Nesse período fundaram-se as bases da associação entre o primeiro Estado absolutista moderno e seus capitalistas mercantis, na fusão que Manuel Nunes Dias nomeou "capitalismo monárquico", pois o rei transforma-se no grande mercador e organizador da expansão comercial (2). Vitorino de Magalhães Godinho aprofundou-se na busca das causas da aventura ultramarina e, depois de desfazer os enganos que apontavam o avanço otomano - e seu respectivo bloqueio das tradicionais rotas do Mediterrâneo - como motivador da busca de uma passagem marítima para as Índias, arrolou os motivos propulsores da expansão marítima portuguesa: 1) a fome do ouro leva os portugueses a procurar diretamente as fontes de produção do metal amarelo; 2) as casas senhoriais e os cavaleiros mal sustentados por elas visam a anexar novos domínios, constituindo senhorios próprios; 3) o déficit cerealífico só pode resolver-se pela conquista de campos de trigo já existentes ou sementeira de ermos; 4) o dinamismo dos interesses açucareiros, que visam as regiões de Ceuta, Tanger e do Suz, ou novas terras para alargar o plantio; 5) a procura de escravos para as plantações de trigo ou cana, para serem alugados ou instalados em oficinas, revertendo o ganho para o dono; 6) a procura de goma laca e cores para a tinturaria: sangue de dragão, urzela, grã, pastel, anil, brasil e cochonilha, ou de cou

(1) *O segundo império* baseia-se nas especiarias orientais e o *terceiro império* na economia açucareira do Brasil, como veremos.

(2) Cf. Manuel Nunes Dias, *O Capitalismo Monárquico Português*, p.347.

ros, peles e novas áreas de pescarias (1).

Tendo por base tal elenco de motivações, a expansão lusitana passou por várias etapas experimentais de associação entre a Coroa, mercadores, nobreza e clero, conforme a predominância e influência de cada um desses estamentos. A associação entre a Coroa e o capital mercantil vai tomando forma durante a expansão marítima pela costa da África: ao caráter militar e feudal da conquista territorial da nobreza vai se sobrepondo o do mercador burguês que visava as rotas e portos comerciais onde pudesse reproduzir seus capitais.

Para melhor colocar a importância do continente negro na gênese do mercado mundial da Idade Moderna, nos deteremos por algumas páginas examinando o périplo africano empreendido pelos portugueses.

A cartografia catalã e maiorquina do século XIV mostra as rotas seguidas pelas caravanas que percorriam o Sahara desde o Norte da África até a "Terra dos negros de Guiné". Atribuem-se tais informações geográficas às facilidades de trânsito de que gozavam mercadores judeus pelos territórios islâmicos. Estes, junto aos muçulmanos, representavam o elo de ligação entre as catas aluvionais do ouro sudanês - que, percorrendo as rotas as mais inusitadas, atravessava o deserto do Sahara rumo aos entrepostos norte-africanos - e a navegação italiana que, através do tráfico mediterrâneo, acabava por trocar o metal pelas especiarias e sedas do Oriente (2).

Impulsionadas por estes circuitos, as cidades do Maghreb viveram um tímido esplendor, que alguns historiadores chegam a comparar ao das italianas, pela independência que passaram a guardar entre si e pelas disputas para monopolizar os pontos de chegada das rotas trans-saharianas do ouro. Durante três séculos esse ouro sus

(1) Cf. V.M. Godinho, *op. cit.*, p. 80-81.

(2) Cf. C.R. Boxer, *O Império Colonial Português*, p. 38.

tentaria o tradicional tráfico Oriente-Occidente, servindo de contrapeso ao saldo deficitário da balança comercial entre os dois mundos. Braudel mostra que tal importância do ouro africano tomará feição ainda mais decisiva no século XV⁽¹⁾.

O ouro em pó era extraído das areias da "ilha" de Tibar por mineiros negros que realizavam um curioso sistema de troca silênciosa com os mercadores portadores do sal, que chegava a valer o dobro do seu peso em ouro⁽²⁾. A partir daí o metal era levado a Ghana, que no século XIII compunha-se de duas cidades, uma onde habitavam os mercadores árabes e bérberes, e outra onde ficava o palácio-residência real, de onde era governado um vasto império cujo rei podia mobilizar 200.000 guerreiros. Durante o século XIII tal império cede lugar ao dos negros mandingas do Mali, cujos soberanos eram islamizados e cujos súditos se consagravam em grande número ao negócio, ao lado dos numerosos mercadores estrangeiros, contando ainda sua culta população com inúmeros artífices e letrados⁽³⁾. Tombuctu, sua capital, era um aglomerado bem servido de cereais, gado, manteiga e toda uma população de tecelões a fabricar panos de algodão. "Estamos no empório de todo o metal amarelo que se espalha para Levante e para Poente e do sal que os negros não podem dispensar"⁽⁴⁾.

(1) "É no século XIII que o Moghreb começa a se fragmentar em tantos Estados quantas suas cidades mercantis. Fato muito mais importante é que, então, todos esses Estados se abrem ao comércio mais ativo e mais indiscreto dos comerciantes cristãos. É esse o grande acontecimento da vida do Moghreb, qual quer que seja a opinião da História Geral, acontecimento esse que pela sua repercussão além de seus limites transborda largamente(...). O Moghreb é, já a partir do século XII, de maneira evidente, a mina de ouro sem a qual a atividade mediterrânea, notadamente o rico e poderoso comércio do Levante, se teria paralisado, ou pelo menos comprometido. Esse papel de motor, ele o desempenha, de maneira mais decisiva ainda, no século XV". in F. Braudel, "Do Ouro do Sudão à Prata da América", *Revista de História*, 13, jan/mar. 1953, p. 70; cf. também V.M. Godinho, "Fontes Quatrocentistas para a Geografia e Economia do Sahara e Guiné", in *Revista de História*, 13, jan/mar. 1953.

(2) Cf. V. M. Godinho, *op. cit.* p. 112.

(3) *Idem*, p.183

(4) *Ibidem*.

A partir daí o ouro seguia pelas rotas do Sahara até Messa, Suz, Argel e Tunes. O próprio empório de Ceuta parece que por al gum tempo foi ponto terminal das caravanas saharianas, motivando com isso a conquista lusitana de 1415. Calcada na guerra de Recon quista contra a ocupação árabe, a expansão territorial pelo Mar rocos tinha no fidalgo e no guerreiro seus agentes centrais, e o rei concedia os novos domínios à nobreza em reconhecimento à pres tação militar. Mas, ante a dificuldade de manutenção dessas terras conquistadas, logo depois em 1419 as caravelas lusas lançaram-se ao Atlântico: ganhava alento a expansão cada vez mais levada à fren te pelo mercador burguês e, como na Reconquista, o monarca fazia concessão dos novos domínios sem abdicar do mando, pois podia reto mã-los a qualquer hora; ele delegava somente a possibilidade da ex ploração comercial sem perder o monopólio do domínio, guardando pa ra si o quinto, imposto feudal originário da época da Reconquista que reservava ao rei tal percentagem nos despojos obtidos nas guer ras.

Em certos casos a Coroa chegou a renunciar a esse quinto e o exemplo clássico foi o privilégio concedido ao Infante D. Henrique em 1433, ao isentá-lo do pagamento desse imposto ao Estado e, dez anos depois, ao ceder-lhe o controle exclusivo sobre todas as via gens ao sul do Cabo Bojador; recebeu inclusive o poder de subrogar licenças de exploração e o direito sobre o quinto de todas as via gens, que anteriormente era devido à administração pública, a qual o retoma somente com a morte do Infante em 1460⁽¹⁾.

(1) F. Braudel, "Do Ouro do Sudão à Prata da América", *Revista de História*, 13, jan/mar 1953, p. 188.

Segundo Cadamosto⁽¹⁾, D. Henrique impunha como disposições contratuais, a quem armasse a sua custa um navio e se encarregasse dos demais gastos, pagar somente o *quinto* devido ao Infante; o armador ficaria com os demais rendimentos da viagem e, no caso em que o navio fosse armado por D. Henrique, cabiam ao "sócio" as demais despesas e dividiam-se os lucros ao meio⁽²⁾.

Pelo menos um terço das viagens do período efetivaram-se sob o patrocínio direto dessa casa senhorial, que funcionava como uma verdadeira sociedade fundada em privilégios, e reunindo múltiplos servidores: cavaleiros, escudeiros, mercadores, artífices, agricultores e escravos⁽³⁾.

Como a sua, as demais casas senhoriais tiveram grande importância nas viagens atlânticas, mas não devemos desprezar o papel dos simples particulares, que desfrutavam de relativa independência e se associavam para usufruir os lucros de uma ou, quando muito, duas viagens. O interesse dos particulares cresceu principalmente após o estabelecimento da feitoria (1445), mais tarde fortaleza de Arguim, que contribuiu para que os resgates fossem cada vez mais pacíficos: bastava carregar no Marrocos os cereais, alquicês, cavalos e conchas, para trocá-los mais ao sul por ouro e escravos. Estes últimos começaram a chegar regularmente ao Reino a partir de

(1) "As Navegações, de Alvise de Ca'da Mosto, são obra de um navegador e mercador que as escreveu entre 1456 e 1483 (...). Não estamos bem elucidados a respeito das condições em que veio para Portugal e resolveu navegar para a Guiné. Declara Cadamosto que, ao passar por Lagos a caminho de Flandres, foi seduzido pelos lucros que os portugueses lhe asseveravam garantia o comércio africano. Não é, porém, improvável que já partisse de Veneza com a idéia de vir a Portugal com uma missão relacionada com a procura de especiarias na costa ocidental da África". in V.M. Godinho, "Fontes Quatrocentistas para a Geografia e Economia do Sahara e Guiné", *Revista de História*, 13, jan/mar 1953, p. 52-53.

(2) Cf. M.N. Dias, *op. cit.*, p. 361; e V.M. Godinho, *A Economia dos Descobrimentos Henriquinos*, p. 190.

(3) Cf. V.M. Godinho, *A Economia dos Descobrimentos Henriquinos*, p. 189.

1444 com a viagem empreendida pelo escudeiro de D. Henrique, Lançarote (1).

Tal excursão foi montada no porto algarvio de Lagos, privilegiado pelo Infante para as ações atlânticas. Ali se juntavam aos lusitanos os mercadores bérberes e judeus, remanescentes da ocupação muçulmana, mantenedores do tradicional comércio com as cidades do Maghreb. É tema controvertido entre os pesquisadores a existência de uma companhia comercial de Lagos (2) mas parece que a viagem de Lançarote teria sido empreendida por simples particulares, "homens-bons" e mercadores de Lagos que apelaram para os favores do Príncipe, marcando definitivamente esse tipo de associação de interesses. Além da exploração geográfica essa forma de organização deveria render bons lucros aos capitais avançados. Essa expedição representa "... o primeiro passo firme para o tráfico africano organizado ... pois definem-se os dois princípios fundamentais da expansão ultramarina portuguesa: ocupação territorial e exploração mercantil, respectivamente representadas pela fortaleza militar e feitoria comercial" (3).

(1) "O êxito de Lançarote e seus associados representa, sem dúvida, o primeiro passo firme para o tráfico africano organizado. Até então as viagens tinham sido mais de reconhecimento geográfico que de exploração comercial. Agora, com a expedição de 1444, organizada pela poupança e esforços particulares, ia ter início, em bases sólidas, a história do comércio português com a África Negra". *in* M.N.Dias, *op.cit.*, p. 382.

(2) "O problema, grandemente discutido, permanece aberto. A investigadora alemã A.M.Hedwig Fitzler, em dois artigos publicados em 1931 e 1932, afirma que existiam duas "Companhias de Lagos", criadas pelo Infante e por Lançarote - uma, em 1444, com duração de três anos; outra, de 1447, com validade de 10 anos. Ambas teriam sido aquinhoadas com o monopólio do tráfico africano concedido pelos favores henriquinos (...). Em 1945 Alberto Iria, diretor do Arquivo Histórico Ultramarino, ao fazer o reconhecimento geral dos arquivos do Algarve, verificou que a documentação citada por Fitzler não existe. Idêntica busca foi dada nos arquivos públicos e particulares de Portugal, e com os mesmos resultados". *in* M.N.Dias, *op.cit.*, p. 385.

(3) *Idem*, p. 385.

O estabelecimento comercial-militar significa também a pacificação do mercado, transferindo-se o saque aberto para o interior do continente africano, através de rotas de aprisionamento e condução de cativos que passaram a viver em permanente estado de guerra e predação mútua até o século XIX⁽¹⁾.

Foi a partir do descobrimento e posse das ilhas de Arguimque, segundo Zurara⁽²⁾, os portugueses obtiveram notícias e entraram em relação com os Estados negros situados nas margens dos rios Senegal e Gâmbia⁽³⁾. A partir daí os esforços lusitanos se concentraram em desviar para si na costa da África a tradicional rota do ouro, subindo os rios e entrando em contato direto com o opulento comércio do interior africano. Este foi o primeiro golpe dado pelos lusitanos na rota veneziano-muçulmana que até então monopolizava o tráfico do ouro no Mediterrâneo⁽⁴⁾.

O ouro e os escravos vão animar a empresa lusitana. Os negros vieram empunhar os instrumentos agrícolas que os lavradores na Me

(1) "Mas a procura de escravos no litoral ainda tinha outro efeito. É que sustentava o estado de guerra e insegurança, concitava a alastrar e manter a violência - a guerra era a caça ao homem, além de se caçarem indivíduos isolados; temos aqui factor de limitação e mesmo de decréscimo demográfico a acrescentar à própria exportação de homens". in V.M.Godinho, *A Economia dos Descobrimentos Henriquinos*, p. 209.

(2) Sobre Zurara, veja-se V.M.Godinho, "Fontes Quatrocentistas para a Geografia e Economia do Sahara e Guiné", p. 51

(3) "... em 1444 foi Antão Gonçalves ao Rio do ouro, para carregar óleo e peles de lobo marinho. Subindo o rio logrou aprisionar dois indígenas, o que muito desejava o Infante, para obter informações da terra. Entretanto fundeava no mesmo porto uma caravela de Nuno Tristão, a quem D. Henrique encomendara que transpusesse a porta da Galé, avançando para o sul o mais possível. Com gente da tripulação dos dois navios, realizou-se uma "raia", e se aprisionaram 10 indígenas(...). Entre os indígenas aprisionados havia um que era homem de importância, e que prometeu resgate para si e dois outros cativos(...). Com efeito, à troca desses dois cativos, obtiveram dos indígenas uma darga, muitos ovos de avestruz e ouro em pó. Esse ouro em pó radicava definitivamente a convicção de que a Costa da África não era só um caminho para a Índia, mas podia alimentar ela própria uma séria actividade comercial e resolver o problema da falta de numerário, que atormentava a Europa". in Antonio Sergio, *Breve Interpretação da História de Portugal*, p. 45-46. Veja-se também Maurício Goulart, *A Escravidão Africana no Brasil*, p.21.

(4) Cf. F. Braudel, "Do Ouro do Sudão à Prata da América", p.73.

trópole deixavam por terra, entusiasmados com o novo modo de vida propiciado pela expansão marítima. Inicialmente restrito a Portugal, o fluxo de negros dirigiu-se depois também às produções de trigo e principalmente de açúcar da Ilha da Madeira, arquipélago conhecido dos portugueses desde o século XIV, mas povoado somente a partir do segundo quartel do século seguinte.

Esta colonização empreendida pelos lusos visava a, além de obter o produto inspirador do nome das ilhas, cultivar o trigo, o açúcar, a vinha, além da pecuária e a extração dos corantes então procurados, como o "sangue de dragão" e a urzela. Para isso, o Estado organizou juridicamente a ocupação do solo e a colonização por iniciativa do rei, que delegou a Gonçalves Zarco a autoridade para distribuir as terras aos colonos: a cada um coube a extensão que pudessem aproveitar efetivamente no prazo de dez anos, findos os quais poderia ser alargada sob condição do beneficiário não desleixar o cultivo da primeira gleba. Já vemos aqui o germen das capitânicas adotadas no século posterior na colônia brasileira.

Ao capitão beneficiário do contrato era dada a exclusividade de possuir todos os moinhos e fornos de importância movidos a animais ou a água, ambos abundantes na Ilha - e cada propriedade familiar deveria se contentar com o moinho braçal (alçaprema) e pequeno forno doméstico. Assim, a produção destinava-se em parte ao auto-consumo dos pequenos proprietários e o resto ia ao embarque ou abastecimento da classe mercantil e administrativa, para a qual trabalhava a indústria do Capitão ou seus contratadores. Visando ao incentivo da produção, principalmente do trigo que logo passou a ser exportado para o Reino, o rei em 1439 isentou de direitos as importações provenientes do arquipélago madeirense, medida cujos resultados Duarte Leite testemunhou ao passar pelas Ilhas: a partir de 1443 o tráfico de africanos tomou impulso definitivo para abastecer as plan

tações. No início dos anos setenta o rei cria a saca dos 1.000 moios de trigo para o trato da Guiné⁽¹⁾. Tal contrato firmado com um grupo de mercadores cedia-lhes a exclusividade dos primeiros 1.000 moios anuais do trigo produzido na Ilha, que se deveriam destinar à troca por escravos da Guiné.

Mas o tráfico negreiro também se destinava ao resgate do ouro, pois as peças eram obtidas na costa do Marrocos e trocadas mais ao Sul pelo "pô de Tibar".

É esse "pô" que funda um novo circuito mercantil, cujo desenvolvimento resultará na economia do Atlântico, fundamental na organização do mercado mundial da Idade Moderna pois, como se verá adiante, integra toda a navegação flamenga, basca e bretã ao circuito das trocas mundiais. O desvio aberto pelos portugueses transfere parte da opulência das cidades mediterrâneas para a região flamenga, cujos portos se transformam em pontos extremos dos circuitos mercantis. As perdas da navegação mediterrânea só serão restauradas com o advento da prata americana ao porto de Sevilha na segunda metade do século XVI⁽²⁾.

A concessão a título gratuito para explorar a costa africana permaneceu até a morte do Infante D. Henrique em 1460. A partir dessa data o Estado retomou a direção da empresa e, ao invés de Lagos, Lisboa centralizou a irradiação de toda a expansão ultramarina. Para ali se transferiu a Casa da Guiné, entreposto de chegada de todas as mercadorias coloniais, que antes funcionava em Lagos, transformando Lisboa no "nó dramático das relações mercantis mundiais"⁽³⁾.

Tal política não chegou a durar uma década pois, em 1469, o rei

(1) Cf. V.M. Godinho, *A Economia dos Descobrimientos Henriquinos*, p. 168, um moio consistia numa medida de capacidade, equivalente a 60 alqueires.

(2) Cf. F. Braudel, "Do Ouro do Sudão à Prata da América", p.75.

(3) Cf. M.N.Dias, *op. cit.*, p. 391.

Afonso V resolveu arrendar ao lisboeta Fernão Gomes (rico burguês, empresário e credor do rei) o monopólio do comércio da Guiné, contra o compromisso do arrendatário de explorar a cada ano cem léguas de costa a partir do Bosque de Santa Maria.

O contrato incluía ainda o pagamento à coroa de 200 mil réis anuais, e não está claro se além deles se deveria ou não juntar o *quinto* das mercadorias transacionadas ⁽¹⁾. Teria validade de cinco anos e os riscos e incertezas da empresa correriam por conta do arrendatário e não do Estado.

O resultado dessa forma de exploração foram as 600 léguas de costa "descobertas" pelos capitães de Fernão Gomes, além de diversas ilhas, e a chegada à região da Mina no Golfo de Benin. Este deve ter sido o último ensaio para se chegar à forma definitiva de exploração da Costa da África pois, findo o contrato, a partir de 1475, a Coroa retomou a administração do trato, aprofundando cada vez mais o intervencionismo estatal. Afonso V passou a exigir, além da autorização régia e do pagamento do *quinto*, determinada fiança a todos os armadores de navios que se dispusessem a organizar expedições de comércio ou de pirataria ⁽²⁾. Colocou à direção do comércio seu filho e herdeiro o Infante D. João, que o transformou num monopólio diretamente administrado pela Coroa, por ocasião de sua subida ao trono em 1481.

D. João II, ou o "Príncipe Perfeito" como ficou conhecido o herdeiro de Afonso V, intensificou o desvio do comércio do outro sahariano ao ordenar a construção, em 1482, do castelo de São Jorge da Mina, na Costa do Ouro, com o duplo objetivo de defender o comércio do metal contra os intrusos espanhóis e outros europeus, e de intimidar as tribos negras costeiras por intermédio das quais era

(1) Cf. M.N. Dias, *op. cit.*, p. 402

(2) Cf. M.N. Dias, *op. cit.*, p. 364

adquirido o ouro⁽¹⁾.

Além do ouro, e antes mesmo da viagem de Bartolomeu Dias ao Cabo da Boa Esperança, parece que D. João II já colocava como objetivo das incursões africanas o desvio das rotas de especiarias das Índias e os altos lucros desse comércio.

Embora não abandonasse a prática de delegar certas terras descobertas ou por descobrir a seus súditos - visando a incentivar a exploração e colonização - a Coroa reservou para si o melhor quinhão, representado pelas ricas áreas da Costa da Malagueta (pimenta), Costa da Mina (ouro) e o Reino de Benin (escravos). Para os comerciantes privados ficava a licença de importar artigos menos valiosos como papagaios, focas, macacos, têxteis de algodão e de rafia. Interesses de particulares, muitos deles estrangeiros, não faltavam por causa da crescente fama dos resgates da Mina, onde se havia organizado definitivamente o tráfico do ouro, cujo monopólio não era tão rígido e efetivo, pois era impossível impedir às tripulações de comerciarem por conta própria. Por outro lado, a Coroa lusitana necessitava dos capitais particulares: "A complexidade e crescença das trocas conduziam a Coroa a um processo de procura e concentração de capitais, numa expressiva supremacia monopolizadora" (2).

No reinado de D. Manuel, iniciado em 1495, o "capitalismo monárquico" atingiu o apogeu, corporificando-se em definitivo o monopólio régio do tráfico e a exploração direta, sem delegação parcial, total, graciosa ou onerosa, apresentando-se o monarca como o grande empresário colonial, ao invés de simples chefe e protetor da

(1) CF. C.R.Boxer, *op. cit.*, p.52.

(2) Cf. M.N.Dias, *op. cit.*, p. 212.

conquista (1).

Vemos então, como resultado do pèriplo africano dos portugueses, a mudança na rota do ouro, fazendo surgir um novo circuito que se alimenta do metal africano saqueado através da desigualdade na troca e que teve um século de duração (1450-1550). Os portugueses não se apoderaram das fontes produtivas do Tibar e do Monomapata porque o grau de exploração do trabalho na extração do metal já atingia os limites possíveis (2), o que se expressava na troca de dois para um em peso contra o sal.

No fundo era a predação do continente africano que continuava alimentando a circulação mundial, e tal fato fica ainda mais evidente quando adentramos o *segundo império*, fundado nas especiarias orientais, cujos extremos dos circuitos das trocas acabavam por se situar em Antuérpia e na região do ouro do Monomapata (atual Transvaal e Rodésia). Daqui o ouro era levado à costa oriental africana (Sofala, Mogadiscio e Moçambique), que serviam de base para a dominação portuguesa no Índico, fonte das especiarias. Os cofres orientais continuavam a ser o grande sumidouro do metal levado pelos europeus, e no outro extremo do circuito desenvolvia-se o grande capital mercantil alimentado pela distribuição das especiarias por todo o continente europeu.

O *segundo império* caracteriza-se também pela hegemonia lusitana na parte do globo que lhe foi destinada pelo Tratado de Tordes

(1) "O monopólio régio é de caráter nacional. A Coroa ao autorizar em certas circunstâncias o trato a particulares, "sócios" do Estado que entra com o "capital-colônia", em primeiro só o faz a empreendedores portugueses. Mas, como o patromônio ultramarino é propriedade sua, pode concedê-lo a empresários estrangeiros estabelecendo as modalidades de exploração que lhe parecem mais convenientes ao seu imediato interesse e às possibilidades de a servir. Mas não o faz geralmente por razões de segurança do cometimento colonial". *in* M.N.Dias, *op.cit.*, p. 411.

(2) Cf. P.Vilar, *Or et Monnaie dans l'Histoire*, p. 113.

lhas, o que aliás já vinha se firmando desde o reinado de D. João II, com base na própria precocidade da formação do Estado Nacional lusitano, no avanço e exclusividade dos conhecimentos náuticos (1), completada pelo quasi-monopólio de acesso às fontes de ouro do continente negro.

Tal hegemonia permitiu a participação de diversas camadas e estratos da população lusitana no comércio ultramarino, pois o universo geográfico que se abria por um lado e, por outro a crescente atividade do capital mercantil flamengo garantindo a continuidade dos circuitos acumulativos pelo continente europeu, davam espaço para todos e permitiam certa negligência do poder central para áreas menos privilegiadas do que aquelas ligadas às rotas das especiarias orientais. A economia açucareira do Nordeste brasileiro, até certo ponto, é fruto dessa negligência, como veremos adiante; mas antes, para apreendermos a estrutura moldada pelos interesses dos agentes da colonização, precisamos entender as características de um gênero colonial típico, para o que nos debruçaremos por algumas páginas sobre a gênese da economia açucareira.

2. O Açúcar no Atlântico

O açúcar é um gênero de importância básica na gênese do mercado mundial pois, devido a sua procura crescente na Europa tornou-se,

(1) Cf. F. Mauro, *Le Portugal et l'Atlantique au XVII^{ème} siècle 1570-1670*, 1a. parte, p. 13-109. Cf. Também: "os navios árabes, guzarates e todos os outros navios muçulmanos que dominavam o comércio do Índico, compreendiam tanto grandes navios oceânicos quanto pequenas embarcações costeiras; mas mesmo os navios maiores eram desprovidos de artilharia e não se utilizava ferro na construção dos cascos. Eram, portanto, relativamente mais frágeis do que as carracas e os galeões portugueses com os quais tinham que se defrontar". in C.R.Boxer, *O Império Colonial Português*, p. 66.

ao lado do trigo, a principal mercadoria do grande comércio internacional. Constitui um sucedâneo perfeito para o mel, gênero cuja produção em larga escala não tinha sido dominada⁽¹⁾.

2.1. O Açúcar Até a Idade Média

A evolução das técnicas de produzir açúcar percorre uma longa história de povos e regiões, a começar pela Índia (habitat originário do vegetal que atualmente conhecemos como *Saccharum Officinarium*) onde, a partir do século III de nossa era, encontramos as primeiras referências à fabricação do açúcar, permanecendo completamente desconhecido no mundo ocidental até o primeiro quartel do século VII⁽²⁾.

Os árabes são os principais responsáveis tanto pelo uso do açúcar na culinária, em substituição ao mel de abelha, como pelos aper

(1) "A necessidade do mel corresponde à passagem do nomadismo ao sedentarismo pois a alimentação suave fornecida pelos cereais provoca a necessidade de um complemento sazonal, que se consegue, de um lado com o sal, que é a matéria mais concentrada da sua espécie, e, do outro com o mel de abelha. (...) O uso do mel cresce na razão direta do consumo dos produtos vegetais (...). No século X predominava ainda a agricultura florestal, e a apanha de mel continuou a ser uma ocupação importante, cercada de garantias especiais, referentes à sucessão e alienação". in E. O. Von Lippmann, *História do Açúcar, Desde a Época Mais Remota até o Começo da Fabricação do Açúcar de Beterraba*, p. 21 e 54. Baseamos as páginas que se seguem nas pesquisas desse Autor.

(2) "A cana primitiva muito ficava a dever à sua irmã hodierna e aproximava-se das espécies silvestres de *Saccharum*, que ainda hoje são contêm dois a cinco por cento de açúcar; aquele clima úmido, tão favorável ao desenvolvimento das florestas não facilitava a formação e acumulação do açúcar, o que só se conseguiu quando a cana foi plantada em lugares descobertos ou exposta à luz direta do sol pelas derrubadas e diminuição da nebulosidade e das precipitações pluviais... As variedades de cana-de-açúcar atualmente existentes são o resultado de incontáveis hibridações e carecem absolutamente de sequência verificável não oferecendo base bastante para a solução dos problemas de descendência e hereditariedade". in E.O. Von Lippmann *op. cit.*, p. 90.

feições técnicos na refinação. A expansão do Islam no século VII colocou-os em contato direto com a planta na Pérsia, e a partir daí o ramo de difusão mais importante foi o Egito, onde as escalas de produção aumentaram graças aos tradicionais conhecimentos alquimistas: a clarificação do açúcar por meio do álcalis, cal e outras substâncias e a purificação substituindo os cozimentos repetidos pelo escoamento espontâneo da água-mãe residual ou pela sua eliminação provocada (purgamento) (1).

Além do delta do Nilo, o percurso parece ter seguido de perto a penetração vitoriosa dos árabes no Norte da África e Sicília, para onde foi levada a cana-de-açúcar juntamente com o algodoeiro. Daí alcançou também a Espanha (2). A enorme extensão do império árabe e a multiplicidade de suas relações comerciais e guerreiras com os

(1) Do mesmo modo que o açúcar, primitivamente, só se empregava como remédio, e depois, lentamente, se lhe ampliou o uso a outras misteres, assim também os processos já referidos de purificação da técnica e da farmácia, se foram aplicando a outros fins ao mel e ao açúcar; ninguém havia mais capacitado para a execução desses designios em larga escala, que os egípcios, que se ocupavam desde séculos com a produção e refinação de numerosos preparados necessários à tinturaria, manufatura de vidros, sabão, metais, etc., e à própria alquimia: leite de cal, cal, natron (soda), pedra ume, sal, vitríolo azul e tantos outros", *Idem*, p. 264.

(2) "Do Norte da África realizaram os árabes, em 703, sob o mando de Musa, uma grande razia contra a Sicília, à qual se seguiram várias expedições do mesmo tipo sem outro resultado que destruições e pilhagens; só em 827, conseguiu a dinastia dos Aglabidas, que reinava em Cairovan, ocupar definitivamente a rica ilha e, depois de rudes lutas, conquistar Palermo em 831 e Siracusa em 878. Logo depois da primeira conquista trouxeram os árabes a cana de açúcar, do que se diz, juntamente com o algodoeiro e o freixo de manã, e já em 900 se consumia açúcar siciliano na África, o que prova a rapidez do progresso da nova cultura... Foram os árabes que introduziram a cana na Espanha. Uns acham que o fato se deu em 714, três anos depois da conquista. A costa sul do país estava coberta de belos canaviais; o açúcar constituía uma das maiores fontes de riqueza e era exportado para a África setentrional e, finalmente gastava-se muito açúcar em xaropes e conservas de frutas. Não havia nesse tempo refinaria de açúcar na Espanha. Açúcar branco era raridade e ornamento especial de banquetes". *Idem*, p. 281.

povos da Europa resultaram durante o século X em rotas comerciais que tinham as cidades do Norte da Itália como as grandes vias de penetração dos produtos do Oriente: em 992 Veneza concluiu os primeiros tratados de comércio com os bizantinos e os árabes da Espanha, Sicília e Egito, transformando-se em "vestíbulo de todas as riquezas do Oriente" (1). O açúcar chegou a Veneza pela primeira vez em 996 da Síria e do Egito abrindo-se a melhor via de penetração no Ocidente, principalmente com o advento das Cruzadas (2).

As maiores vantagens e lucros durante e após as Cruzadas foram para os mercadores de Veneza e Gênova, que firmaram tratados comerciais com os sultões de Alepo, Iconio e com o Egito, conseguindo desviar de Constantinopla para seus portos o tráfico de especiarias da Índia, alicerçando a grandeza que culminaria no século XIV. Por essa época, o Mediterrâneo ficou dividido em três principais áreas de influência monopolizadas por Veneza, Gênova e Aragão. A parte abarcada por Veneza estendia-se pela porção oriental desde Constantinopla até Alexandria no Egito, por onde se fixaram as rotas das caravanas de especiarias provenientes do Índico. Gênova monopolizou o tráfico com os portos do norte da África de onde vinha trigo e açúcar do Maghreb; recebia também marfim e ouro arrancados do coração do continente africano, através das rotas trans-saharianas utilizadas pelas caravanas para atingir o Sudão. Completa-se a partir do final do século XIII essa rivalidade comercial no "Mare Nostrum", com a navegação aragonesa que estende seu senhorio a partir de Barcelona pela Sicília, sul da Itália, Córsega, Sardenha e Grécia.

O monopólio que as cidades rivais impuseram às rotas do Mediterrâneo fixou padrões de preços cuja parte substancial devia-se a

(1) *Idem*, p. 336

(2) Veja-se H. Pirenne, *História Econômica e Social da Idade Média*, p. 148-149.

dispêndios com impostos e transportes, somados ao lucro mercantil. Isto dificultava a generalização do hábito de consumo do açúcar, fazendo com que na Europa seu uso se restringisse à farmacopéia, destinada a mercado limitado.

A rivalidade crescente entre as potências mediterrâneas acabou por privilegiar Veneza, após os sucessivos reajustes das rotas terrestres das especiarias provocados pela expansão dos impérios turco-otomano e timúrida. Os mercadores e financistas de Gênova viram-se obrigados a procurar novas áreas onde seus capitais pudessem florescer, e agora não somente fundando feitorias, mas também financiando a produção ou mesmo organizando-a quase sempre baseada no trabalho compulsório.

Não só os genoveses se prejudicaram pelo quasi-monopólio veneziano-muçulmano do tráfico oriental; os países importadores, principalmente os do Norte europeu, recebiam os produtos orientais a preços dezenas de vezes maiores do que tinham custado no local de produção. Daí o interesse dos negociantes flamengos e alemães pelas viagens marítimas, comerciais ou de colonização.

Das vinculações dos banqueiros e mercadores genoveses às Coroas ibéricas, desde o século XIV, resultaram as plantações de cana no Algarve sul-português, onde esse cultivo já era conhecido desde os tempos da dominação islâmica. Em fins do século XIII já encontramos referências ao melaço que segue de Portugal para ser comercializado em Bruges ⁽¹⁾. O novo impulso da produção açucareira no Algarve a partir de 1400 trouxe ainda para os genoveses e flamengos, associados às casas senhoriais lusas, nova fonte de comércio: o tráfico de escravos para o cultivo e fabrico do açúcar e ou

Cf. João Lúcio de Azevedo, *Épocas de Portugal Económico*, p. 217.

tros gêneros do Portugal meridional (1).

O privilégio da distribuição do açúcar na Europa passou lentamente das cidades italianas do Mediterrâneo para os portos flamengos do Mar do Norte. Nesse processo de substituição das vias terrestres pela circunavegação da península Ibérica, os portos de Bruges, Antuérpia e mais tarde Amsterdam, cada vez mais se especializaram na distribuição do açúcar, com a novidade de aí se instalarem refinarias para o beneficiamento final do produto. Isto porque o consumo do açúcar, até então sob a forma de pães, foi facilitado pelo processo de refinação que culmina por transformá-lo em substância granulada: o pão-de-açúcar era pendurado qual um lustre dos nossos dias sobre a mesa de refeições e os comensais se serviam raspando-o para o consumo. As facilidades e atrações criadas pelo processo de refinação são grandes responsáveis pela crescente demanda que o produto veio ter ao longo dos séculos XVI ao XVIII, passando de droga farmacêutica a substituto total do mel como adoçante (2).

Para tanto sua produção se deveria organizar em larga escala, de modo a maximizar o volume de trocas e consequentemente o lucro mercantil e os ganhos do Estado. Nesses moldes, já nas ilhas do Atlântico os portugueses montaram um sistema produtivo que consideramos fundamental na gênese da economia açucareira que mais tarde se implantará na colônia brasileira. Por isso vamos nos estender um

(1) "Por carta de D. João I de 1404 são coutadas as suas terras da Quarteira, a oeste de Faro, que estão arrendadas a miche Joham da Palma, mercador janues nosso servidor das nossas canas de açúcar que do reino do Algarve tinha mestre Joham afim desse genoves poder melhor criar as ditas canas e haver mais proveito delas...", Vitorino de Magalhães Godinho, *A Economia dos Descobrimientos Henriquinos*, p.172; "Em 1404 foram coutadas por D. João I umas terras no Algarve, em favor de João da Palma, genovês de Nação, para nelas plantar cana de açúcar", João Lúcio de Azevedo, *Épocas de Portugal Económico*, p. 218.

(2) Cf. F. Braudel, *Civilization Matérielle, Économie et Capitalisme - XV^{ème} - XVIII^{ème} Siècle*, Vol. I, p. 191-192.

pouco sobre a implantação do fabrico do açúcar nas ilhas do Atlântico, principalmente na da Madeira.

2.2. O Açúcar nas Ilhas do Atlântico

A partir do século XV os portugueses iniciaram a colonização das ilhas do arquipélago da Madeira, tendo como produto central o trigo para abastecer a Metrôpole.

Mas foi a economia açucareira, tradicionalmente organizada em moldes mercantis, que trouxe grande impulso à ilha e tornou-a ponto avançado de irradiação por todo o Atlântico, iniciando um novo período naquilo que F.Braudel chamou o "dinamismo dos interesses açucareiros"⁽¹⁾. No terceiro quartel do século o açúcar da Madeira já era conhecido e reputado dos melhores do mercado europeu. Costuma-se atribuir ao Infante D.Henrique a iniciativa da difusão da cana-de-açúcar no arquipélago da Madeira, mas parece que os genoveses já tinham transplantado do sul espanhol ou mesmo do Algarve, as mudas iniciais de cana sacarina, juntamente com alguns mestres fabricantes do açúcar. De qualquer forma, a produção açucareira toma impulso na Madeira a partir das medidas do Infante: em 1452 ele passou contrato com seu escudeiro Diogo de Teive, cedendo-lhe o monopólio de fabrico em troca de um terço da produção, e trouxe da Sicília novas espécies de altos teores sacarinos bem como mestres conhecedores dos processos de fabricação. Foi instalado também um engenho movido a água que deu expansão notável à indústria. Cada mosto, quando passou pela ilha em 1455, calculou em mais de 6.000 arrobas a produção anual e a essa época o açúcar já seguia para Bris

(1) Cf. Vitorino de Magalhães Godinho - "Création et Dynamisme Économique du Monde Atlantique (1420-1670)" in *Annales E. S.C.*, Vol. V, jan-mar 1950, p. 32-36.

tol em busca do refino (1).

A partir de 1472 o gênero começou a ser levado diretamente para a Flandres e oito anos depois já se contavam vinte naus de castelo avante e 40 ou 50 embarcações de menor porte dedicadas a esse tráfico. Na década final do século a produção atingia a 80 mil arrobas, havendo na Ilha 80 mestres de fabrico a comandar esse tanto de engenhos ou mais (2).

Tais engenhos, com sua fome de escravos aliada à fome de ouro por que passava a nova economia européia cada vez mais mercantilizada - e cada vez mais anêmica em metais preciosos para a circulação monetária - incentivaram o pêriplo dos lusos na Costa da África. Duarte Leite data de 1443 o início de um surto no tráfico africano que acreditamos definitivo na "reinvenção" do escravismo moderno; foi o primeiro grande impulso da atividade que perdurou até o meado do século XIX e responsável pelo estado de guerra permanente que dilacerou o continente negro (3).

As crescentes escalas da produção escravista demandavam grandes somas para as instalações ou compra de cativos e acentuavam a presença do capital mercantil genovês e flamengo, financiando a empreitada diretamente aos donatários ou através da Coroa. Esta, além de se associar na armação das expedições e comércio, disciplinava a atividade e ao mesmo tempo abria novas fontes de tributos ao vender

(1) Cf. João Lúcio de Azevedo, *op. cit.*, p.220

(2) Cf. *Idem*, p. 221.

(3) Sobre Duarte Leite vide V.M.Godinho, *A Economia dos Descobrimentos Henriquinos*, p.172; "Este impulso à produção açucareira no próprio reino e, vamos vê-lo, na Madeira é que dá conta, em parte, da guerra de corso contra os mouros e dos assaltos às Canárias, donde já no século XIV canaviais e engenhos do Levante espanhol se tinham fornecido de mão-de-obra. Será a mesma, em parte também, a razão dos assaltos na costa sahariana e depois da Guiné, a partir de 1441. O número de escravos obtidos por cativo ou trato sobre sobretudo desde 1443; como Duarte Leite viu, tal foi a condição do surto açucareiro insular". *Idem*, p. 172.

os contratos de exclusividade comercial, bem como pelo *quinto* que lhe cabia do montante transacionado.

Na Ilha da Madeira já se configuravam os principais traços da produção do açúcar em larga escala: trabalho escravo com braços provenientes da África; grandes plantações monocultoras cercadas por pequenos proprietários fornecedores obrigados; engenhos movidos a força não-humana, cuja construção requer grandes cabedais; grande consumo de lenha, animais de tiro e escravos para a operação; comercialização organizada em moldes monopólicos - onde o grau de acesso variou desde um único contratador⁽¹⁾, até o total da nacionalidade; intervenção da Coroa para regular o mercado⁽²⁾; comportamento cíclico que se inicia com alta de preços, alargamento da cultura, superprodução, baixa, dívidas contraídas, crise comercial e da produção⁽³⁾.

(1) Como foi o caso do Infante D. Henrique, quando em 1443 conseguiu que lhe cedessem o controle sobre todas as viagens ao sul do Bojador, e também o direito ao quinto (ou 1/4) que anteriormente era devido à Coroa a qual, até essa data, concedia em troca desse quinhão a quem quer que o desejasse, empreender viagens de pirataria, comércio ou exploração ao Marrocos ou à Costa da África. Cf. V.M. Godinho, *op. cit.*, p. 188. No caso do açúcar na Ilha da Madeira o exclusivo da sua comercialização foi dado a Diogo de Teive, cf. *idem*.

(2) "Mas o número foi crescendo e, dentro em pouco, tal se tornou a produção que parecia útil travar-lhe o aumento, limitando as exportações. Era o meio de impedir a queda em demasia do preço, e a isso tendeu o decreto de 21 de agosto de 1498, pelo qual D. Manoel defendeu saírem da ilha mais de 120 mil arrobas por ano, e determinou a quantidade a remeter para os diferentes portos. Tocavam na repartição 15 mil arrobas a Veneza; porção igual a Constantinopla, juntamente com a ilha de Quio. As praças que de antes abasteciam o Ocidente da Europa, da banda ocidental eram agora abastecidas". João Lúcio de Azevedo, *op. cit.*, p. 221.

(2) "Para manterem suas lavouras, e se manterem a si próprios, os produtores recorriam ao crédito: vendas antecipadas a preços inferiores aos correntes; empréstimos a pagar em cana quando amadurecesse, a qual se dava em penhor; vendas simuladas de canaviais e outros bens, a contado, anuladas no próprio momento, por compra a prazo, e por quantia maior, de objeto vendido, processo usual de iludir as leis contra a usura, na Idade Média". João Lúcio de Azevedo, *op. cit.*, p. 223.

Ou seja, o açúcar desde o final do século XV se transforma no gênero colonial típico, pois traz em si a complementariedade de clima que o leva a ser produzido a longa distância dos centros consumidores, daí surgindo a ligação entre dois sistemas produtivos intermediados pela capital mercantil, cujo lucro se funda na desigualdade da troca possível pela predação e super-exploração do trabalho compulsório. Tão ou mais importante é também o fato dessa produção se organizar em larga escala para atender um mercado crescente, maximizar o volume das trocas e conseqüentemente o lucro mercantil e os ganhos do Estado.

B . O NASCIMENTO DA ECONOMIA AÇUCAREIRA DO BRASIL

Após a chegada de Vasco da Gama às Índias inaugurou-se o período do segundo império e as atenções do "capitalismo régio" estiveram monopolizadas pelo tráfico do Oriente, à exceção de umas poucas expedições empreendidas pela Coroa na América para a prospecção de metais e pedras preciosas, pois os achados espanhóis levavam os lusos à crença de existirem ainda maiores riquezas minerais do lado do nascente ⁽¹⁾. Somente o pau-brasil teve sua extração constituída em monopólio da Coroa como se fazia com as especiarias da Índia, pois não havia, nos novos domínios americanos, além da madeira de tinta, outros gêneros coloniais explorados pela população autóctone como no caso da África e da Índia.

À diferença desses dois tipos de exploração, era necessário montar um sistema econômico que se caracterizasse não pela feitoria militar-comercial, mas pela produção do gênero colonial mais típico, o açúcar, ao mesmo tempo que representasse a projeção dos interesses metropolitanos, calcada nas experiências do périplo africano - momento em que se associaram os agentes da colonização: rei, nobreza e mercadores - somada aos seculares conhecimentos reunidos desde as primeiras plantações de cana no Algarve e principalmente na Ilha da Madeira.

Restavam os particulares para os esforços da colonização das

(1) "Com efeito, nem os progressos da Ciência, nem a experiência dos navegantes tinham conseguido destinar(...) o dogma de que o Oriente, participando melhor da natureza do sol, é mais nobre que o Ocidente. Até mesmo um humanista do porte de João Pico Della Mirandola, que em tão pobre conta tivera as teorias da astrologia divinatória, não duvidava em aboná-lo(...) Julgando arriar-se em raciocínios sólidos, observa ele que com o sol, a mover-se de leste para oeste e entre Câncer e Capricórnio, as gemas, os aromas, tudo quanto requer o calor celeste hão de produzir-se de preferência nas partes do Levante e nas do Meio Dia" in Sérgio Buarque de Holanda, *Visão do Paraíso*, p. 91.

terras brasileiras e para tanto era preciso criar incentivos que atraíssem os cabedais metropolitanos para a nova colônia: capitânias donatárias; isenções de taxas de importação do açúcar americano na Metrôpole; garantias contra os excessos do capital mercantil ou usuário metropolitanos através da impenhorabilidade dos engenhos e animais de tiro; concessão de permissão de viagens e mesmo de associação dos plantadores com os comerciantes de outras nações para carregarem os açúcares.

Por volta de 1570 já se podia ver o resultado de tais medidas: Gandavo relata a existência de 60 engenhos entre Itamaracá e São Vicente concentrando-se a maioria em Pernambuco (vinte e três) e na Bahia (dezoito) e cuja produção alcançaria 180 mil arrobas anuais. Quinze anos mais tarde o jesuíta Fernão Cardim encontrou em toda a Colônia 115 engenhos dos quais 66 em Pernambuco e 36 na Bahia, totalizando, talvez, uma produção de 350 mil arrobas ⁽¹⁾.

De início a produção se organizou à base da escravização dos nativos mas logo se criaram facilidades para o tráfico de africanos escravizados, seguindo os experimentos já efetuados nas ilhas da Madeira e São Tomé, de tal forma que por volta de 1570 na Bahia já haveriam 2.000 escravos e, segundo o relato do padre Fernão Cardim, em 1583 aí já haveria o dobro e outro tanto em Pernambuco, cifra que por volta de 1630 passa a representar as entradas anuais de negros na capitania ⁽²⁾. As cifras nos dão idéia das novas dimensões do empreendimento na América: nas Ilhas do Atlântico a escala de produção por unidade atingia em média 1.000 arrobas por engenho, no Brasil, setenta anos mais tarde, tal média alcançava 3.000 arrobas,

(1) Cf. Frédéric Mauro, *Le Portugal et l'Atlantique au XVII^{ème} siècle: 1570-1670*, 1a. parte, p. 194.

(2) Cf. Pe. Fernão Cardim, *Tratados da Terra e Gente do Brasil*, p. 175.

o que evidencia a superioridade das escalas de produção na América (1). A produção em maior escala se ajusta também aos novos custos do transporte, bem mais elevados no caso americano - onde cada viagem deveria justificar um nível mínimo de carga - e também expressa o desenvolvimento do mercado europeu do açúcar pela sua crescente adoção na culinária.

Essas dimensões da produção revelam ainda o avanço da atividade mercantil dos portugueses, que a essa época detinham não só o monopólio das fontes africanas de mão-de-obra e da produção do açúcar no Ocidente, como também a hegemonia das rotas comerciais da produção oriental.

A supremacia lusa atesta a preponderância dos interesses da acumulação mercantil que, entre outros, estruturam a nova produção na América, seguindo as experiências acumuladas na Ilha da Madeira. Nesta, quando o fabrico do açúcar predominou já se fazia em grande escala por braços negros escravizados, reservando-se ao grande capitão Gonçalves Zarco a exclusividade de processar a planta e a Diogo de Teive a exclusividade de comerciá-la. Os interesses mercantis, pois, acabam por se sobrepor aos da pequena propriedade e, por isso mesmo, não podemos entender a grande propriedade como dimensionada pelo engenho de açúcar: não se tratava de um problema técnico de escalas de produção e sim da produção em larga escala para atender

(1) Dimensões da Produção Açucareira:

Fonte	Origem	Ano/Período	Produção (em arrobas)	Proveniência
Cadamosto	Madeira	1455	6.000	Prod. Anual
Cadamosto	Madeira	1490/1499	80.000	80 engenhos
Gandavo	Brasil	1568	180.000	60 engenhos
Cardim	Brasil	1583	350.000	115 engenhos

aos requisitos da acumulação mercantil.

No caso da América, a associação entre nobreza e mercancia se faz necessária antes de tudo para manter o equilíbrio político metropolitano que deveria ser reproduzido no Brasil. Se o capitalismo monárquico português pretendesse garantir efetivamente a posse das terras conquistadas na América e explorar economicamente as potencialidades do novo território, não poderia repetir nem a experiência do Oriente, muito menos se fiar na descoberta de metais preciosos: não havia nenhuma sociedade com produção organizada e com um grau mínimo de mercantilização; nem se poderia colonizar a partir da remota existência de ouro e prata.

O caminho era um só, o das Ilhas Atlânticas - a produção do açúcar - mas agora ajustada às dimensões e possibilidades do novo território. E caberia ao Estado português promover a mesma articulação de interesses, que tornara possível o êxito da produção açucareira da Madeira.

Era preciso implantar a grande propriedade territorial e à nobreza caberia, em primeiro lugar, a apropriação da terra; para tanto tornava-se necessária a organização do exercício continuado da violência, requisito fundamental para a existência de qualquer produção mercantil: o comando do nobre era imprescindível à ocupação da terra, à "pacificação" do nativo e à garantia da posse contra as nações rivais. O fortalecimento do Estado português não exigia apenas a ocupação da terra, mas seu aproveitamento mercantil, única maneira de engrossar as vendas da Coroa, mantendo a posse da terra contra os estados rivais.

Tratava-se portanto, de exigir que o nobre se transformasse num produtor mercantil de açúcar em larga escala, ao mesmo tempo reservando a ele a exclusividade da posse da terra, como meio de impedir a apropriação das melhores terras por produtores independentes, que se atomizariam em pequenas unidades: a propriedade privada da

terra é que nobilitava o proprietário. A proteção ao nobre, assumia assim, na forma da capitania donatária, um duplo aspecto: contra outros donatários e contra produtores independentes, obrigados ou a enfrentar os rigores da legislação ou a se marginalizar dos circuitos produtivos fundamentais.

O nobre recebia ainda outros estímulos, como a reserva do mercado metropolitano e a impenhorabilidade de seus bens de produção - o que na verdade significava garantir a propriedade, a despeito da evolução do mercado do açúcar e do preço do escravo.

As capitanias donatárias (o latifúndio) expressavam o lado guerreiro do nobre ⁽¹⁾ - mas não somente representam a necessidade da apropriação de terra para a acumulação como também uma projeção das relações entre o rei e a nobreza: essa forma de apropriação da terra se reproduz e se mantém justamente porque fundada nos meios de violência, que na verdade tornaram efetiva a ocupação e a propriedade privada.

A isso devemos somar o fato de que a estrutura produtiva devia se moldar de forma a garantir a possibilidade do exercício do poder através do prestígio e ascendência da classe dominante; foi preciso criar, sobre uma base inteiramente local, os mecanismos que funcionassem segundo as necessidades da acumulação mercantil: "o grande domínio açucareiro ou pastoril extrema as duas classes coloniais: o patriciado dos "homens-bons" e a plebe dos emigrados, dos aventureiros e dos mestiços livres, tumultuantes no vasto remoinho colonial. Ele é que classifica os homens. Ele é que os desclassifica" ⁽²⁾.

(1) Cf. G. Freyre, *Sobrados e Mucambos*, p. 10.

(2) Cf. Oliveira Viana, *Populações Meridionais do Brasil*, p.86.

A existência dessa massa desclassificada na Colônia nos coloca o problema da escassez ou abundância de mão-de obra na Metrôpole para migrar para o Novo Mundo mas, a essa época, não se cogitava um mercado internacional de trabalho que pusesse à disposição do capital nas colônias amplos contingentes de homens livres, a ponto de se ter a regulação do salário pelo valor. Ou seja, seria impossível atuarem nas economias metropolitanas forças capazes de gerar um fluxo migratório maciço de homens livres e assegurar nas colônias o funcionamento normal do mercado de trabalho. Não é o caso, portanto, de discutir o problema do acesso à terra como obstáculo à formação do mercado de trabalho colonial, pois falta a esse argumento um pressuposto básico, qual seja a existência de um mercado internacional de trabalho.

Merece discussão, isto sim, a alternativa da pequena propriedade baseada no trabalho, impulsionada a partir do colono livre, que migra para continuar senhor da sua própria vida. Esta, sim, representaria uma opção ao trabalho compulsório, uma via de colonização: se a Metrôpole lusitana não fosse capaz de controlar efetivamente o acesso à terra (o que fez via latifúndio), a economia colonial se assentaria inexoravelmente na pequena propriedade baseada no trabalho, a qual de forma nenhuma se ajustaria aos interesses do capital mercantil e do Estado Metropolitano: de um lado esta forma de produção seria incapaz de colocar no mercado mundial produtos em larga escala, exigência cumprida apenas pela grande unidade de produção, isto é, a grande propriedade, com elevado emprego de força de trabalho e vultoso dispêndio em equipamentos, construções, etc.; de outro lado, não se abririam mercados significativos aos manufaturados metropolitanos, uma vez que se estaria plenamente apto a produzi-los ⁽¹⁾.

(1) Cf. Sergio Buarque de Hollanda, *Raízes do Brasil*, p. 86.

Além disso, já que o colonizador, ao chegar, encontrou áreas raramente povoadas por sociedades muito pouco diferenciadas, o comando exigido pela grande propriedade vai empreender o novo tipo de saque, a superexploração do trabalho compulsório típica da acumulação mercantil. Se o interesse do Estado português era a produção do açúcar em massa para a exportação, a questão da mão-de-obra havia de ser resolvida do mesmo modo que na Ilha da Madeira, com a introdução da escravidão negra.

Nas "áreas vazias" tendeu-se à adoção do trabalho compulsório em sua forma extrema, e se "preferiu" a escravidão negra, tendo no tráfico negreiro um setor altamente rentável do comércio colonial. Já nas áreas densamente povoadas, em que o colonizador encontrou sociedades com grau apreciável de diferenciação, o capital mercantil e o Estado metropolitano trataram de se valer de relações sociais estabelecidas, sobrepondo-se a elas e dirigindo-as de acordo com seus interesses.

Em síntese, há duas formas de produção possíveis, lógica e historicamente: a pequena propriedade baseada no trabalho e o grande negócio colonial com trabalho compulsório, que definem dois tipos de colônias, as de povoamento e as de exploração; mas apenas uma assegura a produção em larga escala, baixo custo de reprodução da força de trabalho e mercados amplos à produção e ao comércio metropolitanos.

CAPÍTULO II

DESENVOLVIMENTO

A. A LUTA CONTRA O PREDOMÍNIO IBÉRICO

Durante o período que ora passamos a analisar o cenário do mercado mundial sofreu profundas modificações correspondentes à quebra do equilíbrio até então mantido pelas diretrizes enunciadas no Tratado de Tordesilhas. A segunda metade do século XVI corresponde ao ingresso da Holanda como Nação independente no cenário mundial; Portugal, a partir de 1580, passou a ser subordinado à dinastia espanhola dos Habsburgos, culminando tais modificações com a entrada da França e da Inglaterra no mercado colonial através do estabelecimento da produção do açúcar nas Antilhas, quebrando o monopólio lusitano e colocando o pequeno reino ibérico em posição subordinada no concerto das Nações.

Para melhor entendimento da dinâmica que levou a estes fatos convém nos aprofundarmos na análise do grande motor que anima essas contradições, ou seja, a disputa inter-metrópoles.

Este certamente não é o momento para examinar um problema tão complexo como o da constituição do modo de produção capitalista. Para o que nos importa, basta dizer que, a dinâmica da economia colonial é regida, em última análise, pelo movimento de progressiva mercantilização das economias metropolitanas e de criação e crescimento do mercado mundial, sob o comando dos diversos Estados nacionais e dos vários capitais mercantis em concorrência e, mais especificamente, pela luta travada entre os Estados nacionais e capitais mercantis pelo nascimento e desenvolvimento das economias co

niais (1).

Por isso mesmo, o mercado mundial (sistema integrado por me

Com isto queremos evitar o equívoco das análises que tentam captar a realidade colonial como campo autônomo de pesquisa, isolan do-a do movimento maior que lhe dá sentido, o da emergência do capi talismo europeu. Nós, ao contrário, veremos sempre as economias co loniais e suas contradições internas como subordinadas, o mesmo acontecendo com as próprias metrôpoles, cuja posição relativa ocu pada no mercado mundial reflete o poder e grau de apropriação dos lucros coloniais. Queremos com isto dizer que o mercado mundial an tes de tudo é um campo de lutas e a posição, hegemônica ou subor dinada, que cada Estado nacional ocupa nessa disputa depende da for ma específica de encaminhamento das lutas sociais da crise do feu dalismo em suas fronteiras.

Só assim conseguiremos explicar como as diferentes nações captam de formas diversas os impulsos advindos da expansão do mer cado mundial, no movimento de gestação das condições para o surgi mento do capital industrial. Tal diversidade acontece porque o po der econômico e político de cada Metrôpole depende, em primeiro lu gar, da força de articulação do seu absolutismo ao grande capital mercantil (o que quase sempre depende da fragilidade ou vigor da no

(1) Neste capítulo e demais referências ao Sistema Colonial seguire mos de perto as reflexões de Fernando A. Novais em *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*, especial mente o capítulo II: "A Crise do Antigo Sistema Colonial".

(2) Cf. Carlos Alonso Barbosa de Oliveira, tese inédita.

breza e seus laços com a realeza), mas também, e em segundo lugar, da articulação desse mesmo capital à produção mercantil nacional.

Ouseja, "...a formação do estado nacional e certa solidariedade entre interesses burgueses e o poder são condições necessárias para o desenvolvimento de certa fase do capitalismo, mas insuficientes para garantir o surgimento do capital produtivo. Vale dizer, o desenvolvimento do grande capital comercial por si só não garante a continuidade do processo de constituição do capitalismo e Portugal e Espanha ilustram bem esta limitação. Assim, apesar destes estados apoiarem a expansão ultramarina com seus interesses comerciais subjacentes e de assumirem posição hegemônica no mercado mundial ao longo do século XVI, a partir de determinado momento, entretanto, passaram a sofrer acentuado processo de estagnação econômica e social e foram sendo relegados a uma situação subordinada frente a outras nações (1).

As razões dessa estagnação podem ser encontradas na fragilidade da burguesia mercantil ante a nobreza e a realeza e ainda nas debilidades da base produtiva nacional.

1. A Força e a Fraqueza de Portugal

Se, como vimos, a precocidade da centralização do Estado português foi responsável pela sua hegemonia durante o século XVI, agora, no meado do século seguinte, ela vai justificar o seu atraso frente aos movimentos colonizadores das outras nações. A burguesia mercantil lusitana não soube acumular forças durante o período expansivo, ficando debilitada, necessitada do apoio do Estado e sem for

(1) *Idem*; Cf. F. Novais, *op. cit.*, p. 209; e P. Vilar, "O Tempo do Quixote", in *Desenvolvimento Econômico e Análise Histórica*; e I. Wallerstein, *Modern World System*.

ças para comandar a expansão colonial (como foi o caso das burguesias holandesa e inglesa): assumiu posição subordinada frente à realza e não conseguiu se impor aos demais estamentos e classes remanescentes da crise do feudalismo como a nobreza, camponeses, jornalheiros urbanos e artesãos.

Estes últimos, embora ainda numerosos, não tinham poder suficiente para impor medidas protecionistas que os beneficiassem, nem para impedir que a nobreza continuasse entravando a circulação mercantil; não chegaram mesmo a estabelecer qualquer tipo de laço econômico duradouro com o grande capital comercial.

Este, ao desviar parte do lucro mercantil, não abria espaço para a produção artesanal nacional, pois assimila os hábitos da nobreza, chegando a viver de rendas de terras ou imóveis urbanos. A repercussão dos proventos do lucro colonial acabava por se traduzir no consumo de bens de luxo importados das outras nações, ficando a produção mercantil nacional pouco afetada. As exportações portuguesas concentravam-se em produtos primários como o vinho, sal, azeite, bacalhau e quase total ausência de manufaturados. É devido a estes fatores que a esfera produtiva não pôde ser revolucionada, mostrando por outro lado a tendência do capital mercantil a cristalizar-se, levando-o a não transformar, mas a conviver com formas preteritas de organização da produção.

Tal estagnação já encontramos enraizada desde os primórdios da Nação portuguesa quando os sucessivos reis procuraram legislar na tentativa de evitar o êxodo rural para as cidades portuárias. Essa legislação agrária culmina em 1375 com as "Leis das Sesmarias" de D.Fernando cujo conteúdo determinava a "...todos que tivessem herdades, possuídas por qualquer título, fossem obrigados a semeá-las, e as fizessem aproveitar por outros se não pudessem agriculturá-las e todas que os que não exercessem ofício sabido fossem presos,

e, não provando ocupação útil, os coagisse a autoridade ao serviço da lavoura"⁽¹⁾.

Os resultados obtidos por essas leis agrárias foram poucos e as herdades continuaram incultas, desertas e invadidas pelos matos, pois "... as profissões manuais assustavam e arruinavam os indivíduos que as exerciam; os encargos impostos à posse e cultura do solo afugentavam da charrua o maior número ... O êxodo dos campos levava assim as energias para as terras da beira-mar, para o tráfico marítimo, ofício a que aliás nos impulsava a situação geográfica do País, e depois as necessidades econômicas da Europa setentrional, (que entrara desde o século XI, num período de atividade mercantil a qual influiu no país desde a sua origem)"⁽²⁾.

Antonio Sergio sintetiza essas duas principais atividades econômicas chamando a política de colonização interior de *política de fixação* que se oporia à *política do transporte*, centralizada nos grandes portos, "... baluartes da burguesia, e que tinham um caráter cosmopolita. 'Lisboa é a grande cidade, de muitas e desvairadas gentes', diz o cronista Fernão Lopes. Havia residentes de muitas terras, e muitas casas de cada nação: genoveses, lombardos, aragoneses, biscaínos, marroquinos, milaneses, corsos, etc. gozando privilégios e isenções que lhe prodigalizavam os soberanos. Diante de Lisboa era compacta a selva de mastros ... acumulavam-se por vezes quinhentos navios afora um cento ou cento e cinquenta, que subiam o rio até Santarém, ao carregamento do vinho e do sal"⁽³⁾.

O próprio D. Fernando legislava atestando a grandeza, influência e importância dessa burguesia marítima, que viria a alcançar suas

(1) Cf. Antonio Sergio, *Breve Interpretação da História de Portugal*, p. 28.

(2) *Idem, ibidem*.

(3) *Idem*, p. 29.

grandes vitórias políticas na Revolução de 1383-1385: as leis de proteção ao comércio marítimo que estatuíam o fomento da construção naval, dando o Estado as madeiras aos armadores e isentando-os de direito de entrada para as matérias primas de construção; fazia ainda o registro de toda a marinha, a estatística do movimento, e criavam-se duas bolsas de seguros, em Lisboa e no Porto, organizadas cooperativamente e para a qual cada armador entrava com dois por cento do rendimento dos fretes. Os proprietários de navios eram obrigados a armá-los em guerra, quando a necessidade o exigisse (1).

A preponderância crescente dessa *política dos transportes* sobre a *de fixação* fez com que o desenvolvimento comercial não se irradiasse para o interior, inibindo assim o aprofundamento da divisão social do trabalho na qual se apoiaria a mercantilização interna da economia portuguesa. Mas os efeitos desse predomínio dos "transportes" só virão mais tarde, quando se acirram as relações de concorrência entre os Estados Nacionais que buscam ampliar continuamente seu poder.

De início, quando os ibéricos implantaram suas economias coloniais, as rotas navais, feitorias e núcleos de produção se dividiam entre Portugal e Espanha calcados nos limites estabelecidos no Tratado de Tordesilhas, contentando-se as demais nações e portos europeus com a comercialização final dos produtos ou com a tolerância das coroas ibéricas às suas incursões clandestinas às fontes produtivas.

Desde 1504 os franceses começaram a frequentar as costas sul-americanas e até 1530 fundaram pequenas feitorias para armazenar o pau-brasil resgatado aos nativos. A eles, vieram se juntar os ingleses a partir da década dos trinta. Tais incursões eram possíveis aos pequenos armadores e comerciantes porque a rota sul-americana não ti

(1) *Idem*, p. 30.

nha grandes problemas de navegação ao contrário da grande rota do Oriente que ficava fora dos recursos e experiência dos saqueadores. Só mais tarde, com a difusão dos conhecimentos portugueses sobre o Oceano Índico e o ap^{re}cimento de um poderoso apoio mercantil nos Países Baixos e na Inglaterra é que essas nações passaram a disputar os lucros orientais ⁽¹⁾.

2. O Acirramento da Concorrência Colonial

Quando da junção das duas metrópoles ibéricas sob a Coroa dos Habsburgos (1580), o processo de concorrência inter-nações vai se acirrar na guerra de independência dos Estados Gerais das Províncias Unidas dos Países Baixos contra a Espanha de Felipe II. Proibidos por este de comerciarem com o porto de Lisboa onde obtinham as especiarias orientais e os gêneros coloniais americanos, eles passaram inicialmente a disputar as rotas comerciais dos lusitanos no Oriente e depois procuraram se apoderar das suas fontes produtivas no Atlântico. Esse predomínio foi conseguido através da marinha holandesa que cada vez mais aumentava sua tonelagem mercantil e poderio bélico, com grandes naus construídas armadas e tripuladas através de escalas de capital ainda mais concentradas, possíveis devido à incorporação das grandes companhias das Índias (a do Oriente em 1602 e a do Ocidente em 1621). O movimento de concentração que marcou o capital comercial durante a "depressão" do século

(1) Cf. F. Mauro, *Le Portugal et l'Atlantique au XVII^{ème}*
(1570-1670), cap. I.

XVII⁽¹⁾, fez com que os holandeses levassem vantagem nessa súbita entrada nas rotas e áreas coloniais antes dominadas por Portugal e Espanha.

Portugal enfrentou esse acirramento da concorrência interme

O embate inter-nações significa, em última instância, a luta pela acumulação primitiva colonial que se expressa através do seu principal instrumento, as medidas de política mercantilista, cuja efetividade só poderia ser garantida pelo poder de fogo dos canhões de cada Estado nacional. Isto porque tal luta significa apoderar-se de rotas comerciais para traficar e impedir que os demais trafiquem, para produzir e impedir que os demais produzam (e aqui as alianças das classes produtivas nacionais são fator chave), e até mesmo pene

Lembremo-nos ainda que toda essa luta se desenvolve regida pelas leis do mercado mundial que rapidamente fazem surgir áreas pioneiras de acumulação, relegando as já amadurecidas à estagnação ou decadência, como foi o caso de Portugal e a produção açucareira do Nordeste brasileiro.

(1) A prosperidade do mundo se quebra em duas partes tendo por cen tro o ano de 1608, quando volta o da tendên cia secular: de fato, a volta não se faz em um dia ou mesmo em um ano, mas durante um longo período de indecisão, semeado de ilusões, de catástrofes subjacentes. Em nossas periodi zações necessárias (sem o que não haveria História Geral inte legível), alguns prefeririam os anos de conclusão (como Carlo M. Cipolla 1619 ou 1620, como R. Romano 1619-1623, como eu mesmo, no passado, 1620) " in F. Braudel. "Pour une Histoire Serielle, seville et l'Atlantique (1504-1650)" , in *Annales E.S.C.*, nº 3, maio-junho 1963, pp. 541-553. Ver também F. Braudel e F. Spooner, "Prices in Europe from 1450 to 1750" in *The Cambridge Eco nomic History of Europe*, vol. IV, pg. 405.

B. BLOQUEIOS METROPOLITANOS À MERCANTILIZAÇÃO INTERNA E RESISTÊNCIAS COLONIAIS

As considerações feitas até aqui se referem ao período do advento do mercado mundial moderno, originário da expansão do capital mercantil e da consolidação dos Estados nacionais europeus⁽¹⁾ através do movimento histórico que encontrou como forma típica de dominação o Antigo Sistema Colonial.

Pretendemos agora mostrar que no interior do mundo colonial não há lugar para a emergência e desenvolvimento de circuitos autônomos de troca de mercadorias, integrados ou não aos do grande capital metropolitano, pois tal vazio advém de elementos estruturais constitutivos do mesmo sistema, e seu posterior desaparecimento se deve à incapacidade de auto-propulsão. As próximas páginas tratarão portanto da natureza dos *bloqueios* ao desenvolvimento mercantil interno às colônias, bloqueios que surgem da própria estrutura e funcionamento do Sistema Colonial sob dominação do capital mercantil.

Para tanto precisamos entender a economia colonial como fruto do movimento de transição do feudalismo para o capitalismo, tendo nesse processo a função de instrumento da acumulação primitiva de capital, e representando nesse movimento uma ampliação dos circuitos de acumulação que têm por centro os portos metropolitanos.

É nesses portos que os capitais retomam a forma dinheiro, contrastados quantitativamente com as somas anteriormente empregadas no ponto de partida. Aí se realizam as operações contábeis que medem a valorização do capital, e portanto esses portos constituem os centros de decisão e de poder que, em última análise, procuram subordinar as demais operações econômicas, impedindo que outros elos da cadeia de circulação se autonomizem como centros rivais de acumulação, que drenassem para fora do circuito formas de lucro destina

(1) Cf. I. Wallerstein, *The Modern World System*.

das exclusivamente a integrar o fluxo do grande capital comercial metropolitano.

1. A Economia Açucareira e os Bloqueios

No final do capítulo anterior vimos porque os interesses dos agentes metropolitanos montaram a estrutura da produção colonial tendo no binômio *latifúndio-escravismo* a melhor forma de garantir a reprodução ampliada das condições que propiciam a acumulação mercantil. Retomamos agora aquela reflexão procurando apreender quais são os mecanismos que a Metrôpole vai usar como *bloqueios* para garantir a continuidade da apropriação de todos os dinamismos da economia colonial.

O conflito em torno do lucro colonial acontecia em duas dimensões. A mais imediata consistia na disputa entre proprietários do negócio colonial, de um lado, e o capital mercantil e a Coroa, de outro e se expressava diretamente na fixação dos preços dos açucares, escravos e mercadorias européias. Mas, tão ou mais importante era a dimensão mais profunda do embate pela ampliação da esfera de mercantilização interna, pelo direito à existência e ao desenvolvimento do capital mercantil nativo, que supunha a quebra do monopólio externo dessas áreas de inversão, seguramente as mais rentáveis ⁽¹⁾ e o desenvolvimento interno da troca e da divisão social do traba

(1) "I felt I could make generally applicable statements about the impact on social life of the imposition of colonial authority, the motives and modalities of resistance to this authority, the mechanisms by which colonial powers entrenched and sought to legitimate their power, the contradictory nature of the forces that were able to operate within this framework, the reasons why men were led to form organizations that challenged colonial rule, and the structural elements that made for the expañsion and eventual political triumph of anticolonial movements". Immanuel Wallersteins - *The Modern World-System*, p. 5.

lho. Ou seja, era preciso barrar aos coloniais, qualquer tipo de assimilação dos dinamismos da economia colonial, não só porque isto representava uma ameaça direta de subtração de parte da massa total dos lucros, mas também, ao nível menos imediato, porque era preciso impedir que se criasse uma base interna de interesses que pudesse se sobrepor à dominação metropolitana, ameaçando as condições de reprodução da grande acumulação mercantil.

Este é o significado mais profundo dos bloqueios que ora passaremos a examinar, tendo sempre em mente que eles são moldados para fazer prevalecer os interesses metropolitanos. São parte constitutiva da própria dinâmica da *acumulação primitiva*, com suas formas predatórias de dominação expressas no conjunto *escravidão-latifúndio* que visa de um lado garantir a continuidade e o ritmo do trabalho compulsório e do outro, impedir o acesso à terra.

Trata-se, portanto, da luta contra duas ameaças permanentes à dominação metropolitana: a primeira seria o desenvolvimento de circuitos internos de mercadorias que poderiam servir de base para a congregação de interesses com poder suficiente para disputar sua parte no lucro; a segunda ameaça seria o surgimento da pequena propriedade como forma predominante, pois ela contém em si o potencial de auto-subsistência e independência que impossibilitaria a dominação metropolitana, tanto para forçar o ritmo da produção à sua conveniência como para impor suas manufaturas ao mercado colonial. Contra tais persistentes ameaças ao lucro e à dominação metropolitana os agentes já apontados montaram a estrutura produtiva colonial, visando a promover uma mercantilização subordinada, através de todas as formas de bloqueios a qualquer desvio dessas finalidades.

Nesse sentido, qualquer oportunidade de desenvolvimento de uma burguesia nativa com interesses próprios, deveria ser barrada, ou seja, a divisão social do trabalho que formaria circuitos inter

nos de mercadorias apoiados no mercado mundial não deveria se aprofundar, pois daria margem à existência e desenvolvimento do capital mercantil interno. Passamos portanto a examinar os diversos bloqueios, dando maior ênfase àquela segunda dimensão, menos imediata para os próprios agentes: o primeiro deles é o próprio escravismo, onipresente na produção colonial.

1.1. O Escravismo

A dominação indireta do capital mercantil sobre a produção não se concretiza apenas na produção colonial em larga escala, apoiada no trabalho compulsório, mas vai produzir uma estrutura social na Colônia que se assenta de um lado nos senhores e de outro nos escravos: "Durante séculos a escravidão não consentiu mercado de trabalho, e não se serviu senão de escravos; o trabalhador livre não tinha lugar na sociedade, sendo um nômade, um mendigo, e por isso em parte nenhuma achava ocupação fixa... Uma classe importante cujo desenvolvimento se acha impedido pela escravidão, é a dos lavradores que não são proprietários, e em geral dos moradores do campo ou do sertão. Não se trata de operários, que, expulsos de uma fábrica, achem lugar em outra, nem de famílias que possam emigrar; nem de jornaleiros que vão ao mercado de trabalho oferecer os seus serviços; trata-se de uma população sem meios, nem recursos alguns, ensinada a considerar o trabalho como uma ocupação servil, sem ter onde vender os produtos, longe da região do salário"⁽¹⁾.

Vista a partir da unidade de produção (o latifúndio escravista auto-suficiente), a escravidão poderia aparecer como uma forma "avançada" em termos do grau de desenvolvimento das forças produtivas: aí encontramos formas de trabalho cooperado, onde "a divi

(1) Joaquim Nabuco, *O Abolicionismo*, p. 172.

são do trabalho encontra-se suficientemente avançada, para que a tarefa de cada um seja simples e repetitiva" (1). Mas do ponto de vista da divisão social do trabalho (e não técnica), ou seja, do conjunto da sociedade e não da unidade produtiva, é claro que a escravidão bloqueia o aprofundamento da mercantilização, não dando espaço à dinamização que adviria das trocas internas via especialização regional, ou mesmo da divisão do trabalho entre a cidade e o campo: "... o caráter dessa cultura é a improvidência, a rotina, a indiferença pela máquina, o mais completo desprezo pelos interesses do futuro, a ambição de tirar o maior lucro imediato com o menor trabalho próprio possível, qualquer que seja o prejuízo das gerações seguintes. O parcelamento feudal do solo que ela instituiu junto ao monopólio do trabalho que possui, impede a formação de núcleos de população industrial, e a extensão do comércio no interior" (2).

A auto-suficiência do latifúndio, com sua produção interna de alimentos (ou com fornecimentos que não têm por base relações puramente mercantis - ou de valor), reproduz uma baixa circulação interna de mercadorias cuja exceção seriam os tênues laços de ligação com o latifúndio pecuário.

Ficam assim barradas as oportunidades para o surgimento de camadas médias, sobrando por isso a maioria da população da colônia marginalizada, fora do mercado, homens livres e pobres sem destino, indiferentes aos objetivos da colonização, que se embrenham no mato ou se encostam em um senhor-protetor em troca de pequenos

(1) "A elaboração do açúcar é um processo múltiplo e complexo, mas a divisão do trabalho encontra-se suficientemente avançada, para que a tarefa de cada um seja simples e repetitiva". Antonio Barros Castro - *Escravos e Senhores nos Engenhos do Brasil*, p. 16.

(2) Joaquim Nabuco, *op. cit.*, p. 172.

serviços (1). Tais lavradores, agregados e desclassificados, apesar de homens livres, não encontram espaço para exercer uma economia de pequena propriedade independente, cuja posse sobre a produção se fundamentasse no próprio trabalho. Prova disso são as atividades econômicas da Capitania de São Vicente que, marginalizada dos grandes circuitos metropolitanos, regrediu, após um breve surto açucareiro, à atividade de prear nativos. Quando começam os grandes afluxos de escravização da costa africana, os paulistas voltam-se para a atividade de auto-subsistência, baseada na pequena propriedade, completamente isolados da economia colonial até o advento do surto minerador.

1.2. A Ausência de Vida Urbana, Gasto Público e Sistema Monetário

Além do escravismo, outras formas básicas de bloqueio da mercantilização interna e de sucção de excedente foram a inexistência de um sistema monetário-financeiro, a taxaço metropolitana e a própria ausência da vida urbana. A pouca circulação monetária inicial se deve em parte à escassez de numerário, no Portugal do

(1) "Entre estas categorias nitidamente definidas e entrosadas na obra da colonização comprime-se o número, que vai avultando com o tempo, dos desclassificados, dos inúteis e inadaptados; indivíduos de ocupações mais ou menos incertas e aleatórias ou sem ocupação alguma. Aquele contingente vultoso em que Couty mais tarde veria o "povo brasileiro", e que pela sua inutilidade daria como inexistente, resumindo a situação social do país com aquela sentença que ficaria famosa: 'Le Brésil n'a pas de peuple...'. Uma parte dessa subcategoria colonial é composta daqueles que vegetam miseravelmente em algum canto mais ou menos remoto e apartado da civilização, mantendo-se ao deus dará, embrutecidos e moralmente degradados... Finalmente a última parte, a mais degradada, incômoda e nociva é a dos desocupados permanentes, vagando de lêu em lêu à cata do que se manter e que, apresentando-se a ocasião, enveredam francamente para o crime. É a casta numerosa dos vadios". Caio Prado Junior. *Formação do Brasil Contemporâneo*, p. 279. Veja-se também Celsô Furtado, *Formação Econômica do Brasil*, p. 93-94.

século XVI, especialmente se comparado à Espanha prestigiada por suas minas do México e Peru. Isto fazia com que Portugal concentrasse o financiamento de expedições ultramarinas para o grande comércio do Oriente e as incursões americanas iniciais se destinassem principalmente à pesquisa de fontes auríferas, confirmando a escassez de metal precioso no Reino. O dinheiro que vinha para a Colônia era pouco, e pouco circulava pois acabava nos cofres dos religiosos ou oficiais de justiça ⁽¹⁾. A grande multidão dos escravos raramente tocava uma peça de moeda e com a população indígena se comerciava na base do resgate. Mesmo o grande comércio que trocava a produção açucareira pelas mercadorias do Reino era feito na base do escambo. A ausência de circulação impedia o surgimento do capital bancário interno expondo assim o plantador colonial à usura dos grandes comerciantes, dentre os quais os flamengos foram privilegiados como financiadores da produção açucareira, já que eram distribuidores do produto final.

Para agilizar as pequenas transações internas vinham do reino poucas moedas de cobre, e somente quando do desenvolvimento do circuito de Buenos Aires é que nos portos-escala circularam piastras espanholas. Um dos motivos que fez com que setores da burguesia lusitana entregassem em 1580 a coroa portuguesa a Filipe de Espanha, foi a busca de participação nos circuitos mercantis que integravam Potosi a Sevilha ou mesmo a oportunidade de usufruir do circuito clandestino que, daquele centro - maior da América na época - passava por Tucuman, Buenos Aires, Santos, Rio de Janeiro, Salvador, Lisboa e demais portos lusitanos ⁽²⁾.

(1) Cf. Maria Bárbara Levy, *História Financeira do Brasil Colonial*, p. 48-50.

(2) *Idem*, p. 57. Sobre o circuito comercial que passa por Buenos Aires veja-se a obra pioneira de A. P. Canabrava, *O Comércio Português do Rio da Prata*.

A ausência de um sistema monetário-financeiro dificultava as trocas internas, expunha os proprietários do negócio colonial à usura externa e fechava uma área de investimento a partir da qual poderia nascer e se expandir o capital bancário interno.

A taxaço metropolitana, que não era nada suave, transferia parte dos lucros coloniais para o Estado, ao mesmo tempo em que o gasto público se mantinha num nível mínimo, apenas o indispensável à defesa do território e à boa operação do comércio externo: além dos grandes portos coloniais os outros se resumiam a embarcadouros circundados por arraiais ou conventos. Mesmo nos aglomerados que chegavam a somar algumas ruas de casas, estas não eram habitadas o ano todo, resumindo-se a estadia dos seus proprietários às festas religiosas. No mais a autonomia do engenho fazia com que os senhores e agregados aí permanecessem o resto do tempo. Isto encolhia as funções urbanas reduzindo-as ao mínimo indispensável que alguns funcionários da justiça e eclesiásticos executavam (1). Como mero apêndice da grande propriedade rural a cidade colonial não requeria obras públicas de vulto, crescendo no improvisado de ruelas tortas e barrentas com um ou outro toque mais aprazível nos conventos e igrejas (2).

(1) O binômio *escravidão-latifúndio* em todos os sentidos foi "... um obstáculo ao desenvolvimento material dos municípios: explorou a terra sem atenção à localidade, sem reconhecer deveres para com o povo de fora de suas porteiras; queimou, plantou e abandonou; consumiu os lucros na compra de escravos e no luxo da cidade; não edificou escolas nem igrejas, não construiu pontes, nem melhorou rios, não canalizou a água nem fundou asilos não fez estradas, não construiu casas, sequer para os seus escravos, não fomentou nenhuma indústria, não deu valor venal à terra, não fez benfeitorias, não grangeou o solo, não empregou máquinas, não concorreu para progresso algum na zona circunvizinha. O que fez foi esterilizar o solo pela sua cultura extenuativa, embrutecer os escravos, impedir o desenvolvimento dos municípios". Joaquim Nabuco, *O Abolicionismo*, p.

(2) "No Brasil a organização dos ofícios segundo moldes trazidos do reino teve seus efeitos perturbados pelas condições dominantes: preponderância absorvente do trabalho escravo, indústria caseira, capaz de garantir relativa independência aos ricos, entretendo, por outro lado, o comércio e, finalmente, escassez de artífices livres na maior parte das vilas e cidades". S. Buarque de Holanda, *Raízes do Brasil*, p. 27.

Tais necessidades limitavam o gasto público ao mínimo necessário para a defesa e manutenção de funcionários encarregados da coleta de tributos. O contraste com as cidades da América espanhola foi apontado por Sérgio Buarque de Hollanda, ou mesmo a diferença de administração por que passou Olinda com a ocupação holandesa⁽¹⁾.

A dominação do capital mercantil metropolitano não se revela, pois, apenas na forma de produção colonial realizada pelo trabalho compulsório que impede o avanço da divisão social do trabalho, senão que igualmente na ausência de vida urbana, de um sistema monetário-financeiro interno e na mesquinhez do gasto da Coroa.

Resta-nos ainda ver porque a camada senhorial não pode ser suporte de atividades mercantis autônomas, e isto nos remete ao funcionamento do sistema colonial como um todo, visto a partir dos bloqueios impostos pelo exclusivo metropolitano.

1.3. O Exclusivo Metropolitano

O exclusivo metropolitano era o mecanismo regulador da apropriação dos lucros, privilegiando o capital mercantil em detrimento dos plantadores coloniais. Tratava-se de reservar o campo mais rentável de acumulação à burguesia comercial metropolitana, impedindo que surgisse na Colônia capital comercial capaz de participar do comércio ultramarino. Vejamos mais de perto como funciona esse mecanismo.

O lucro do sistema se expressa através de duas formas pré-capitalistas: o lucro predatório e o lucro mercantil. O primeiro, garantido ao traficante de escravos pela pilhagem do continente africano, tem seus limites definidos pela diferença entre o custo de pilhagem no continente africano e o custo de reprodução do escravo

(1) Cf. Sérgio Buarque de Hollanda, *Raízes do Brasil*, cap. II.

na própria Colônia (caso em que a economia estaria repondo suas próprias condições de produção quanto à mão-de-obra e não recorria à predação do continente africano).

Entre tais limites deve se repartir a massa de lucros pelos traficantes negreiros e os produtores coloniais de açúcar, de forma que qualquer preço abaixo do custo de reprodução da mão-de-obra, representa um "lucro predatório" para o produtor e qualquer nível acima do custo de predação representa lucro excepcional do traficante, onde podemos distinguir também o componente mercantil dado pelo grau de monopolização do tráfico, que garante para uns poucos mercadores privilegiados pela Coroa o poder de fixar o preço do escravo, procurando obter o lucro máximo que seria igual ao custo de reprodução do próprio escravo na Colônia.

O lucro predatório do plantador (a diferença entre esse custo de reprodução do escravo e seu preço na Colônia) fica *velado* para os coevos mas *aparece* na exploração da força de trabalho escrava em níveis que não permitem a sua reprodução autônoma, ou seja a reprodução do próprio sistema, pois sempre conta com a devastação do continente africano, e é ela que permite a super-exploração do trabalho da massa escrava, fato aparente para os contemporâneos como a grande fonte de lucro na produção. As relações predatórias impostas no mundo da circulação da mercadoria-escravo repercutem pelo setor produtivo confirmando a supremacia do capital mercantil sobre as formas de produção. Fica também claro que nossa hipótese teórica sobre a formação de um setor reprodutor de escravos na própria Colônia seria absurda dentro da lógica desse mesmo capital mercantil, que só pode acumular pela pilhagem do continente africano, não permitindo o desenvolvimento interno da reprodução de escravos o que viria fatalmente a representar uma forma de retenção de renda no mundo colonial, e apagar do mapa o seu mais rentável circuito de acumulação.

Quanto à face mercantil da exploração, sua forma típica é o diferencial excepcional entre o preço de compra do açúcar na Colônia e o preço de venda na Europa *dado* pela concorrência entre nações produtoras no mundo colonial. O mercador metropolitano vai então forçar o preço de aquisição do produto na Colônia para o seu limite mínimo e aí os mecanismos do monopólio cuidam da fixação do lucro e tendem a retirar o máximo dos produtores.

Concluindo, podemos dizer que, dados os limites externos da formação da massa de lucros (o preço internacional do açúcar e o custo de pilhagem do escravo), tendem a pressionar os agentes representantes do capital mercantil para que a massa de lucros retida na Colônia seja mínima, e mesmo esse mínimo também não poderá circular internamente pois deverá ser gasto na aquisição das mercadorias dos comerciantes metropolitanos, pagas com o excedente obtido na produção açucareira.

Ou seja, o monopólio do comércio excluía as burguesias europeias concorrentes e simultaneamente impedia a inversão dos lucros retidos na Colônia na circulação externa, privilegiando a Coroa e os mercadores da Metrôpole em detrimento dos plantadores nativos.

A contradição mais elementar era pois o embate pela ampliação da esfera de mercantilização interna, isto é, da luta pelo nascimento do grande capital mercantil e usuário nativo, através da participação dos comerciantes coloniais no tráfico negreiro e no comércio externo. Tal conflito somente vem à tona nos momentos de enfraquecimento do poder metropolitano que, como já vimos, acontecem quando a disputa inter-metrôpoles passa a exigir toda a energia do Estado, comprometendo a dominação colonial. Esta luta assume a forma de resistência dos plantadores e mercadores nativos, que ora passamos a examinar.

2. As Resistências

Para melhor entendimento dessas lutas, vamos periodizar a economia açucareira colonial tomando como critério o regime de comércio. Assim, podemos distinguir as seguintes fases: a primeira, do "comércio livre", cobriria todo o período de implantação da indústria açucareira até fins do século XVI, ou mais precisamente até 1602 quando são definitivamente proibidas as viagens diretas de comerciantes estrangeiros aos portos coloniais ⁽¹⁾. A segunda fase se inicia em 1602 e caracteriza-se pelo controle férreo da Coroa, impedindo o comércio com estrangeiros, fase que terminaria com a ocupação holandesa de Pernambuco. A terceira abarcaria então exatamente o período da ocupação batava terminando em 1654 com a sua expulsão do Nordeste, iniciando-se a difícil fase em que os portugueses efetivamente perdem o monopólio da produção do açúcar, tendo que enfrentar a concorrência antilhana.

2.1. O "Comércio Livre"

No período inicial - quando a Coroa cria facilidades para a implantação da economia açucareira, através da doação das capitânias, isenção de taxas ⁽²⁾, acesso a financiamentos de capitalistas estrangeiros - não era rigoroso o controle sobre o comércio colonial, e a atividade da produção muitas vezes podia se ampliar para o comércio ou mesmo para o tráfico negreiro. Os plantadores coloniais de um modo geral eram favoráveis à vinda de embarcações es

(1) Cf. Fernando A. Novais, *op. cit.*, p.80.

(2) "... a provisão de 16 de março de 1570, com que Mem de Sá concedeu isenção de tributos aos engenhos que se fizessem dentro de dez anos, pagando apenas o açúcar dez por cento a entrada no Reino e o grande favor da proteção da integridade dos engenhos em caso de execuções de credores", Varnhagen, *História do Brasil*, vol. I, p. 437-438.

trangeiras, pois estas traziam artigos metropolitanos e ao concorrerem com os comerciantes portugueses, por um lado baixavam os preços desses artigos e por outro facilitavam a comercialização do açúcar, impedindo o acúmulo de estoques nos portos e trapiches, ou mesmo dando chance aos colonos de maior participação nos circuitos de comercialização (1).

Nessa fase inicial de implantação, quando são necessários incentivos para que se crie o sistema produtivo, vigorou o que Evaldo Cabral de Mello chama de "fase do comércio livre": "trata-se de uma liberdade formalmente restrita ao comércio português e que, por conseguinte se exerce no marco do monopólio nacional, a despeito da penetração estrangeira" e que "se exerce num contexto já por si penetrado de elementos monopolizantes devidos em particular à estrutura de navegação" (2).

A relativa indiferença da Coroa lusitana se devia à concentração dos seus esforços e recursos no rentável comércio das especiarias do Oriente, mas quando este começou dar mostras de esgotamento, coincidindo por outro lado com a ascensão do preço do açúcar no mercado mundial, os lusitanos dirigiram seu apetite tributário para a Colônia do Novo Mundo (3).

As medidas restritivas começaram com D. Sebastião em 1571 com a proibição de fretar ou carregar mercadorias para o Brasil e de mais portos do ultramar sem ser em navios portugueses. Mais tarde, em 1591, a medida foi confirmada pela Coroa espanhola que vedava aos barcos estrangeiros, sem licença especial, a ida aos portos de

(1) Cf. Arthur Cêzar Ferreira Reis, "O Comércio Colonial e as Companhias Privilegiadas" in *História Geral da Civilização Brasileira*, T. I., 2º Volume, p. 312.

(2) Evaldo Cabral de Mello, *Olinda Restaurada: guerra e açúcar no Nordeste, 1630/1654*, p. 48. As próximas páginas referentes à economia açucareira do Nordeste Brasileiro se apoiarão em boa parte nesse Autor.

(3) João Lucio de Azevedo, *Épocas de Portugal Económico*, p.270-271.

Portugal e respectivos domínios⁽¹⁾. Como já dissemos, o primeiro reflexo dessa medida que atingia especialmente os holandeses, com quem a Espanha estava em guerra, foi a criação da Companhia das Índias Orientais, visando à quebra do monopólio português nas rotas das especiarias, iniciando-se a hegemonia holandesa que se firmou no Oriente à custa do recuo forçado dos portugueses.

A lei de 1571 estabelecia ainda que a navegação se deveria realizar em frotas que partiriam "entre 1º de agosto e 31 de março, mas só quando atingissem o número de quatro, mínimo, navegariam em conjunto, sendo um deles maior e melhor armado"⁽²⁾. Como discutiremos mais adiante, esse regime era pernicioso para os habitantes da Colônia, pois obrigava a armazenagem do açúcar, forçando a baixa do preço no momento da venda além de criar grande escassez sazonal de artigos metropolitanos que, quando da chegada das frotas, eram vendidos a altos preços. Esses dois pontos cruciais - o baixo preço do açúcar e o alto preço dos manufaturados metropolitanos - são o pano de fundo do conflito dos coloniais com a burguesia lusitana e faziam parte das queixas permanentes dos colonos nas suas constantes petições à Coroa.

2.2. O "Controle Férreo"

Tais reclamações vão se acentuar na segunda fase de nossa periodização quando a Coroa Luso-espanhola passa a exercer controle férreo sobre a comercialização do açúcar. Ao que parece, as últimas viagens de naus estrangeiras com licença especial foram as de

(1) Cf. Arthur C. F. Reis, *op. cit.*, p. 312.

(2) *Idem*, p. 317.

1602⁽¹⁾. É neste período, anterior à invasão holandesa, que o preço do açúcar começa dar os primeiros sinais declinantes, especialmente na primeira grande crise de 1619-22, que além do seu aspecto conjuntural anunciava a mudança na tendência secular dos preços em geral, que iniciavam a grande depressão do século XVII onde o açúcar ocuparia lugar de exceção, pois "... o movimento secular dos preços do açúcar tende para a alta, o que constitui um caso particular na conjuntura do século XVII, que é de depressão. Mas, contrariamente aos anos dos quinhentos, registram-se períodos de depressão e estagnação (...) que se prolongam até 1690 aproximadamente, com exceção apenas dos anos 1660-70, de singular florescimento"⁽²⁾. As pequenas escalas de produção dos plantadores menores não lhes permitia enfrentar essas crises, e foram se marginalizando da produção, "...despovoando e diminuindo as fábricas de muitos engenhos por não podem sustentar as grandes despesas que neles fazem com que também o comércio daquela capitania e das mais se vai diminuindo"⁽³⁾

Mesmo os grandes senhores não escaparam às dificuldades e, em 1616, fizeram uma solicitação à Coroa e obtiveram "...uma moratória

(1) Cf. Sergio Buarque de Hollanda e Olga Pantaleão, "Franceses, Holandeses e Ingleses no Brasil Quinhentista", in *História Geral da Civilização Brasileira*, T. I, vol. I, p. 164.

(2) Cf. A.P.Canabrava, "Introdução" à Obra de Antonil, *Cultura e Opulência do Brasil*, p. 38.

(3) "... o período *ante-bellum* em Pernambuco coincidiu com o início, então ainda exclusivamente ibérico, da grande recessão européia do século XVII. No desencadeamento desta, menção especial deve ser feita à crise de 1619-1622, privilegiada por Ruggiero Romano, que enxergou nela os elementos de uma crise conjuntural, a anunciadora de uma rutura estrutural entre a prosperidade do 'longo século XVI' (a expressão é de Braudel) e a depressão do XVII; entre o esgotamento das possibilidades de expansão do capitalismo comercial e a gestação obscura daquelas condições que no século XVIII desembocarão no capitalismo industrial (...). Entre 1619 e 1622, não se sabe de epidemias nem de secas. Nem a Companhia das Índias Ocidentais, fundadas em 1621, havia iniciado sua guerra de curso na economia açucareira do Nordeste" in Evaldo C. Mello, *op.cit.*, p.54.

no pagamento das suas dívidas, que a Câmara de Olinda volta a solicitar no ano seguinte alegando os prejuízos notórios que tinham sofrido" (1).

O arbítrio dessas questões é mais um campo onde a Coroa exerce sua dominação ordenando o conflito entre plantadores e comerciantes coloniais. O atendimento a tais petições somado à legislação vigorante que excluía de penhora os engenhos, bois e cobres, nos mostra que desde os tempos iniciais a Coroa procurava proteger os plantadores coloniais contra os excessos do capital usuário metropolitano, cuja ganância poderia destruir a fonte de tão pródigos tributos para a Coroa: "Se os negociantes comissários habilmente se haviam criado uma privilegiada situação com a boca doce de tanto açúcar tendiam a abusar. Daí os senhores de engenho obterem regalias que, se não os libertavam da coação comercial, os livravam da ruína da penhora e leilões em praça" (2).

As medidas restritivas ao livre comércio se estenderam também a outros gêneros coloniais como é o caso da pesca e preparação do óleo de baleia. Até 1616, partiam anualmente de Biscaia para Salvador, dois ou três navios para pescar baleias em águas litorâneas brasileiras, apurar o óleo e divulgar no Brasil as técnicas baleeiras em expansão na Europa. Em 1616 estabeleceu-se o monopólio da pesca da baleia e a partir dele o arrendamento periódico da pesca por particulares interessados em explorá-la.

(1) *Livro Primeiro do Governo do Brasil*, p. 174, citado por Evaldo C. Mello, *op. cit.*, p. 53.

(2) Wanderley Pinho, *História de um Engenho do Recôncavo*, p. 181. Por isso o Governo baixou a provisão de 31 de agosto de 1636, na qual ordenava que: "... não mandem fazer penhora separadamente nos bois, nem em peças, nem em cobres, ou terras apartando-se do seu todo, nem pelas tais penhoras consintam-se faça obra, nem execução, fazendo que os ditos credores se vão pagando no dito caso pelos rendimentos e frutos dos ditos Engenhos e terras delles". *Docs. Hist.* vol. 16, p. 388-390, in Wanderley Pinho, *op. cit.* p. 181; e cf. Mauro, *Nova História e Novo Mundo*, p. 198.

Considerado prejudicial ao interesse do povo, a Câmara da Cidade de Salvador manifestou-se contra o estabelecimento daquele monopólio: "Foi-se esta pescaria continuando pelo povo nos anos seguintes atee o prezente no qual o Provedor mor Sebastião Borges nega aos nossos naturais E moradores aquillo que para elles se concede aos estrangeiros porque quer tirar a liberdade de cada morador poder pescar esbulhando a este povo de sua posse em que está porque intentou fazer hũ estanque das dittas baleas arrendar em nosso nome a pescaria della como direito real a hum só homem, como fez a hũ Antonio da Costa a quem favorece por Sincoenta mil reis de renda cõ condição e proibição que nenhuã outra pessoa possa nem pesque balea, nem a mate" (1).

2.3. Perturbações sob a Ocupação Holandesa

Mas é durante a ocupação holandesa que melhor se revelam os conflitos entre burguesias metropolitanas (de Lisboa, dos outros portos lusitanos, de Castelo, de Amsterdam) e plantadores e comerciantes coloniais (de Recife, Salvador, Rio de Janeiro, Angola e Mina). Pelas capitulações de Tomar - que estipulavam as relações entre as Coroas espanholas e portuguesas a partir de 1580 - todo o comércio do açúcar brasileiro continuaria a ser feito pelos portugueses que o revendiam aos comerciantes de Amsterdam até a proibição filipina de que seus navios tocassem os portos ibêricos, reforçada pela ordenação de 1605 pela qual "...nenhum navio estrangeiro, fosse qual fosse a nacionalidade, poderia ir à Índia, Brasil, Guiné e Ilhas, nem a quaisquer outras províncias descobertas ou por descobrir" (2).

(1) Myriam Ellis, *A Baleia no Brasil Colonial*, p. 35-36.

(2) Arthur C.F. Reis, *op. cit.*, p. 312.

O evoluer da guerra hispano-holandesa levou em 1609 as duas nações a estabelecerem uma trégua de 12 anos ao fim dos quais os holandeses, através da incorporação da Companhia das Índias Ocidentais (1621), invadiram o Nordeste brasileiro, colocando em cheque as relações entre os comerciantes lusitanos e os colonos plantadores do Brasil. O conflito envolveu questões de defesa do território, regime de frotas (inicialmente para defender a rota comercial do curso barbaresco e mais tarde da pirataria flamenga, que dispunha de navios de maior porte e maior potencial de "bocas de fogo"), empréstimos de escravos para engrossar as milícias, queima de canaviais, endividamento crescente até perda dos bens. Nesse quarto de século (1630-1654) aparecem de forma nítida as tentativas nativistas de participar ou até mesmo monopolizar o grande comércio colonial - favorecidos pela situação delicada em que se encontrava a nação portuguesa sob a Coroa espanhola até 1640 e depois pelos compromissos consequentes à Restauração.

Desde antes desses conflitos entretanto já aconteciam transgressões ao controle metropolitano, como a de que temos notícias pela narração que os holandeses fizeram a João Fernandes Vieira, das atividades do proprietário do engenho Maratagipe, Gaspar Demere que "... teria sido dos moradores da terra a estimular a Companhia das Índias Ocidentais à expedição contra Pernambuco, chegando a re- meter-lhe mesmo um papel em que indicava a importância e valor do Brasil (1). O mesmo Gaspar Demere já tinha sido denunciado em 1605 como responsável pela viagem de uma nau com 1.400 caixas de açúcar que partira diretamente de Pernambuco para Veneza, sem pagar os direitos da Fazenda Real. "Conluído com funcionários régios em Pernambuco, Demere também promovera viagens diretas a Flandres e

(1) Evaldo C. Mello, *op. cit.*, p. 314.

outras regiões da Europa" (1). Mas, quando se efetivaram suas preferências com a presença dos batavos em Pernambuco, Demere mudou de partido e denunciou os Albuquerque (donatários por herança da capitania) ao escrever em 1632 à Coroa que "... os que nos governam não têm maior desejo senão o de que essa guerra dure eternamente, escrevendo ao Rei que o inimigo está completamente desesperado e que abandonará o Recife" (2).

A opção pela "guerra lenta", parece ter sido a escolha inicial dos plantadores coloniais pois "foi então a forma que o governador do Reino, desejando em igual modo a restauração da praça e a conservação do senhorio dela (...) deu valor ao parecer que entre muitos práticos corria, que a recuperação se intentasse, não por sítio e expugnação, como a Bahia se ganhara, mas por meio de uma guerra lenta" (3). Isto porque era opinião corrente em Portugal que, caso a Coroa expulsasse os invasores expropriaria a capitania de Pernambuco, dando em compensação ao donatário "alguma outra coisa em Portugal". Segundo Brito Freyre, os rumores da época propalavam a versão de que fora Mathias de Albuquerque com seu irmão e o sogro deste, o Conde de Bastos, que influíram para que se seguisse uma estratégia de guerra lenta (4). No seu depoimento de 1636 às autoridades holandesas, o sargento-mor Ettore della Calce dizia que a armada que se aprestava no Reino "... o Rei já a teria despachado se os Albuquerque não tivessem enganado, escrevendo-lhe ser ela desnecessária" (5).

(1) *Idem*, p.313-314

(2) *Idem*, p.26

(3) Francisco Manoel de Mello, *Epanáforas de vária história portuguesa*, p. 381, citado por E.C.Mello, *op. cit.*, p.25.

(4) Francisco de Brito Freyre, *Nova Lusitânia, História da Guerra Brasileira*, p. 209, citado por E.C.Mello, *op.cit.*, p.25.

(5) E.C.Mello, *op.cit.*, 25-26.

Optando pela guerra lenta se manteriam abertas as comunicações entre o Nordeste e o Reino, garantindo o escoamento da produção de açúcar, pois uma estratégia que paralisasse os engenhos, não seria aceitável para o grupo ligado à produção e exportação de açúcar.

Mas, para manter tal comércio era necessário fazer face ao predomínio naval holandês que há tempos vinha dizimando a rota do açúcar brasileiro, e agora com a vantagem de ter em Pernambuco uma base sólida para as suas operações predatórias⁽¹⁾. Inicialmente, as dificuldades de exportações provocadas pelo bloqueio naval ainda não eram intoleráveis⁽²⁾, mas aos poucos uma parcela crescente da produção açucareira começou a se dirigir às naus invasoras através da obtenção de salvo-condutos das autoridades holandesas em troca de pagamento anual em açúcar para os produtores não serem molestados pelas tropas invasoras. Os batavos porém logo abandonaram essa prática, pois chegaram à conclusão que só redundava em vantagens para os luso-brasileiros⁽³⁾. O açúcar que podia ser obtido em troca de concessão de garantias era ínfimo em comparação com o que proporcionava sua permuta por artigos holandeses, somados ao produto dos saques às naus portuguesas.

Essa depredação que os holandeses fizeram à marinha lusitana resultou na escassez de navios para o comércio de açúcar, pois as

(1) "Em 1626, os círculos de negócios de Lisboa calculavam que desde 1624 se haviam perdido mais de 120 navios. No primeiro semestre de 1626 apenas 20 embarcações haviam chegado ao Brasil. Um memorial redigido em Pernambuco em 1627 dizia que esta capitania e a Bahia, onde muitas vezes ancoravam de 80 a 100 navios, 'estavam reduzidas a dois e três e muitas vezes nenhum'. Em 1623 e 1626, 80 navios haviam sido capturados dos quais 60 carregados de açúcar, sem contar os que haviam sido afundados. Em 1628, Mathias de Albuquerque informava ao Conde de Castro que a média anual de navios ocupados no comércio do Brasil fora de 300, número que então achava-se reduzido a menos de 100". Evaldo Cabral de Mello, *op.cit.*, p.55.

(2) E.C. de Mello, *op. cit.*, p. 36.

(3) *Idem*, p.66.

arabelas tradicionais na rota do Atlântico não podiam levar vantagem ante as grandes naus neerlandesas com poderio de fogo incomparavelmente maior, a ponto de ser uma regra da época que para enfrentar os holandeses no mar era preciso a proporção de três homens para um batavo. Ante a exiguidade de sua esquadra, a Coroa lusitana teve de recorrer a navios estrangeiros que se incorporassem, sob as ordens de Portugal, às frotas do açúcar.

Aos estrangeiros interessava esse comércio pois "... apesar de caríssimos, aos artigos do Reino não faltava mercado: nos ataques ao Arraial, os holandeses puderam constatar como ele se achava bem suprido pelos vivandeiros, comerciantes portugueses que haviam abandonado Olinda, sugerindo-se até mesmo a formação de uma companhia sã deles" (1).

Com a Restauração da Coroa lusitana por D. João IV a guerra vai mudar de feição, pois aos holandeses convinha reconhecer e respeitar a independência de Portugal, mas os poderosos interesses representados pelas Companhias das Índias preferiram continuar suas agressões às Colônias portuguesas. Foi assinado um compromisso, em virtude do qual seria combinada uma trégua com Portugal por dez anos. Mas enquanto se esperava a ratificação desse convênio, os diretores das duas grandes Companhias das Índias ordenaram aos seus subordinados do ultramar para se apossarem da maior porção possível de territórios coloniais portugueses, antes que a trégua se tornasse efetiva.

O resultado foi a tomada de Angola pelos holandeses, que na época era o melhor mercado de escravos do mundo (2). "Por todos esses motivos, em outubro de 1643 Portugal viu-se envolvido naquilo que hoje chamaríamos de guerra quente com a Espanha e numa guerra

(1) E.C. Mello, *op.cit.*, p. 65.

(2) C.R.Boxer, *Salvador de Sá e a Luta pelo Brasil e Angola*, p. 252.

fria com a Holanda. Metade do Brasil e toda Angola estavam já perdidos para ele, ao mesmo tempo que as restantes possessões na Ásia achavam-se gravemente ameaçadas pelos Holandeses" (1).

Essa "guerra fria" procurava instigar secretamente a prática de incêndios nos canaviais de Pernambuco e outros atos de sabotagem contra os holandeses. "Essa política devastadora traria como resultado tornar o território uma sobrecarga para os holandeses, que em vista disso ficariam mais inclinados a ouvir as propostas diplomáticas de Portugal relativas à compra do Brasil holandês e de Angola, mediante vultosa indenização em dinheiro. Essa soma seria obtida por meio de contribuições levantadas nas colônias dos dois lados do Atlântico evitando-se as necessidades de fazerem-se mais despesas em trabalhos de defesa militar e naval" (2). Além disso, a interrupção da produção liberaria os escravos para que se incorporassem às tropas de resistência (3). A consequência dessa política foi o incêndio das plantações ordenado pelo governador geral do Brasil aos chefes do levante. Em outubro de 1645 arderam os canaviais da Várzea, mas foi tão forte a reação à medida que logo se resolveu suspender sua execução (4).

(1) *Idem*, p. 183.

(2) O trecho citado é da autoria de Salvador de Sá que, a pedido de D. João IV fazia sugestões à Coroa sobre a melhor forma de enfrentar os holandeses. Citado por Boxer, *op.cit.*, p. 187.

(3) "Durante a restauração, muita gente continuava a pensar que a produção de açúcar era incompatível com a guerra, e que para ganhar esta era indispensável cessar aquela. Quando o governador-geral Antonio Teles da Silva ordenou o incêndio dos canaviais de Pernambuco, não motivava apenas o propósito de negar aos holandeses quaisquer perspectivas de ganho ou lucro em futuro previsível. Diz Frei Calado que "também se executou essa façanha para que os moradores da terra ficassem mais desembaraçados para acudir à guerra e aos ministros delas e não tivessem escusas que dar quando os chamassem pra ela assim como seus escravos". E.C. Mello, *op. cit.*, p. 47-48.

(4) E.C.Mello, *op. cit.*, p. 74 e 75.

Para os holandeses a irrupção da revolta em Pernambuco foi o pretexto para romperem a trégua e confiscarem os engenhos que estavam em posse dos luso-brasileiros, que passaram na maior parte para as mãos de judeus, adquiridos em almoeda, a preços ínfimos e a prazo⁽¹⁾ e também para renovarem os seus ataques aos portugueses em viagem pelo Atlântico Sul, que só nesse ano perderam 249 navios⁽²⁾.

Agora, ante esta nova ofensiva holandesa de 1645, o regime de comboios sugerido desde 1571 foi colocado em prática, apesar das grandes dificuldades que estavam de há muito adiando a medida.

Tais dificuldades começavam pelo fato do movimento comercial com o Brasil nunca ter-se centralizado em Lisboa. Viana de Castelo, Porto, Aveiro, Lagos, Faro, a Ilha da Madeira e os Açores tinham parte importante no tráfico com o Brasil, e a concentração do comércio marítimo em qualquer um daqueles portos acarretaria a ruína dos demais. O mesmo acontecia do outro lado do Atlântico, pois os navios portugueses estavam acostumados a frequentar os pequenos portos desde o Amazonas até o rio da Prata. Além disso as frotas deveriam ser integradas por navios de grande porte, que só poderiam ser fornecidos pela Coroa, ou por uns poucos burgueses riquíssimos. Os pequenos comerciantes e os donos dos barcos que ainda constituíam o grosso dos que se dedicavam ao tráfico com o Brasil, não possuíam capital para construir e colocar em operação tais navios⁽³⁾. Quanto à viagem de volta, a reunião de todos os navios num comboio demandaria longos períodos de espera no porto terminal (Salvador), o que deterioraria os açúcares e provocaria baixa de seus preços nos por

(1) Cf. J.L. de Azevedo, *op. cit.*, p.266.

(2) Cf. E.C.Mello, *op. cit.*, p. 87.

(3) C.R.Boxer, *op. cit.*, p. 194-204.

tos da Europa⁽¹⁾.

Ao colocar em prática o regime de frotas a Coroa obrigou os pequenos armadores a pagarem uma parte do frete e a *avaria* (taxa de comboio), para cobrir os gastos feitos na compra dos galeões e no pagamento de soldados e marinheiros embarcados nos navios grandes. Também os fretes sobre o açúcar embarcado deveriam ser calculados de acordo com uma escala móvel, a qual garantia vantagens aos navios de grande tonelagem. Tal legislação destinava-se a desencorajar o uso de caravelas e substituí-las por embarcações maiores e melhor armadas.

Nesses moldes, em 1646, a primeira frota do açúcar deixa Lisboa, comandada por Salvador Correa de Sá, nomeado governador do Rio de Janeiro, onde era grande proprietário de terras, trazendo as notícias da nova tributação que recaía sobre os moradores coloniais. Ao tocar a Bahia os cidadãos e os lavradores do Recôncavo, não ficaram nada contentes com as ordens que ele trazia, pois o pagamento de fretes e avarias vinha sendo há tempos uma causa de atrito, e os conselheiros municipais imediatamente convocaram uma assembleia geral, "... na qual se decidiu enviar um veemente protesto à Coroa contra a mal recebida inovação e, enquanto isso, recusar o pagamento integral da avaria, ou taxa de comboio, especificada nas instruções dadas a Salvador de Sá"⁽²⁾. Resolveu ainda o Conselho, enviar a Lisboa um emissário, Pedro Marinho, para solicitar a abolição do sistema de comboios concedendo-se o prazo de um ano para que ele conseguisse o objetivo. "Se ele lograsse desicumbir-se da tare

(1) "Grande era o tempo decorrido em carregarem-se nas frotas, viajarem e se descarregarem no Reino. As caixas ficavam durante quase dois anos expostas ao ar do inverno na alfândega e isso piora o ser e a fineza, 'por o mais fino e seco com bom sol aos seis mezes tem quebrado muita parte na sua bondade'", Wanderley Pinho, *op. cit.*, p. 198.

(2) C.R.Boxer, *op. cit.*, p. 203.

fa antes do dito prazo, 'queria que não lhe pedissem contas do di nheiro que tivessem recebido, e tampouco dos presentes que lhe fos sem enviados para serem dados aos ministros que ele achasse necessi dade de subornar'" (1). Observa ainda Boxer: "A inauguração do sistema de comboios e a violenta oposição dos Conselhos municipais da Bahia e do Rio de Janeiro a essa inovação, dão-nos exemplos incisi vos da influência exercida pelas câmaras da Colônia e da extensão de seus poderes. Deve ter ficado claro que elas chegaram a desafiar a Coroa e o general-comandante das frotas do Brasil" (2).

Ao que parece, a poucos comerciantes metropolitanos interes sava o novo sistema, pois as pequenas caravelas permitiam manter no Brasil um fluxo mais livre dos artigos do Reino. "Explica-se, as sim em grande parte a resistência do comércio português em substi tuí-las por navios de maior tonelagem, a despeito das medidas toma das pela Coroa no sentido de encorajar a sua substituição por na vios de grande porte. Mas o que a legislação não conseguiu fazer, fê-lo o corso zelandês nos anos terríveis de 1647 e 1648 quando já não havia praticamente caravelas para mandar ao Brasil, por te rem caído quase todas em poder do inimigo. As caravelas cediam lu gar às naus, e o "comércio livre" ao monopólio comercial, como o do "assento pernambuco" de 1648, ou o da Companhia Geral: sem a garan tia de preços de monopólio não seria rentável a utilização de naus no comércio do Brasil (3).

Nesses anos em que se intensificou a guerra de reconquista, principalmente a partir de 1645, frequentes eram as manifestações dos moradores que, ante a exiguidade da frota portuguesa, procuraram so lucionar o problema por conta própria, ou seja, buscar sua fatia nos lucros de comercialização do açúcar, fato que contrariava frontal mente as medidas monopolizantes que a Coroa viria a tomar. Nos fins

(1) *Idem*, p. 202 (o autor cita: (66) *Atas, Bahia, II*, p. 265-73).

(2) *Idem*, p. 203

(3) E.C. Mello, *op. cit.*, p. 49 e 84.

de 1645 os moradores de Pernambuco fizeram uma representação à Co
roa mencionando a possibilidade de fretamento de fragatas artilha
das na França⁽¹⁾. Petição semelhante foi feita em março do ano se
guinte dizendo que a gente de Pernambuco pretendia fretar na Fran
ça 10 ou 12 fragatas artilhadas e tripuladas, para o que solicita
vam gestões junto à Coroa francesa. Os navios seriam fretados com
os rendimentos provenientes de imposto a ser estabelecido sobre o
açúcar exportado e a tripulação seria sustentada à custa dos dízi
mos e mais rendas da Fazenda Real nas capitaniais sublevadas⁽²⁾.

A Coroa não se manifestou a respeito, e ante o aumento da
produção do ano de 1647 mais uma vez os moradores tentaram resolver
por conta própria o problema da comercialização do açúcar. "Desta
feita, uma representação das Câmaras das Capitaniais do Nordeste pro
põe o plano de criação de uma companhia destinada a adquirir e ar
mar um certo número de embarcações, devidamente tripuladas e arti
lhadas. Para tanto seria necessário que a Coroa intercedesse junto
aos grandes comerciantes de Lisboa e outras cidades do Reino para
que concedessem um empréstimo às capitaniais rebeladas, a ser amor
tizado com os rendimentos da Fazenda Real naquelas capitaniais (e,
caso D. João concordasse, nas demais do Estado do Brasil), com o
produto do contrato de pau-brasil e com contribuição da gente da
terra. A armada da companhia não se limitaria a comboiar os navios
da carreira de Pernambuco, mas deveria também bloquear as praças for
tes que ainda restavam aos holandeses"⁽³⁾.

É claro que tais reivindicações dos moradores coloniais não
foram atendidas, e a reação da Coroa foi logo satisfazer aos gran
des comerciantes, e são os de Lisboa, através do "assento pernambu

(1) *Idem*, p. 97

(2) *Idem*, p. 79-80.

(3) *Idem*, p. 82.

cano" de agosto de 1648, contrato pelo qual os "mais grossos homens de negócios desta praça" deveriam cuidar do abastecimento regular da capitania e o escoamento da sua produção.

Os assentistas se obrigavam a enviar a Pernambuco 12 navios por ano, com "mantimentos, munições, roupas e tudo o necessário para a vida humana, dando-lhes os moradores ... o pagamento em açúcar e pau-brasil, com o preço certo a cada coisa à semelhança do que se usa nos lugares da África"⁽¹⁾. Aos assentistas se conferia ainda o monopólio da importação de vinho - principal produto importado pelos coloniais - em Pernambuco ao preço fixo de 360 réis a pipa. Tal monopólio teria sérias implicações no comércio colonial, pois "... como a principal carga dos navios que os mercadores mandam ao Brasil é a dos vinhos, se ela se reduzir a estaque não haverá quem queira ou possa fretar navios, pois para os demais bastimentos e fazendas poucos navios bastam" e "como as pessoas que fizeram este assento são ricas e não de carregar os vinhos nos navios que estão à sua disposição, é certo que não deixarão carregar aos demais outras fazendas e mantimentos..."⁽²⁾.

Além disso, o assento fixava somente o preço do vinho e silenciava sobre o do açúcar, ficando para os assentistas a liberdade de regateá-lo com os coloniais "... pois não havendo mais compradores que os assentistas é coisa certa que o comprarão pelo que quiserem". Era quase conceder monopólio também para o açúcar pois a receita da venda dos vinhos seria mais que suficiente para carregar toda a produção de açúcar da capitania nos doze navios anuais, impedindo aos moradores de fazerem seus embarques por conta própria.

(1) *Cartas d'El Rei D. João ao conde de Vidigueira*, II, p. 248, in E.C.Mello, *op. cit.*, p. 103.

(2) Parecer do Marquez de Niza, Paris 26/XI/1648, *Anais do Congresso de História Nacional*, V. p. 308, in E.C. Mello, *op. cit.*, p. 106.

Por isso, desde a chegada do primeiro comboio dos assentistas surgiram conflitos entre estes e os moradores que reclamavam contra a qualidade e quantidade insuficiente dos artigos enviados para Pernambuco, manobra destinada a aumentar os seus preços.

O "assento de Pernambuco" terminaria em setembro de 1650, quando do envio do terceiro comboio que não escapou à esquadra holandesa, passando então a responsabilidade pela navegação e comércio de Pernambuco para a Companhia Geral de Comércio do Brasil que já tinha sido criada por decreto de D. João IV, a 10 de março de 1650, isolando a Inquisição e concedendo a isenção do confisco aos comerciantes cristãos-novos⁽¹⁾. Tal companhia "tomaria a sua conta o provimento das praças do Brasil, e que 30 ou 40 naus de guerra fossem em duas frotas buscar os açúcares e mais frutos. Com 40 naus particulares que lhes juntassem, tendo todas 14 ou mais peças de artilharia, poderiam vir seguras"⁽²⁾.

-
- (1) "A formação dessas companhias monopolísticas, graças em grande parte aos capitais fornecidos pelos insuflados pelo Padre Antonio Vieira, teve contra si a firme oposição não só de Portugal como do Brasil. Esta oposição não procedia somente dos religiosos e beatos. Ao lado dos protestos dos anti-semitas profissionais do Santo Ofício, dos clérigos obscurantistas de toda casta e naipe, dos bispos mitrados aos frades mendicantes, ouviam-se também, com as queixas dos lavradores da Bahia e do Rio de Janeiro, as reclamações das comunidades marítimas como Viana, Aveiro e Vila do Conde, para não falar das dos Açores e da Ilha da Madeira". C.R.Boxer, *op. cit.*, p. 305.
- (2) Arthur Cesar Ferreira Reis, *op. cit.*, p. 319; e "Os privilégios da Companhia do Brasil incluíam o monopólio do abastecimento da colônia com os quatro artigos de importação mais importantes, que eram, abstração feita aos escravos, o vinho, a farinha de trigo, o azeite de oliva e o bacalhau, em quantidades por ela própria fixadas. No que respeita aos carregamentos nas viagens de volta, tais como açúcar, fumo, algodão e couros, a companhia tinha poderes para cobrar uma taxa sobre cada caixa, saco ou fardo exportados para Portugal, de acordo com uma escala móvel de valores. Foi-lhe também concedido o completo monopólio das exportações do pau-brasil procedente das capitânicas do Rio de Janeiro, Ilhéus, Bahia e Pernambuco, pagando porém em Lisboa, uma taxa de importação daquele produto. Em troca desses privilégios, deveria ela manter uma frota de trinta e seis navios de guerra para proteger os comboios bianuais de navios, nas suas viagens entre os portos do Brasil e de Portugal", C.R.Boxer, *op. cit.*, p. 303.

Devido à falta completa de navios, em 1651, o açúcar passa a valer quase nada em Pernambuco e os moradores pediam que a Companhia passasse a abastecê-los mas desde que ficassem isentos dos preços previstos no seu contrato, que dobravam os correntes na Bahia⁽¹⁾. "Para corrigir a injustiça e para conservar em paz as duas partes desta república, lavoura e mercancia', é que a Câmara de Olinda vinha fixando preços ao açúcar, levando em conta os custos de produção, o preço vigente na praça de Lisboa, os fretes e direitos a pagar, etc. Na realidade tratava-se de uma asserção de autonomia local que poderia passar impune nas circunstâncias especiais de Pernambuco mas que doravante se tornaria cada vez mais rara devido ao progressivo enfraquecimento do poder das Câmaras frente à Coroa"⁽²⁾.

Até aqui pudemos ver como progressivamente foram-se impondo medidas monopolizantes que acabaram privilegiando os grandes mercados de Lisboa: de início durante o século XVI, "liberdade de comércio" depois, medidas restritivas aos estrangeiros fechando a Colônia exclusivamente ao comércio lusitano; durante a ocupação holandesa, transformações forçadas pelo ímpeto da marinha batava levaram ao regime de frotas, ao "assento de Pernambuco", culminado na incorporação da Companhia Geral de Comércio do Brasil com privilégio de monopólio de venda dos principais gêneros importados pela Colônia.

(1) "Os colonos protestaram veementemente contra o enorme aumento do custo de vida ocasionado pela concessão, à Companhia, do monopólio do vinho, da farinha, do azeite e do bacalhau. E não eram sem fundamento todas essas lamúrias. Como escreveu de Paris o marquês de Niza em 1648: 'os monopólios dos artigos de primeira necessidade sempre deram prova de que são altamente prejudiciais aos monarcas que os autorizam; porque, por maiores que sejam os benefícios com isso auferidos pelo tesouro, os sofrimentos infligidos ao povo pesam muito mais na balança do que aquela vantagem estritamente limitada'", C.R.Boxer, *op. cit.*, p. 304.

(2) E.C.Mello, *op. cit.*, p. 112.

As escalas de capital imobilizado na armação, frete e custeio das embarcações que integram os comboios da Companhia não permitiam a participação dos pequenos comerciantes que acabaram marginalizados na disputa pelo lucro colonial, que ficava para os grandes comerciantes cristãos-novos de Lisboa e seu grande sócio, a Coroa⁽¹⁾.

Já vimos que a principal causa dessa concentração foi o colapso da marinha mercante portuguesa frente à Espanha na Europa e frente à Holanda no Atlântico e no Oriente. "A rapidez desse colapso revela aliás uma das carências fundamentais da economia portuguesa no período: a atrofia dos portos de província e a hipertrofia paralela de Lisboa, um fenômeno aparentemente geográfico, mas na realidade de concentração econômica. Fernand Braudel chamou a atenção para a tendência à concentração na Europa seiscentista associando-a concretamente à retração secular por que passa a economia européia. Vitorino Magalhães Godinho enxergou na oposição de interesses entre Lisboa e o Porto, de um lado, e os portos de província, de outro, 'um dos ritmos mais poderosos, mesmo dos mais profundos, da vida coletiva portuguesa ao longo dos séculos'⁽²⁾.

2.4. A "Quebra" do Monopólio

Essas transformações que resultam em escalas de capital ainda mais concentradas, não esgotam as mudanças sofridas pelo comércio

(1) "A transição por que passa o comércio do Brasil ao tempo das guerras holandesas - da "liberdade de comércio" ao monopólio da Companhia, quer dizer, a passagem de um regime comercial que permite uma participação do comércio do Reino nas vantagens do comércio com o Brasil para um regime que monopoliza essas vantagens em benefício de alguns grandes comerciantes de Lisboa - é uma transição que se opera dentro de um mesmo marco monopolista, é na realidade uma modificação institucional da mesma estrutura monopolista", E.C. Mello, *op. cit.*, p. 49.

(2) *Idem*, p. 50-51.

cio português no Atlântico. Resulta ainda como consequência da ocupação holandesa a quebra do monopólio da produção do açúcar até então exclusivo dos lusitanos.

A implantação da economia açucareira nas Antilhas, em escala competitiva, deu-se sobretudo a partir da emigração dos holandeses, judeus safardins e portugueses que deixaram o Brasil após a derrota holandesa de 1654. Desde a época da ocupação de Pernambuco, os holandeses desfrutavam a hegemonia comercial nas Antilhas, onde procuravam incentivar a produção de gêneros coloniais, pois seus interesses de ... "*rouliers des mers* convergiam no sentido de desenvolver nas Antilhas, um ambiente propício às suas conveniências mercantis, como intermediários no comércio internacional" (1). Somente com a efetivação das leis de Navegação de Cromwell em 1660 tal hegemonia batava vai ser contestada pelos ingleses.

Alice Canabrava nos mostra que são anteriores a esta data as primeiras tentativas de produção do açúcar nas ilhas do mar dos Caraíbas, e principalmente na de Barbados (onde, entre os anos de 1647 e 1650 se firmou a fabricação do açúcar mascavo) e que mais tarde veio a representar o principal centro de difusão de técnicas de preparação do açúcar.

A partir da derrota de Pernambuco forma-se uma verdadeira corrente migratória, em muitos casos de experimentados senhores de engenho. "Avalia-se em 20.000 o número de holandeses e em 5.000 os judeus que residiam em Pernambuco em 1654. Em 1655, quando se deter

(1) A.P.Canabrava, "A Influência do Brasil na Técnica do Fabrico do Açúcar nas Antilhas Francesas e Inglesas no Meado do Século XVII", *Anuário da Faculdade de Ciências Economicas e Administrativas da U.S.P.* - 1946-47, São Paulo, 1947. Ver também mesmo Autor, *O Açúcar nas Antilhas (1697-1755)*, São Paulo, IPE-USP, 1981 pg 68 e seg.

minou o confisco de seus bens e sua expulsão foram obrigados a abandonar o país" (1). É sobretudo para as ilhas de colonização francesa que vão se encaminhar esses migrantes, com seus familiares, escravos e capitais, passando a produzir e disseminar as técnicas de confecção do açúcar branco até então quase desconhecidas no mediterrâneo americano (2). Os escumadores, mestres de açúcar e os próprios escravos vão contribuir para divulgar os processos de plantio de cana, corte em época certa e no tamanho adequado e para permitir a germinação das socas, e principalmente, as técnicas para se obter o açúcar branco de maior valor comercial.

Tal difusão, somada às adaptações técnicas que surgiram nas ilhas do Caribe, como o moinho de vento e a combustão do bagaço de cana para moer e fornecer calor aos engenhos, fez com que franceses e ingleses na segunda metade do século XVIII, já concorressem com vantagem com os portugueses no mercado mundial de açúcar. O apoio da política mercantilista naqueles dois países levou-os a medidas protecionistas que taxaram a entrada do açúcar português em seus territórios, aumentando ainda mais as dificuldades de escoamento da produção brasileira. Na Inglaterra a tarifa de 1660, estabeleceu pesados impostos sobre os açúcares estrangeiros (4 s. sobre o mascavo e 7s. 4d. por quintal sobre o refinado enquanto os das colônias inglesas pagavam apenas 1s. e 6d. sobre o mascavo e 5s. sobre o refi

(1) *Idem*, p. 9. "O problema relativo à importância da contribuição desses novos elementos para a difusão da técnica portuguesa açucareira nas Caraíbas foi discutido por J.L. de Azevedo em *Épocas de Portugal Económico*, p. 272-273 e *História dos Cristãos Novos Portugueses*, p. 435-436, que faz impugnações às afirmações de Sombart e Lippmann, quanto à importância dessa imigração, considerada quer quanto ao número de indivíduos, quer quanto aos bens que transportavam", *idem*, p. 12.

(2) *Idem*, p. 8.

nado por quintal) ⁽¹⁾. Quanto à França, desde 1690 o açúcar brasileiro fora praticamente eliminado do mercado: "Portugal não pode mais nos trazer açúcar, o qual foi taxado, muito de propósito, com direitos consideráveis, pois se deixarmos entrar o açúcar com as módicas tarifas que pagavam antes do estabelecimento de nossas colônias, será preciso renunciar ao comércio que fazemos com estas colônias, e por conseguinte, à sua manutenção" ⁽²⁾

Nem só estes dois grandes mercados foram perdidos pelos portugueses, pois os franceses, favorecidos pela posição geográfica, fizeram consideráveis progressos no comércio de açúcar com as nações do Norte (Holanda e Alemanha) e além disso os ingleses passaram a vender no Mediterrâneo o açúcar brasileiro que traziam de Portugal, aproveitando-se da decadência naval lusitana ⁽³⁾. Assim, desprovido do monopólio do fabrico do açúcar, e também com boa parte de seus canais de distribuição comprometidos pelo avanço das nações rivais, Portugal conformou-se à nova situação de concorrência no mercado mundial, onde se acentuava cada vez mais a preeminência holandesa.

Já vimos que esses momentos de enfraquecimento político-militar da Metrópole em relação às demais comprometem também a dominação

(1) *Idem*, p. 124; e "os direitos preferenciais impostos na Inglaterra em 1661 para favorecer os açúcares dos Barbados e da Jamaica provocam protestos dos mercadores ingleses residentes em Portugal; estes alegam que por ano, 10 ou 12 navios ingleses vão de Portugal para o Brasil". in F. Mauro, *Le Portugal et l'Atlantique au Siècle XVII^{ème}* p. 230.

(2) Resposta do Conselho de Comércio da França ao consul francês em Lisboa que, em 1711, solicitava permissão para vender açúcar na França, in F. Michel, *Histoire du commerce et de la navigation à Bordeaux*, p. 308, citado por A.P. Canabrava, *op. cit.*, p. 124. "Entre 1660 e 1680 os preços do açúcar, do fumo e outros produtos brasileiros de exportação caíram cada vez mais no mercado de Lisboa ... O progresso que os holandeses, franceses e ingleses imprimiram à indústria do açúcar e do tabaco nas Antilhas foi uma das razões de isso ter acontecido; a outra foi a política protecionista de Inglaterra e da França (particularmente sob Colbert), que aumentou os impostos sobre o açúcar brasileiro". C.R. Boxer, *op. cit.*, p. 399.

(3) Cf. A.P. Canabrava, *op. cit.*, p. 124.

colonial baseada nos bloqueios.

Em conclusão, no exame das resistências oferecidas aos bloqueios da Metr pole, acreditamos ter demonstrado que as parcelas de propriet rios do neg cio colonial, de um lado, e capital mercantil metropolitano, de outro, determinavam-se politicamente, bem como politicamente decidia-se sobre a  rea do campo de valoriza o   disposi o dos capitais nativos. Quer dizer, impor pre os de compra e venda, tributar o m ximo e gastar o m nimo, bloquear o investimento dos capitais nativos, tudo isso dependia das rela es de poder entre a Coroa e os interesses aut ctones.

  neste sentido que se pode pensar numa tend ncia   concentra o dos lucros coloniais nas m os dos s cios da aventura colonizadora (o capital mercantil metropolitano e a Coroa), na tend ncia a transformar os propriet rios do neg cio colonial em simples portadores de uma fun o, a de estimular a acumula o primitiva de capital ⁽¹⁾. Tend ncia que   continuamente contrariada pela confronta o entre capitais nativos de um lado e Coroa e capital mercantil metropolitano de outro, confronta o que   imediatamente pol tica desde que p e em cheque a pr pria domina o do Estado colonizador.

Parece ter ficado claro que o vigor do poder metropolitano e, portanto, as rela es entre Coroa e capitais nativos est  determinada em  ltima inst ncia pelas rela es *entre* Estados metropolitanos. O pr prio andamento da luta que os envolveu pode, em determinadas circunst ncias, abrir espa o aos capitais nativos, enfraquecendo a Coroa ou permitindo que eventualmente se contornassem os rigores do pacto colonial.

(1) Cf. Fernando Novais, *op. cit. passim*.

C. O SIGNIFICADO DA DECADÊNCIA

O aprofundamento da concorrência inter-nações européias levado à frente através do avanço de políticas mercantilistas que atingem sua forma mais desenvolvida e típica na segunda metade do século XVII com Cromwell na Inglaterra e Colbert na França, ao mesmo tempo que provocou a baixa do preço do açúcar fechou também os mercados tradicionais de consumo através de obstáculos políticos colocados à entrada do açúcar brasileiro. A consequência foi a decadência da economia açucareira do Brasil, que definiu lentamente no ritmo de desgaste provocado pela não reposição dos fatores de produção, sendo ainda esse declínio agravado pela sua drenagem, desde o final do século XVII, para a atividade mineradora em franca expansão⁽¹⁾.

Como tentamos mostrar, a luta pela apropriação do lucro colonial se trava dentro de limites perfeitamente demarcáveis. O limite superior é imposto pelo processo de concorrência inter-colônias, que determina em última análise o volume a ser repartido a uma lucratividade máxima para o conjunto do capital investido. O limite superior, portanto, é estabelecido pelas relações do poder entre os Estados colonizadores (dominantemente) e pelas relações entre os di

(1) "Coincidiu a grande baixa dos preços verificados no fim do século XVII com o início do ciclo da mineração no Brasil; foi o que salvou Portugal e a sua grande colônia de uma crise de maiores proporções. Não me parece procedente o argumento de que foi a mineração que provocou a grande crise açucareira. Esta foi causada pela política colonial das grandes nações européias, traçada por Colbert na França e por Cromwell na Inglaterra, exatamente em meados deste século ... Deu-se assim o êxodo de capitais e de escravos para as minas do Brasil central, agravando isso a crise da indústria que a política comercial dos povos europeus havia tornado inevitável". R. Simonsen, *História Econômica do Brasil*, p. 116.

versos capitais mercantis. O limite inferior é dado por uma remuneração dos capitais investidos que permita somente a reprodução pura e simples do negócio colonial. A partir daí o empreendimento caminhará lenta e inexoravelmente para a liquidação. O limite inferior é expressão da própria forma de produção colonial, assentada nas bases estreitas do trabalho escravo. Ou melhor, a economia colonial esbarra num piso estabelecido pela clara incompatibilidade entre as formas de produção escravista e a potenciação continuada das forças produtivas do trabalho. Como o crescimento da economia colonial é puramente extensivo, está excluída da concorrência a arma do progresso técnico permanente, que permitiria uma dilatação incessante da produtividade do trabalho e, conseqüentemente, a defesa e mesmo a ampliação das margens de lucro. Em conclusão, a amplitude entre os limites superior e inferior, que é praticamente irremovível, vai decrescendo ao sabor do processo de concorrência colonial, que vai transformando áreas pioneiras em áreas maduras, e maduras em residuais.

Isto porque o processo de concorrência colonial exprime-se num contínuo movimento de fixação e quebra do predomínio da produção de determinado produto. A quebra do predomínio ocorre quando um dos concorrentes estabelece uma "área pioneira", beneficiando-se quer da maior fertilidade da terra, quer de custos de transporte mais baixos⁽¹⁾. Funda-se, portanto, uma hierarquia de rentabilida

(1) "As conseqüências da expansão dos estabelecimentos franceses produtores de açúcar sobre grande área de terras virgens, possibilitando a manutenção de uma agricultura canavieira menos onerosa, se refletiram vantajosamente para o comércio francês, nos preços baixos dos açúcares vendidos pelos engenhos das ilhas francesas. Os colonos franceses vendiam o açúcar mais barato e possuem grandes vantagens em virtude da extensão e da fertilidade da terra, e têm realizado grandes melhoramentos, o que os habilitarão a fabricar grande quantidade de açúcar, melado e rum e a vender tão mais barato que, em pouco tempo, será impossível aos súditos de S.M. continuarem a fabricar açúcar". (C.S.P. V.1717-1718, p.251, citado por Alice P.Canabrava, *A Indústria do Açúcar nas Ilhas Inglesas e Francesas do Mar das Antilhas (1697-1755)*, p. 113.

des, pois o próprio nascimento da "área pioneira tem reflexos sobre os preços do produto no mercado mundial, ao mesmo tempo em que promove a subida dos preços dos escravos: a "área pioneira" passa nestas circunstâncias a auferir uma espécie de renda diferencial em relação às áreas maduras, onde cessa a expansão, e em relação às áreas em decadência, que já vinham definhando⁽¹⁾. É desta forma que a concorrência colonial - um processo de luta política e econômica entre os Estados nacionais e capitais mercantis - regula em última instância o volume do lucro colonial e fixa as quotas de distribuição entre as diversas economias coloniais.

Assim, a economia colonial lusa, destituída do monopólio da produção açucareira no mundo, entrou em processo de franca decadência, que entretanto não perdurou devido à providencial descoberta do mais valorizado dentre todos os gêneros coloniais.

(1) "Já as exportações diretas de açúcar de Pernambuco pelos holandeses durante a ocupação do Nordeste, as dificuldades que estes opunham às comunicações marítimas regulares da colônia com a metrópole, a tomada de Angola que encareceu o suprimento de escravos, haviam determinado a baixa de preços do açúcar em Amsterdã, em confronto com os vigentes em Lisboa. Depois de 1670, enfileiraram-se os anos da grande depressão, durante os quais ao problema da concorrência dos engenhos de açúcar das Antilhas, veio juntar-se o da depressão européia. Em Lisboa o preço do açúcar passou de 3\$500 a arroba em 1650, a 2\$400 em 1668 e a 1\$300 em 1688, problema dramático porque o custo de produção aumentava no Brasil com a alta dos preços dos escravos por causa da concorrência antilhana no mercado africano". A.P. Canabrava, Introdução e vocabulário à obra de João Antonio Andreoni (André João Antonil), *Cultura e Opulência do Brasil*, p. 38.

CAPÍTULO III

AUGE

A. O ESGOTAMENTO DA EXPANSÃO HORIZONTAL E O NOVO CARÁTER DA LUTA ENTRE METRÓPOLES

Neste capítulo veremos a economia mineradora como um momento do desenvolvimento da economia colonial, o momento do auge. Deste ponto de vista há um desenvolvimento das contradições externas e internas, um avanço em que a estrutura colonial é levada até seus limites.

Do ponto de vista das contradições externas, o século XVIII abre-se em meio a um período de crise que se alongaria na sua fase de baixa até 1730 iniciando-se a partir daí uma lenta recuperação pois "... as violentas oscilações de alta e depressão, as fomes, revoltas, epidemias e outros signos de profundos transtornos econômicos no período de 1680/1720 deveriam nos alertar para não antecipar o método de recuperação total"⁽¹⁾. Essa recuperação tomaria vigor e se aceleraria somente por volta de 1760/70 com o advento da Revolução Industrial Britânica.

A crise corresponde a uma diminuição da atividade econômica, cujos efeitos recaem, de forma variada, sobre a população, pro

(1) Cf. Eric J. Hobsbawm, *Em torno de los origenes de la Revolución Industrial*, p. 17; e "Talvez valha a pena recordar que o período de dificuldades abarcou quase um século, desde a terceira década do século XVII até a mesma década do século XVIII," *idem*, p. 35." A qui, outra vez, ao contrário do esperado, o animado século XVIII caracterizou-se não por uma rápida partida, mas - como o século XVI - por muitas hesitações e dúvidas". F. Braudel & F. Spooner - "Prices in Europe from 1450 to 1750" *The Cambridge Economic History of Europe*, vol. IV, p. 405.

dução e comércio em todos os países europeus e cujo início vem do meado do século anterior, quando chegam ao fim os efeitos da conquista européia da América e das principais rotas comerciais, isto é, há um esgotamento das linhas de expansão "horizontal". Hobsbawm reduz os diversos aspectos da crise a uma só fórmula: "a expansão econômica se produziu dentro de um marco social que não era ainda suficientemente forte para explodir e, de alguma maneira, se adaptou melhor a ele que ao mundo do capitalismo moderno". (1).

A adaptação a esse marco social feudal pode ser explicada pela articulação do capital mercantil às diversas formas de organização da produção às quais ele se sobrepõe: se tomarmos o exemplo da Inglaterra poderemos ver que coexistiam a agricultura mercantil parcelar, a produção em larga escala da agricultura capitalista, o artesanato, o *putting out*, o sistema colonial e a manufatura, sendo "... esta articulação entre unidades heterogêneas condição e expressão da posição dominante do capital mercantil... Entretanto, conformada aquela estrutura heterogênea, a expansão da produção mercantil passa a depender fundamentalmente do incremento da produção resultante do aumento contínuo da produtividade do trabalho, que nenhum de seus elementos é capaz de levar adiante. Assim, a partir de determinado momento, depois de cumprir seu papel progressivo no sentido da mercantilização da economia, o capital comercial tenderá a assumir uma posição reacionária, apegando-se a seus privilégios

(1) Cf. Eric J. Hobsbawm, *op. cit.*, p. 35.

gios e a seus lucros extraordinários. A dominação do capital mercantil passa, então, a bloquear o desenvolvimento do capitalismo" (1).

Ou seja, as potências coloniais aferraram-se à política medieval (2) de restrições da produção e de monopólio sistemático aguçando assim a concorrência inter-colonial e utilizando como arma nessa guerra o enrijecimento das práticas mercantilistas, na disputa cada vez mais acirrada entre nações colonizadoras para dominar pela força os circuitos de acumulação já existentes. Não é sem razão que passa a vigorar mais do que nunca a máxima mercantilista

(1) Carlos Alonso Barbosa de Oliveira - *Considerações sobre a formação do Capitalismo*, p. 27; "No período da adolescência do sistema tal contradição surgia geralmente na forma de um conflito entre os interesses de uma geração mais velha de capitalistas, já intrincheirados em certas esferas de comércio e usura, onde o capital penetrara primeiro, e os interesses de uma nova geração que se tornara investidora em atividades ou indústrias novas, ou em novos métodos de produção. É a esse fato que devemos evidentemente nos voltar a fim de achar parte do motivo pelo qual seções mais antigas e estabelecidas da burguesia se tornaram rapidamente reacionárias, mostrando tamanha presteza em se aliar aos remanescentes feudais ou a um regime autocrático a fim de preservar o *status quo* contra mudanças mais revolucionárias. Dobb, Maurice - *A evolução do capitalismo*, Rio, Zahar, 1977, pg. 269-270.

(2) "A tradução do pensamento medieval favorecia a definição, cuidada do privilégio e, mais importante ainda, o monopólio, era de *per se*, a forma de comércio indispensável numa época em que dominava a paixão pela aventura e pelo risco". Eric Roll - *História das Doutrinas Econômicas*, p. 40; "...Amplio protecionismo e regulamentação do Estado se manifestam através da prática, que os governos adotavam em fins do século XVII e na maior parte do século XVIII. Nessa fase se estavam lançando os fundamentos da indústria moderna. Os métodos em uso eram tarifas ou embargos sobre as importações, proibição de exportar ferramentas e emigração de hábeis artesãos, estímulo à importação de matéria-prima ou à sua produção no país"... "Nos países onde, como na Inglaterra e na França, este processo terminou antes que nos outros, o poder do Estado foi utilizado para uma finalidade diferente: ajudar a indústria a obter supremacia econômica". *Idem*, p. 70.

"o que um ganha o outro perde" (1).

Isto porque a forma de acumulação mercantil (dada por $D - M - D'$, sendo $D' - D = \Delta D$ ainda que somente uma parte do lucro (ΔD) se ja canalizada para a nova inversão acumulativa) implica constantemente na *intensificação* dos circuitos mercantis já existentes ou na sua *ampliação*, que significa o avanço sobre circuitos já dominados por nações rivais, dado o esgotamento das possibilidades de *expansão* horizontal.

A *intensificação* visa obter maior quantidade de produtos a preços unitários menores, meta de difícil alcance nas sociedades pré-industriais que limitam as possibilidades de ganhos significativos na produtividade do trabalho, principalmente no caso da produção *escravista* colonial. Outra barreira que encontramos para a *intensificação* dos circuitos já existentes, está do lado da procura dos *gêneros* coloniais nas metrópoles. Aí, a colocação dos produtos depende dos preços que, em última análise, eram ditados pela *concorrência* inter-metrópole levada a frente pela grande burguesia mercantil de cada um dos Estados metropolitanos, que tentariam, através de *menores* preços, conquistar os canais de circulação final das *mercado* rias coloniais. Tal fato, visto no conjunto do mercado mundial, *acabar*á por redundar no acirramento da luta inter-metrópoles que se manifesta na tentativa de cada uma das Nações conseguir a *ampliação* de seus circuitos mercantis em detrimento das demais.

Ou seja, a forma de garantir a reprodução ampliada das *opor*

(1) "Es significativo, no obstante, que el tono de la discusión económica de por sentados mercados estables y oportunidades de *ganancia*. Se ha afirmado a menudo que el mercantilismo cobertiano fue una política de acciones militares destinada a obtener *grandes* tajadas extraídas de un comercio internacional de *determinadas* dimensiones. No existe razón alguna para que los *administradores* y comerciantes - dado que la economía no constitua aún *tema* académico - adoptassen puntos de vista que se apartaram *mucha* de las apariencias". E. J. Hobsbawm, *op. cit.*, p. 14.

tunidades de ganho mercantil era avançar sobre os circuitos já existentes, aprofundando a luta política-militar-econômica inter-metrópole no cenário do mercado mundial, com as oportunidades de expansão horizontal comprometidas e com mercados dominados por potências estabelecidas cada qual com suas respectivas colônias.

Parece ter ficado claro que as chances históricas (seculares) da acumulação mercantil estão comprometidas a longo prazo pelo estreitamento dos limites das oportunidades de ganho excepcional: de um lado a ampliação do mercado só poderá ser conseguida pelo declínio dos preços, o que tendencialmente traz para baixo o limite superior das possibilidades de ganho. Quanto ao limite inferior (onde sempre encontramos a presença do lado predatório do capital mercantil), é dado pelo custo de transporte (sujeito às despesas de segurança contra o saque) e o preço dos insumos produtivos que no caso da economia colonial tem como principal deles o escravo. O fato de se ter configurado um mercado mundial extremamente articulado quer dizer que esses insumos também estão sujeitos às regras da disputa inter-metrópoles, onde a concorrência torna os preços de compra tendencialmente ascendentes subtraindo assim as oportunidades de ganho excepcional.

Tal constrangimento na margem de lucro somado à incapacidade do capital mercantil de revolucionar a produção leva o cenário do mercado mundial a se tornar o palco de um acirramento na disputa inter-metrópoles. A diferença da fase anterior consiste justamente no fato das oportunidades de expansão horizontal (características da acumulação mercantil) estarem esgotadas e portanto a luta toma formas mais avançadas e os contendores vão se utilizar de novas armas além das bocas de canhão. O apoio mercantil interno passa a ser o fator chave aliado às novas práticas mercantilistas do protecionismo à

manufatura nacional, possível nas metrópoles onde já existiam condições mínimas para sua existência, caso da França e da Inglaterra. Nas outras, como Portugal e Espanha, a política mercantilista só poderia se enrijecer nos velhos moldes, principalmente com relação às medidas que visassem ao incremento da apropriação do lucro colonial.

Ante a falta de bases internas que lhe permitisse melhores posições na luta inter-metrópoles, Portugal aprofunda sua associação à Inglaterra, o que se formaliza no Tratado de Methuen em 1702, pois a preeminência do mercantilismo inglês já dava mostras da futura hegemonia que alcançaria apoiado em uma estrutura "dinâmica" advinda das transformações na área rural e na extensão das manufaturas nacionais.

1. As Razões do Predomínio Inglês e o Novo Mercantilismo

Já vimos que a concorrência entre os capitais comerciais europeus foi a força propulsora do desenvolvimento do grande mercado mundial. Na medida em que aqueles tendiam a se tornarem capitais nacionais (através das alianças da burguesia mercantil e o rei), sobrava-se à concorrência econômica uma determinação política e militar, ou seja, a capacidade dos poderes públicos e dos capitais privados de financiar a produção e distribuição local e colonial.

Mas, para que a acumulação de capital avançasse, não bastava a formação do Estado nacional mas era necessário que a monarquia mantivesse certo grau de solidariedade com os interesses burgueses. A fragilidade da nobreza inglesa esteve presente desde o processo de formação do feudalismo e acentuou-se na crise dos séculos XIV e XV, pois a aristocracia foi duramente batida na Guerra dos Cem Anos e na Guerra das Duas Rosas. Por outro lado, a peste e as guerras

camponesas resultaram em concessões aos camponeses, no afrouxamento dos laços servis, o que juntamente com o avanço da mercantilização, foi dando lugar ao surgimento da pequena produção independente.

Este avanço do poder nacional se confirmou com a Reforma, que na Inglaterra neutralizou um dos pilares da sociedade feudal, o clero, ao expropriar os bens imóveis da Igreja em grande parte posteriormente comprados pela nascente burguesia, o que incorporou decisivamente a área rural ao movimento de mercantilização, aumentando a níveis inauditos o peso da produção mercantil na vida nacional.

Assim, em fins do século XV e início do XVI predominavam em certas áreas rurais inglesas a nobreza média (*gentry*) de origem nobre ou burguesa e os pequenos produtores independentes (*yeomen*) livres de laços servis, todos produzindo crescentemente para o mercado. Mas a descontinuidade das glebas, tanto de propriedade da nobreza como dos camponeses submetia a organização da produção às decisões comunais baseadas no costume. Impunham-se, portanto, transformações que tornassem contínuas as glebas sob a forma de propriedade privada (cercamentos), de maneira a permitir a afirmação da propriedade individual comandada ou pelo pequeno produtor ou pelo grande proprietário.

Após os movimentos revolucionários do século XVII e ao longo do século XVIII, o crescente poder do Parlamento dominado pela *gentry* impulsionou os cercamentos, o que terá um efeito devastador sobre a pequena produção camponesa, já que vendem ou perdem suas parcelas. Por outro lado, a nobreza atribuiu-se a propriedade dos *Common Fields* onde viviam os *cottagers*, camponeses sem direito à propriedade, que foram sumariamente expulsos da terra⁽¹⁾.

(1) Cf. P.Mantoux, *The Industrial Revolution in the Eighteenth Century*, p. 140-160; veja-se também K.Marx, *El Capital*, I, p. 611.

O movimento dos *enclosures* alterou profundamente a natureza da sociedade rural inglesa ao longo do século XVIII. Uns poucos *yeomen* transformaram-se progressivamente em arrendatários capitalistas enquanto os expropriados, juntamente com os antigos *cottagers*, passaram a engrossar as fileiras do proletariado e assim se criou a massa dos jornaleiros rurais e dos assalariados da manufatura.

Estas transformações permitiram e foram acompanhadas pela chamada revolução agrícola do século XVIII tornando a área rural apta a absorver investimentos de capital. Os aumentos da produção permitiam que a agricultura atendesse à crescente demanda de matérias primas e alimentos das cidades e nesse movimento o campo também se constituía em mercado comprador para a produção urbana. Ou seja, a progressiva integração da agricultura na circulação mercantil foi realizada em uma sociedade rural já livre dos laços servis e na qual a fragilidade da nobreza a impediu de restaurar a servidão⁽¹⁾. Ao contrário do que acontecia nas outras regiões do Continente, que sofreram um processo de "refeudalização" (Braudel), a Inglaterra passava pelo "aburguesamento" da nobreza rural: "A antiga aristocracia havia sido devorada pelas guerras feudais, e a nova já era uma filha dos tempos, de tempos nos quais o dinheiro é a potência das potências"⁽²⁾.

Em resumo, tudo isso foi possível pela ação do absolutismo inglês que centralizou o poder político enquadrando os potentados feudais e dissolvendo seus exércitos, rompeu com Roma e desapropriou os bens da Igreja, permitindo o acesso à terra de membros da burguesia. Nas cidades o enfraquecimento das regulamentações gremiais facilitava a diferenciação no interior do artesanato e alguns

(1) Cf. C. Alonso Barbosa de Oliveira, tese inédita.

(2) Cf. K. Marx, *El Capital*, vol. I, p. 611.

mestres artesãos tornaram-se pequenos capitalistas ao trocarem suas próprias horas de trabalho por aquelas que eles passavam a explorar dos seus artesões, agora rebaixados à condição de assalariados.

Ao lado do grande capital comercial detentor de privilégios desenvolvia-se um pequeno capital comercial, tanto em Londres como nas cidades de província. Após 1640, com a Revolução Puritana, ficaram do lado do Rei as oligarquias comerciais e financeiras, juntamente com a nobreza de Corte e das regiões menos afetadas pela mercantilização da produção. Por outro lado, no Parlamento situava-se grande parte da *gentry* e dos *yeomen*, artesãos, pequenos produtores capitalistas, pequenos comerciantes, enfim, "as classes mercantis industriais". A vitória destas forças significou que "... do ponto de vista político a prerrogativa da realeza sofreu um golpe mortal, passando às mãos do Parlamento o controle do comércio e das finanças, da justiça e do exército" (1).

O capital comercial apesar de continuar subordinado a esfera produtiva, foi enquadrado e sua ação não mais sufocava a produção nacional com seus privilégios e monopólios. O entrosamento do setor produtivo com o grande comércio se fez através das práticas mercantilistas que desde os tempos das medidas medievais relacionadas à produção inglesa de panos de lã, cada vez mais tomou feições protecionistas, culminando com as proibições alfandegárias que resultaram na revolução da produção têxtil algodoeira.

O sucesso da política mercantilista da época de Cromwell - e que persistiu após sua queda - se deve à natureza particular do capital mercantil inglês: geralmente oriundo da própria atividade produtiva e relativamente atrasado em relação aos outros capitais mercantis das nações do Continente, desde o seu surgimento tomou

(1) Cf. M. Dobb, *op. cit.*, p. 211.

o molde protecionista e vinculou-se de forma crescente à produção manufatureira ampliando mercados internos, e somente mais tarde vinculando-se predominantemente ao setor externo, quando enfrentou a concorrência inter-metropolitana.

O aguçamento dessa concorrência teve pois como peão a Inglaterra, apoiada sobre a conquista de vias marítimas (Mares do Sul, Mediterrâneo - Gibraltar e Minorca) e diplomáticas; submeteu Portugal através do tratado de Methuen (1703) e obteve largas vantagens sobre a Espanha nos tratados de Utrecht (1713) e Rasdadt (1714); conquistou os direitos sobre o "asiento" e os "navios de permissão" e mais a autorização de 500 toneladas por ano de comércio com as colônias espanholas na América (1).

Vitórias inglesas que são ao mesmo tempo políticas e econômicas, marítimas e coloniais e que correspondem a um aumento da produção e das transações em geral: "Na Inglaterra o século XVIII começa no século XVII, isto quer dizer que a conjuntura de desenvolvimento que se afirmará lenta e desigualmente no século XVIII no continente europeu, conheceu na Inglaterra um episódio já detonante entre 1680/1690 e 1710/1720. Tal episódio não está sem ligação (trata-se sempre de ligações recíprocas) com a pesquisa e a descoberta de novas fontes de ouro, que finalmente afluem à Inglaterra" (2).

Portanto, o processo de acirramento da concorrência colonial é ao mesmo tempo o processo de estabelecimento da hegemonia inglesa, o que significa exatamente o predomínio de uma estrutura mais avançada. Isto igualmente diferenciou esta das lutas inter-metrópoles anteriores e por isso a forma das outras Nações enfrentarem o predomínio inglês foi o enrijecimento de suas políticas mercantilistas embora, na prática, muitas medidas não surtiram efeito por

(1) Cf. P. Vilar, *Or et Monnaie dans l'Histoire*, p. 273.

(2) *Idem, Ibidem.*

que efetivamente, o grau de mercantilização da economia inglesa avançava longos passos à frente das outras nações.

2. A Reação de Portugal nos Quadros do Velho Mercantilismo

Como vimos no capítulo anterior, a quebra do monopólio lusitano da produção do açúcar deveu-se à sua fragilidade na obtenção dos lucros resultantes da economia colonial, que desde os primórdios estava comprometida pelo fato dos holandeses dominarem os canais de distribuição final do produto. A massa total de lucro da economia açucareira era, portanto, repartida entre portugueses e flamengos e, como já vimos, estes últimos dominavam os limites superiores que permitiam aumentar a margem de lucro via preço final do produto.

A parte do lucro que restava aos portugueses e cuja massa só poderia ser aumentada forçando a baixa do preço de compra do açúcar na Colônia, esbarrava nos limites naturais da resistência vital da massa escrava ou no seu preço de obtenção, que como já vimos, também passou a sofrer a concorrência das outras metrópoles europeias.

Além disso o enrijecimento das políticas mercantilistas de cada metrópole europeia se amoldava à lei, por nós já citada, do surgimento de áreas pioneiras. Essa lei é a forma pela qual se manifesta a principal contradição da acumulação mercantil, ou seja, tendo por *élan* a busca do lucro, as principais Nações procuram romper o monopólio criado pelas outras na comercialização dos gêneros coloniais, fazendo paradoxalmente funcionar o mecanismo da concorrência, que tende, em última análise, a anular o lucro excepcional proveniente da exclusividade da acumulação mercantil.

Assim, mais uma vez Portugal foi vítima de sua precocidade, quando teve que enfrentar a concorrência inglesa e francesa para a colocação do açúcar no mercado europeu. Desde fins do século XVII, a balança comercial portuguesa já manifestava sua fragilidade, herdada desde a reabertura do comércio português para o mundo, quando caíram as restrições impostas pela Coroa espanhola (Habsburgos) em 1641. Seus tradicionais produtos de exportação, como as frutas e o pescado, também encontravam a concorrência holandesa e inglesa e o sal de Setubal era monopólio dos holandeses desde os tratados de reconhecimento da restauração lusitana. O vinho, que aos poucos tornou-se o principal produto na pauta das exportações, concorria com os similares franceses e espanhóis, ficando para Portugal parte dos mercados na Inglaterra e Holanda e principalmente o da Colônia brasileira⁽¹⁾.

Por isso, Portugal desde essa época já estava obrigado a lastrear sua economia com os gêneros coloniais, cada vez mais comprometidos pelo avanço concorrencial dos holandeses, franceses e ingleses. Assim mesmo, com os preços em baixa, Portugal continuava exportando o pau-brasil, os derivados da baleia, o tabaco (também sofrendo concorrência das plantações inglesas na Virgínia) e o açúcar, vítima como já vimos da concorrência antilhana.

Além disso, a Coroa portuguesa viveu sob o constante temor de uma unificação ibérica por parte da Espanha, o qual se concretizou durante a Guerra da Sucessão Espanhola com a fundação da Colônia de Sacramento; a isso somaram-se os conflitos com a França que conquistou a Guiana e tinha pretensões sobre o Amazônia até o Maranhão, e com a Inglaterra que cobrava o pagamento das dívidas do tra

(1) Cf. Virgílio Noya Pinto, *O Ouro Brasileiro e o Comércio Anglo-Português*, p. 10-11.

tado em 1654 e para quem o dote da Infanta Catarina custou a entrega de Tanger e Bombaim.

A fragilidade de Portugal se acentuou ainda mais se levarmos em conta a nova forma que assumiu a luta inter-metrópole durante o século XVIII, ou seja, a base produtiva interna de cada uma das Nações foi adquirindo importância decisiva. O processo de aprofundamento da divisão internacional do trabalho, que tem como pano de fundo a crescente propagação do valor de troca, fez com que cada Nação formulasse e colocasse em vigor um conjunto de leis protecionistas: procuravam defender as manufaturas internas e, através da taxaço pesada aos similares estrangeiros e proibição de produzi-los nas colônias, reservavam tal mercado à produção mercantil da metrópole, fazendo o mesmo com o mercado dos gêneros coloniais dentro de suas fronteiras.

Portugal, devido a compromissos assumidos desde a época da Restauração (1641), se viu obrigado a ceder vantagens aos comerciantes ingleses mas consegue conservar sua colônia, último trunfo, tão mais importante quanto agora produtora de ouro. Assim, a crescente participação direta dos mercadores ingleses no comércio português minava cada vez mais a antiga e sólida associação entre mercadores lusitanos e a Coroa.

Ou seja, de um modo geral as relações são mais conflituosas porque do ponto de vista da expansão horizontal, Portugal se enfraquece e devido a isso aumenta duplamente sua dependência: de um lado seu já tradicional parceiro e protetor no concerto das Nações, a Inglaterra, lhe retira, por isso mesmo, crescentes vantagens comerciais que se expressam na instalação de casas comerciais em Lisboa e Porto e seus respectivos prepostos na Colônia. Esses comerciantes passavam a integrar as frotas do ouro em posição privilegiada sendo muitas vezes responsáveis por vultosos contrabandos. Por outro lado, a dependência de Portugal à Colônia também passa a se acentuar, como

reflexo da fraca produção e mercantilização metropolitana. Ou seja, o saldo de sua balança comercial fica permanentemente deficitário necessitando do ouro brasileiro para cobrir a diferença em relação principalmente à Inglaterra.

Esta é causa dos mecanismos arrecadadores sofrerem as piores consequências do enrijecimento da política mercantilista. A visão metropolitana era a de que o principal responsável pela parca arrecadação era o desvio que os coloniais faziam do ouro cada vez mais contrabandeado. Para evitá-lo, a máquina arrecadadora deveria ser cada vez mais rígida e a própria incidência da taxaço deveria atingir os limites suportáveis pela economia colonial. Ficavam os intendentess e governadores sob a dupla pressão das exigências da Coroa e dos coloniais: aquela regulamentando e aumentando de todas as formas a incidência da taxaço e estes, os mineradores, resistindo de todas as formas, muitas vezes chegando até ao recurso da revolta, como veremos mais adiante.

Esse quadro de relações enrijecidas terá resultado oposto, pois acabou propiciando o desenvolvimento mercantil da Colônia, apoiado no aprofundamento da divisão social do trabalho que se manifestou de diversas formas. Em primeiro lugar no binômio cidade/campo e também através da especialização da produção regional, sendo a economia da região mineradora crescentemente alimentada pelas injeções do gasto público necessário ao sustento da máquina arrecadadora e seus apêndices.

Isto quer dizer que o poder dinamizador do ouro abriu espaço para o capital mercantil nativo, rompendo-se parcialmente os bloqueios que apontamos para o caso da economia açucareira, o que permitiu a drenagem de parte do excedente para os circuitos coloniais, fazendo avançar a divisão social do trabalho na Colônia através da especialização de produções regionais. O exclusivo metropolitano não conseguiu barrar o surgimento de circuitos internos de mercadorias

e até mesmo os incentivou, na medida que eles favoreciam o aumento da extração do produto áureo e representavam novas fontes de taxa_{ção} para a Coroa, inexistentes no caso da economia açucareira. Os coloniais constituíram-se inclusive em meio para enfrentar as metrô_{poles} rivais, na medida em que monopolizavam os conhecimentos dos circuitos do tráfico negreiro entre Salvador e Benguela.

Ou seja, a um enrijecimento nos bloqueios coloniais, para_{doxalmente} correspondeu uma relativização desses mesmos bloqueios, e isto se deveu em parte às peculiaridades do ouro como gênero colonial.

B. EM DIREÇÃO AOS LIMITES DA MERCANTILIZAÇÃO INTERNA

1. As Peculiaridades do Ouro como Gênero Colonial e o Enrijecimento da Política Metropolitana

Trata-se de um gênero colonial cuja produção vai implicar em uma organização econômica diferente em muitos aspectos da lavoura canavieira. A primeira diferença diz respeito ao próprio consumo: em se tratando da mercadoria-moeda usada como equivalente geral para todas as trocas internacionais, sua procura não conheceria limitações, ao contrário do que acontece com o açúcar, cujos limites, como vimos, eram dados pelas condições de concorrência inter-metrópoles.

Isto quer dizer que a dinâmica da economia mineradora era dada do lado da oferta, ou seja, seu limite físico de produção advinha do esgotamento das reservas auríferas e seu ritmo era o das possibilidades extrativas, cujas técnicas, é claro, foram sempre condicionadas pela presença do escravo e por isso mesmo a produtividade do sistema dependia do número de braços que se dedicavam à extração do metal (1).

(1) "... a feição mais importante e característica da legislação de 1702 está no modo de repartição das terras de mineração. Abandonando o critério de dimensões fixas, que caracterizava os preceitos anteriores, consagrou a força de trabalho como fator determinante da extensão das datas". Alice P. Canabrava - 'João Antonio Andreoni e sua Obra' in André João Antonil - *Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas e Minas*, p. 98; "A corrida às minas justificava-se pelo tipo de ocorrência de ouro. Encontrado na forma de aluvião permitia, na primeira fase extrativa, um rendimento elevado e no qual praticamente se igualava a productividade por escravos de pequenos e grandes proprietários. Assim o exercício da atividade abria-se mesmo aos indivíduos sem recursos para adquirir um único escravo". Francisco Vidal Luna-*Minas Gerais: Escravos e Senhores*, p. 41.

Além disso, a natureza das reservas auríferas das Gerais - o ouro depositado no fundo do leito dos rios que requeria a mineração de lavagem - tornava possível escalas de produção cujo mínimo poderia se reduzir a um escravo ou mesmo ao simples faiscador individual, não sendo necessário concentrar capitais para se ter acesso à atividade. Tal fato, aliado ao apelo especulativo que tem essa mercadoria especial, trouxe para Minas Gerais um contingente populacional que até então nunca se tinha reunido em nenhuma outra atividade no continente. Essa alta lucratividade que atraía os migrantes, os levava também a dedicar todo o seu tempo de trabalho à cata do metal e, em consequência, a economia se especializou, ficando para as outras regiões da Colônia a tarefa de abastecê-los de gêneros de subsistência e meios de transporte, aprofundando (ou mesmo fazendo surgir) a divisão social do trabalho com especialização regional em toda a Colônia. Para efetivar tal integração os meios de transporte assumiram papel chave e a criação de muares para engrossar as tropas tornou-se um dos ramos mais lucrativos que surgiram com a economia mineradora.

Outra decorrência do fato de se tratar da mercadoria-moeda é que essa especialização da atividade que se concentra na faina mineradora, resultou em uma economia urbana, onde os organismos de controle fiscal e as funções de abastecimento animavam a vida social.

Esse poder dinamizador do ouro brasileiro também teve suas fortes repercussões no outro extremo do circuito de trocas - nas manufaturas e agricultura inglesas, aprofundando a difusão do valor de troca e mantendo seu impulso desenvolvimentista.

Tal circuito se formou a partir do ouro extraído das Gerais que os comerciantes dos portos coloniais (principalmente Salvador

e Rio de Janeiro) trocavam por mercadorias obtidas dos comerciantes lusitanos que as traziam nas frotas. Estes as adquiriam em troca de ouro dos comerciantes dos portos europeus, principalmente os de Londres e Liverpool que repartiam entre si a distribuição do trigo e manufaturas britânicas. Nesse circuito Portugal não passava de um entreposto de mercadorias européias, que iam se reunir anualmente nas frotas que se destinavam a Salvador⁽¹⁾.

Essa mera função de entreposto fazia com que Portugal tivesse um saldo desfavorável na sua balança comercial frente à Inglaterra, situação crônica que era compensada com o ouro brasileiro, mantendo-se um mecanismo de constante evasão do metal. Isto porque a economia do império tinha pouco poder dinamizador sobre a mercantilização interna e não conseguia assim absorver o ouro brasileiro. A Coroa portuguesa para obter seu quinhão se valeu da tributação tanto sobre o ouro extraído quanto sobre as mercadorias que entravam nos distritos mineradores (mercadorias que provinham da própria Colônia, da África, da Europa ou mesmo da Ásia), ficando para a burguesia lusitana a parte que conseguia obter pelas diferenças de preços que lhe proporcionava o direito de exclusividade de participação nas frotas. Mesmo tal direito foi cada vez mais dividido com os mercadores ingleses que habitavam Lisboa⁽²⁾.

(1) Cf. Virgílio Noya Pinto, *op. cit.*, p. 133.

(2) "... Em 1754, Portugal quase nada produzia para a sua subsistência. Doистерços de suas necessidades físicas eram supridas pela Inglaterra... A Inglaterra tinha-se apoderado inteiramente do comércio de Portugal, e todo o comércio do país era feito por seus agentes. Os ingleses eram ao mesmo tempo os fornecedores e os varejistas de todo o necessário para a vida do país. Possuindo o monopólio de tudo, os negócios só se realizavam pelas suas mãos... Os ingleses chegaram a Lisboa para monopolizar até o comércio do Brasil. Toda a carga dos navios que para lá era enviada - e conseqüentemente as riquezas que voltavam em troca - pertenciam a eles ... Estes estrangeiros, depois de fazerem fortuna desapareciam imediatamente, levando com eles as riquezas do país". Marquês de Pombal, citado por Alan K. Manchester, *Preeminência Inglesa no Brasil*, p. 49; ver também Fisher, H.E.S. *The Portugal Trade - A study of Anglo-Portuguese Commerce - 1700-1770*; J. Jobson Arruda, *O Brasil no Comércio Colonial*.

Assim, a crescente participação direta dos mercadores ingleses no comércio português minava cada vez mais a antiga e sólida associação entre mercadores lusitanos e a Coroa. Já vimos no caso da economia açucareira, que essa associação tendia a privilegiar os dois sócios em detrimento do produtor e do eventual comerciante nativo, mas agora, no caso da economia mineradora, dada a natureza do produto básico, não se fazia necessária a comercialização do gênero colonial e a Coroa vinculou-se mais diretamente à atividade extrativa, para fazer funcionar o mecanismo básico de extrair o excedente: a taxaço em espécie. A burguesia mercantil lusitana não só perdeu o seu papel de sócio imprescindível na aventura colonial como também se confrontou em condições menos privilegiadas com os novos grupos que tratavam de invadir seus antigos espaços hegemônicos de acumulação: ao nível da concorrência inter-metrópoles teve no capital mercantil inglês seu principal rival - pois o ouro apropriado pela Coroa acabava sendo trocado por mercadorias inglesas - e como rivais secundárias todos os outros capitais mercantis que através do contrabando direto com a Colônia procuravam obter seu quinhão do ouro brasileiro. Além disso, ao nível da disputa entre seus súditos, como veremos adiante, muitos pontos estratégicos do circuitos de acumulação seriam tomados pela burguesia mercantil nativa no seu crescente conluio, através do contrabando, com os mercadores europeus, associação selada pela coincidência de interesses anti-exclusivistas.

Na Colônia, as repercussões dessa pressão se transformaram em múltiplos circuitos de contrabando que procuravam colocar essas mercadorias em contato direto com o ouro das Gerais evitando todas as malhas do draconiano fisco português. A própria Coroa espanhola conseguia seu quinhão através da economia platina que cuidava de fornecer bovinos e muares e seus subprodutos ao mercado minei

ro das Gerais ⁽¹⁾. Sem contar os navios franceses, holandeses e principalmente ingleses que frequentavam durante todo o ano os pequenos e grandes portos brasileiros, conluiados com autoridades ou potentados locais, chefes de hordas de agregados que pela força garantiam o trânsito ilegal das mercadorias ⁽²⁾.

Dentro dessas coordenadas procuraremos mostrar como os bloqueios à mercantilização da Colônia que estiveram presentes na economia açucareira do Nordeste são agora relativizados no caso da mineração: 1) o exclusivo metropolitano apesar do enrijecimento na exploração direta do ouro, não conseguirá barrar o surgimento de circuitos internos de mercadorias, e até mesmo os incentivará na medida que aumentam a extração do produto áureo e representam novas fontes de taxaço ou meios de enfrentar a concorrência das outras metrôpoles como no caso do tráfico africano; 2) o próprio escravismo vai permitir a mobilidade vertical e o surgimento de camadas médias nas Gerais; 3) com o florescimento da vida urbana, a Coroa terá maiores dispêndios tanto para manter seus funcionários como nas obras públicas e também; 4) não conseguirá evitar a circulação interna do ouro amoadada ou não ⁽³⁾.

(1) Mafalda Zemella - *O Abastecimento da Capitania de Minas Gerais no século XVIII*, p. 95 a 101.

(2) "... e muitos dos principais cabecilhas do movimento comercial com as Minas, nem sequer pisariam as ruas de Salvador, como Nunes Viana, que intimado pelas autoridades, acoitava-se nas suas imensas fazendas, senhor de grande parte do sertão conhecido da Bahia". Pinto de Aguiar - *Ensaio de História Econômica*, Vol. I, p. 12.

(3) Não estamos aqui particularmente interessados no potencial de acumulação restrito às Gerais: a esse respeito, veja-se Wilson Cano, "Economia do Ouro em Minas Gerais - século XVIII", in *Contexto*, jul. 1973, p. 91-109.

2. O Aprofundamento da Divisão Social do Trabalho e o Surgimento do Capital Mercantil Interno

2.1. As Violações do Exclusivo

A relativização do exclusivo metropolitano vai ter sua maior expressão nas disputas pelo controle do tráfico de escravos da Costa da Mina, entre a burguesia metropolitana de Lisboa e os navegadores baianos. Desde 1699 o tabaco de terceira categoria - cujo envio para a Europa era proibido - era exportado para a Mina a través de 24 navios anuais ⁽¹⁾, tráfico que foi tomando volume durante toda a primeira metade do século XVIII, devido ao crescente número de escravos reclamados pela mineração. "Por um curioso paradoxo, a circunstância de ser esse fumo de terceira classe, portanto, de má qualidade, tornou-se fator de sucesso para tal produto. Os exportadores da Bahia eram obrigados a tratá-lo de modo particular ... Eram enrolados em forma de corda grossa, como as folhas das outras qualidades, mas eram mais abundantemente untados de melão. O aroma que se desprendia do fumo assim preparado era apreciado na Costa da Mina, a tal ponto que se tornara artigo indispensável ao tráfico naqueles lugares" ⁽²⁾.

Isto deu aos homens de negócio da Bahia uma situação privilegiada no tráfico negreiro, principalmente com a Costa da Mina de onde provinham os negros preferidos para a lide mineradora, dados os seus conhecimentos e habilidades para encontrar e processar o

(1) Cf. A.E.Taunay - *Notas* ..., p. 313.

(2) P.Verger - *O Fumo da Bahia*, p. 13-14; veja-se também do mesmo autor, *Flux et reflux de la traite des negres entre le golfe de Benin et Bahia de Todos os Santos du dix-septieme au dix-neuvieme siècles*; "A paixão que os negros da Costa da África tem pelo tabaco do Brasil, sempre deu aos portugueses uma grande superioridade no comércio daquela costa. As outras nações que ali faziam o comércio, eram obrigadas a fazê-lo do refugio dos portugueses", J.J.de Azeredo Coutinho - *Obras Econômicas*, p. 143.

ouro de aluvião. Em razão da proibição feita pelos holandeses (nes-
sa época dominando as feitorias negreiras da Costa da Mina) aos por-
tugueses de fazerem tráfico com as mercadorias da Europa, Lisboa per-
maneceu fora do circuito das transações de fumo por escravos, esta-
belecido diretamente entre a Bahia e a Costa da Mina e que anualmen-
te mobilizava mais de 200 bergantins ⁽¹⁾.

As instruções passadas ao Marquês de Valença quando da sua
nomeação para governador da Bahia ilustram a importância do fumo
baiano e alagoano: "É preciso notar que o fumo do Brasil é tão ne-
cessário para se fazer o tráfico dos negros quanto estes mesmos ne-
gros o são para a manutenção da América Portuguesa. As outras na-
ções que têm colônias estão nas mesmas condições: nenhuma delas po-
de passar sem escravos e todas têm necessidade do nosso fumo para
o tráfico dos negros ...Sem fazer a menor reflexão quanto aos gra-
ves inconvenientes que daí poderiam resultar para o reino de Portu-
gal, deixamos o comércio da Costa da África entre as mãos dos Ame-
ricanos (expressão pejorativa aplicada aos brasileiros). Deixamos par-
ticularmente aos habitantes da Bahia e Pernambuco, uma grande liber-
dade de fazer essa navegação em todos portos do Continente da Áfri-
ca, sem nos lembrarmos de conceder alguns privilégios, favores ou
isenções, para que no comércio dos ditos portos da África, os ditos
portugueses tenham vantagens sobre os ditos americanos, assim como
a Capital e seus habitantes têm que ter sempre sobre as colônias e
seus habitantes ⁽²⁾.

Tal situação privilegiada dos navegadores baianos a Coroa

(1) Cf. A.E.Taunay - "relação Anonyma de Viagens de um Negrei-
ro Francês" in "Na Bahia Colonial (1610-1746) R.I.H.G.B., tomo
90 vol. 144, 1921, p. 321; ver também José Ribeiro Jr., *Coloniza-
ção e monopólio no Nordeste Brasileiro: A Companhia Geral de
Pernambuco e Paraíba, 1759-1780.*

(2) Pierre Verger - *op.cit.*, 12-13.



teve que tolerar, pois era a única forma de obter negros da Costa da Mina para as Gerais abafando a concorrência dos holandeses, ingleses e franceses que cada vez mais procuram obter a sua fatia nos grandes lucros do tráfico negreiro, através da incorporação de companhias do comércio com a finalidade de pilhar o continente africano. Exemplo é o da fundação da Compagnie Royale de Guinée que se propunha por dez anos (1702-1712) a se encarregar do "Asiento" (1), ou mesmo a Companhia da Costa da África ou do Corisco incorporada pelos franceses em 1723, ou ainda do lado inglês a Royal African Company e o fato da Inglaterra ter em 1713 se apoderado do "Asiento" para o transporte e comércio dos negros nas possessões da América espanhola:

A partir de 1723 se aprofundam ainda mais as relações entre África e Brasil pois o Conselho Ultramarino incumbia ao vice-rei do Brasil construir a fortaleza de Ajudá: "Entre África, fornecedora de fôlegos vivos e Brasil, consumidor deles, iam-se estreitando relações ... São autoridades que se nomeiam, contas que se verificam, em baixadores dos régulos africanos passam pela Bahia antes de ir a Portugal. Chefes de cubatas explicam ao vice-rei seus distúrbios e

(1) Comprometia-se a Cia a fornecer anualmente 4.800 "peças" dos dois sexos e de todas as idades, provenientes de todos os pontos da África, menos da Mina e Cabo Verde cujos negros não eram próprios para os coloniais. Os navios só poderiam ser franceses ou hespanhóis, nelle se permitindo embarcar marujos de todas as nações mas exclusivamente católica. A introdução fazia-se em qualquer porto hespanhol no mar das Antilhas (...). E, como as finanças da grande monarchia ibera andassem como de costume avariadíssimas, adeantou a Companhia ao Thesouro real 200000 escudos, tendo em troca o direito de fazer entrar livres de direitos mais de 800 negros anualmente. Durou este tratado dez anos (1702-1712), findo este período não quis o governo hespanhol renova-lo e fez negócios com sua majestade britânica por trinta anos, concedendo-lhes maiores vantagens", A.E. Tauñay - *Relação Anonyma*

incursões em território luso; enviam desculpas e presentes por violências cometidas contra capitães de feitoria, ou mesmo contra o comandante e oficiais da fortaleza de Ajudá, cuja guarnição fora posta desde 1723, sob a dependência do vice-rei assistente na Bahia" (1).

Nas cidades portuárias da Colônia, principalmente Salvador, a burguesia nativa, além de acumular os lucros do tráfico, viveu sua "idade de ouro" no comércio das manufaturas européias que entram por via legal ou através do contrabando intenso que aos poucos foi se organizando na Inglaterra e se aparelhando com navios regulares, comissários, correspondentes, firmas organizadas, companhias de seguro, publicidade, etc. O contrabando francês e holandês, de preferência se efetuava na Costa da África onde entravam em intercâmbio com os navios baianos trocando manufaturas por tabaco e ouro (2).

A ousadia dos baianos preocupava a Coroa lusitana, e desde 1750 sob a autoridade do Marquês de Pombal que, em 1756, decide exercer controle mais efetivo limitando as exportações de tabaco da Bahia em 3.000 rolos por ano por navio. Tal medida contrariava os mercadores baianos que logo propuseram a criação de uma "Companhia Geral da Guiné" para monopolizar o comércio de escravos entre a Mi

(1) Calôgeras, citado por Maurício Goulart - *A Escravidão Africana no Brasil*, p. 179.

(2) Cf. Mafalda Zemella, *op. cit.*, p. 105-109; sobre as diversas manifestações do contrabando no último quartel do século veja-se F. Novais, *op. cit.*, p. 178 a 187; sobre o esforço de fiscalização da metrópole durante o governo do Marquês de Lavradio, ver Alden, Dauril - *Royal Government in Colonial Brazil*, pag. 388 e seguintes.

Mina e a Bahia⁽¹⁾. A Coroa, é claro, recusou a autorização e procurou associar os mercadores da Bahia aos de Lisboa para formar uma empresa do mesmo gênero. Ante a recusa dos americanos, Pombal forçou os comerciantes portugueses de Lisboa e do Porto a constituírem com os mercadores coloniais de Pernambuco a "Companhia de Pernambuco e Paraíba", visando minar o efetivo monopólio baiano no tráfico de escravos⁽²⁾.

O projeto no entanto transformou-se em uma "realidade manca, muito aquém dos esforços e esperanças da Metrôpole, indigna dos favores e privilégios de que Pombal a cobriu, penso que, inclusive porque o seu objetivo precípua, mais do que por negros no Brasil, era o de transferir das praças coloniais para as do reino os proventos do tráfico"⁽³⁾.

Apesar dessas tentativas os traficantes baianos persistiram no seu privilégio de traficar com a Costa de Mina até por volta de 1770 quando passaram a frequentar os portos africanos da Baía de Benin, até a extinção definitiva do tráfico em 1850⁽⁴⁾.

Mas, como já dissemos, o florescimento do comércio em Salvador e Rio de Janeiro não advinha somente das burlas ao exclusivo

(1) Cf. M.Alves - "O Comércio Marítimo e Alguns Armadores do século XVIII na Bahia", *Revista de História*, São Paulo, nº 63, julho/setembro de 1965, p. 136; "Comércio muito animado e considerável. As frotas do reino anualmente traziam enormes carregamentos de farinha, bolacha, vinho, azeite, presunto, fazendas de seda e de lã, chapéus, meias e até sapatos, enfim colossal quantidade de mercadorias de que se fazia prodigioso consumo. Voltavam apinhada de açúcar, fumo, couros, levando ainda muito ouro, que dava mais de cem por cento". A.E.Taunay - *Relação Anonyma...*p.323.

(2) Cf. Luiz Felipe de Alencastro - "La traite nègrière et les avatars de la colonisation portugaise au Brésil et en Angola 1550-1825" *Cahiers du C.R.I.A.R.*, Paris(1), p. 9-76, 1981; detalhes sobre o estabelecimento, estrutura administrativa, administração jurídica, monopólio comercial e outros privilégios da Companhia vide J.Ribeiro Jr., *op.cit.*, p.82 a 101.

(3) Mauricio Goulart - *A Escravidão Africana no Brasil*, 179-180.

(4) Cf. Pierre Verger, *op. cit.*, p. 8-9.

do tráfico negreiro, mas também do comércio de todas as outras mercadorias. Os dois portos estratégicos, somados aos que se acrescentaram aos circuitos auríferos quando das descobertas do metal em Mato Grosso e Goiás - como Santos, São Luiz, Belém, etc. - reuniram uma massa de comerciantes que cada vez mais se identificavam aos interesses coloniais, minando de todas as formas possíveis as imposições do *pacto colonial*. Os novos fluxos de trocas e os custos de transporte do litoral ao "hinterland" fizeram com que boa parte dos circuitos se interiorizassem e seus proventos também, podendo ainda ser-lhes somados aos circuitos paralelos de contrabando, cujos efeitos dinamizadores eram iguais aos da circulação legal de mercadorias.

2.2. O Escravismo e a Pequena Propriedade

Outro bloqueio que é relativizado no caso da mineração das Gerais é o próprio escravismo. A reposição polar do par senhor-escravo é abrandada pelas oportunidades que a organização econômica oferece aos escravos de ascenderem mais facilmente à condição de *forro* e, quando falcadores individuais, à condição de proprietário de escravos.

A primeira dessas vias de ascensão social se dá porque " a forma como se organiza o trabalho permite que o escravo tenha maior iniciativa e que circule num meio social mais complexo... onde muitos escravos chegam mesmo a trabalhar por conta própria, comprometendo-se a pagar periodicamente uma quantia fixa a seu dono que lhes abre a possibilidade de comprar a própria liberdade" (1). Pesquisas

(1) Celso Furtado - *Formação Econômica do Brasil*, p.75; "Há senhores que, ao fim de umas tantas gramas apuradas pelo negro, consentem que este trabalhe o resto do dia para seu próprio proveito". M. Barros Latif - *As Minas Gerais, A Aventura Portuguesa, a Obra Paulista, a Capitania e a Província*, Ed. A Noite, Rio de Janeiro, s/d, p. 166.

recentes mostram que para todo o período mineratório foi significativa a população de *forros* chegando mesmo a índices expressivos nos anos áureos da extração⁽¹⁾.

Quanto à segunda via de ascensão, como já dissemos, a pequena dimensão da empresa mineradora permitiu o surgimento de elevada percentagem de senhores com reduzido número de cativos: "Em todas as localidades estudadas a maior frequência coube aos proprietários com um e dois escravos e na maioria delas o seu peso relativo ultrapassava 40%. Note-se ademais, a absoluta preponderância do conjunto de senhores com cinco ou menos cativos; sua participação - exceto em Pitangui, em 1718 (57,1%) - superou a 70%"⁽²⁾.

Outros dados significativos das rigorosas pesquisas de F. Vidal Luna e Iraci del Nero da Costa nos mostram que também era frequente o escravo alcançar os dois estágios acima apontados na sua ascensão social: em Serro Frio os *forros* proprietários de escravos representam 22,2% dos senhores, detendo 9,9% da massa escrava ali existente em 1738; em Congonhas do Sabará tais percentagens são de 21,7% e 10,2% para o ano de 1771⁽³⁾.

Todos esses pequenos proprietários representaram um potencial de mercado que dinamizou, como veremos mais adiante, toda a Colônia, agilizando os circuitos de troca com a mercadoria moeda. Tal mercado, constituído à base da especialização regional, era ainda complementado pela própria massa escrava cujas atividades principais eram a cata do minério e os ofícios urbanos, deixando que o trabalho necessário à produção da sua subsistência fosse executado em outras regiões da Colônia. Para isso contribuíram ainda outros fatores co

(1) Cf. Francisco Vidal Luna e Iraci del Nero da Costa, "A Presença do Elemento forro no conjunto de Proprietários de Escravos", *Ciência e Cultura*, vol. 32, julho de 1980, p. 839.

(2) Francisco Vidal Luna - *Minas Gerais* ..., p. 124.

(3) Cf. *idem*, p. 131; Francisco Vidal Luna e I. del N. da Costa, *op. cit.*, p. 840.

mo a própria geografia da região, pois os solos ruins das cercanias das vilas mineradoras faziam com que elas fossem abastecidas por fazendas afastadas de várias léguas⁽¹⁾, e devemos ainda acrescentar as pressões da Coroa para organizar a população no sentido de não se divertir da faina mineradora, visando a obter o máximo de metal⁽²⁾.

Para disciplinar a atividade extrativa a Coroa, desde 1695, havia baixado uma ordenação, através de carta régia que determinava a reunião em povoações dos habitantes dispersos que deveriam escolher "...lugares acomodados para viverem juntos em povoações civis que pelo menos tenham cinquenta fogos para cima"⁽³⁾. Em 1709, sem levar em conta os escravos, já era de 30 mil o número das pessoas ocupadas em atividades de mineração, agricultura e comércio vindos de todas as regiões da Colônia e principalmente da Metrópole, cujas cifras de emigração alguns autores elevam a 600.000 indivíduos durante todo o período mineratório. A Coroa procura concentrar os braços disponíveis na atividade principal: para tanto legislou proibindo o cultivo da cana, o fabrico de aguardente, a indústria do tabaco e a criação de muares em Minas Gerais, porque "...achando os povos outros empregos mais fáceis de ganhar a vida com menos trabalho e menos escravatura do que empregam na extração do ouro, poderia ser que vão pouco a pouco abandonando este utilíssimo trabalho"⁽⁴⁾.

Todas essas necessidade de controle requeriam a presença marcante da Coroa, ao contrário das regiões de economia essencialmente rural que predominaram até então. "O caráter urbano da formação mineira é mesmo outra nota distintiva da Capitania. Enquanto em regiões como o Rio, Bahia e Pernambuco a exploração de certo produto formava pequeno grupo em torno da fazenda, grupo que crescia lenta

(1) John Mawe - *Viagem ao Interior do Brasil*, p. 221.

(2) S.B. de Hollanda - "Metais e Pedras Preciosas", p. 276.

(3) Carta Régia de 1695 in H.L.Bellotto, *Autoridade e Conflito no Brasil Colonial*...p. 175.

(4) Cf. S.B.Hollanda, *op. cit.*, p. 278

mente, em Minas os agrupamentos humanos apresentavam logo certa densidade. Se a lavoura impunha o latifúndio, a pecuária exigia espaços bem amplos para a sua expansão. Aí, pela segregação das fazendas, ou falta de sensacionalismo, a vida foi mais particular. Em regiões de economia essencialmente rural, sob o domínio de um senhor quase verdadeiro patriarca, corpo e alma das fazendas que se mantinham independentes, o Estado foi presença menos absorvente, às vezes mesmo, entidade vaga. A cidade era secundária, pobre e destituída de luxo ou conforto, cheia de perigos e sem a relativa fartura dos núcleos rurais (...). Já em Minas, a urbanização foi a nota distintiva. O comum não era o senhor todo poderoso, mas o núcleo urbano, com a máquina administrativa bem instalada, e ... daí o quadro mais diversificado de atividades, com maiores perspectivas de acesso a todos e menos discriminação entre setores: mais possíveis os grupos médios, conseqüentemente com o funcionalismo, os artesãos, os comerciantes - elementos indispensáveis à sociedade que se desenvolvera com a mineração" (1).

Com este argumento queremos apenas relativizar a distância social que a relação escravista impõe à estratificação da sociedade, mas não queremos dizer que os escravos não fossem maioria na população mineira, ou que a escravidão não reproduzisse uma crescente massa de desocupados, que agora, na economia mineradora das Gerais, ia engrossar a rafaméia urbana.

Na falta de recenseamentos que forneçam dados confiáveis para o período de ascensão e apogeu da atividade extrativa, vamos nos utilizar de indicadores mais indiretos (como os registros paroquiais) da repartição dos habitantes entre livres, forros e escravos em Vila Rica. A distribuição percentual dos óbitos de adultos segundo a condição social mostra que desde 1719 até 1788 os escravos

(1) Francisco Iglésias - "Minas Gerais" in H.G.C.B. tomo II, 2º vol. p. 371.

sempre foram maioria e mesmo levando em conta sua taxa de mortalidade superior à dos livres e forros, acreditamos que a constante reposição dos plantéis alimentada pelo tráfico negreiro fizesse com que os escravos predominassem na população se comparados aos forros e livres. Confirmam isso os registros de batismos, que também mostram a predominância de crianças escravas até o ano de 1750 e somente a partir dessa data, quanto já se anuncia a decadência da atividade extrativa, passam a predominar os batismos de crianças livres, fato que confundiu muitos historiadores pois se baseavam no recenseamento de 1804, ou nos dados de Eschwege para 1814⁽¹⁾.

Além disso a vida social foi marcada pelo contraste entre a riqueza e esplendor da vida urbana e a paradoxal reprodução crescente da massa pauperizada, fato abundantemente documentado e analisado por Laura Vergueiro: "Somando-se aos aventureiros do ouro e aos desclassificados que Portugal despejava nas Minas, toda uma camada de gente decaída e triturada pela engrenagem econômica da Colônia ficava aparentemente sem razão de ser, vagando pelos arraiais, pedindo esmola e comida, brigando pelas estradas e pelas serranias, amanhecendo morta debaixo das pontes ou no fundo dos córregos mineiros. Muitos morriam de fome e de doença, mestiços desraçados que, não bastasse a desclassificação social e econômica, traziam estigmatizada na pele a desclassificação racial⁽²⁾."

O escravismo implantado nas Gerais, portanto, constituiu-se num bloqueio mais ameno à dinamização da economia interna pois a concentração e a especialização do trabalho na faina mineradora ou no artesanato urbano impediu a economia de auto-consumo, fazendo surgir um potencial de mercado interno com especialização regional, pri

(1) Cf. Iraci del Nero da Costa - *Vila Rica - População*, p. 85 a 87.

(2) Laura Vergueiro - *Desclassificados do Ouro*, p. 67.

meiro passo na gênese do capital mercantil nacional.

2.3. O Florescimento da Vida Urbana

Outra mostra expressiva de como se relativizam os bloqueios à troca interna de mercadorias é a urbanização. Suas origens estão presentes desde os primeiros achados do século XVII, quando os mineiros passaram a se reunir em grandes acampamentos ao longo dos rios. Da Bahia, de São Paulo e do Rio de Janeiro vinham tropas para abastecê-los e constituíram-se os primeiros arraiais pela aglomeração de tropeiros e mascates para comerciar com os minerdos. Estes últimos só deixaram de viver em acampamentos nômades quando se esgotou a fase de simples cata do minério no leito natural dos rios e se viram obrigados a procurar as encostas das montanhas para extraí-lo, através de técnicas que demandavam maiores investimentos fixos e não se coadunavam com a atividade errante dos acampamentos. Desde 1720 a população mineira "... já não mais vive tão nômade e aventureira. A condensação e a estabilidade dos trabalhos levam os senhores de lavras a construir suas casas junto às minerações e constituem-se as primeiras famílias regulares... Em cada zona de maior densidade de mineração surge um núcleo urbano. Os senhores do ouro acabam por se instalar nesses povoados, embora continuassem a manter as habitações nas lavras. Os arraiais mineiros oriundos da fixação do comércio ambulante, avolumaram-se assim com esta duplicação das habitações"⁽¹⁾. Ribeirão do Carmo, Vila Rica e Sabará se tornaram povoações prósperas, com uma ou mais capelas, vendas, pequenas barracas de comércio, que re

(1) M.Barros Latif, *op. cit.*, p. 97 e 115.

sultaram da reunião dos arraiais vizinhos⁽¹⁾.

Em 1721 Vila Rica tornou-se sede do governo da nova capitania de Minas Gerais, cujo desmembramento de São Paulo refletia a necessidade da Coroa efetivar seu controle na arrecadação dos tributos. Dois anos depois foi elevada à categoria de cidade com o nome de Ouro Preto. Dez anos depois quando da chegada da imagem de Nossa Senhora à Igreja Matriz do Pilar, durante os festejos do Triunfo Eucarístico, assim relatava exaltado o cronista Simão Ferreira Machado: "Nesta vila habitam os homens de maior comércio, cujo tráfico e importância excede sem comparação o maior dos homens de Portugal: a ela como a porto, se encaminham, e recolhem as grandiosas somas de ouro de todas as minas na Real Casa da Moeda: nela residem os homens de maiores letras, seculares, e eclesiásticos; nela tem assento toda a nobreza, e a força da milícia; é por situação da natureza cabeça de toda a América, pela opulência das riquezas a pérola preciosa do Brasil"⁽²⁾.

A partir dessa década Ouro Preto viveu seu esplendor com as funções urbanas se multiplicando entre aqueles que se dedicavam aos ofícios artesanais, onde apareciam em maior número os alfaiates, carpinteiros, ferreiros, latoeiros e sapateiros e cuja maioria, acreditamos, era formada de homens livres, predominando os escravos somente na carpintaria. A essas atividades produtivas se somavam as dos profissionais liberais (advogados, boticários, cirurgiões e médicos, enfermeiros, escultores, músicos, parteiras e tabeliões), os agentes da administração civil (alcaides, contadores, escrivães, funcionários em geral, militares, meirinhos e professores) mais os membros do clero e dos que se dedicavam ao comércio (botequineiros,

(1) Cf. C.R.Boxer - *A Idade do Ouro do Brasil*, p. 61.

(2) Simão Ferreira Machado - *Triunfo Eucarístico. Exemplar da Cris-
tandade Lusitana*, Oficina da Música, Lisboa, 1743, p. 24-25.

estalajadeiros, mascates, negociantes de secos e molhados, quintan-
deiros) somados ainda aos carreiros, tropeiros, barbeiros, caixei-
ros, cobradores viajantes e outros⁽¹⁾. Quanto à atividade extrativa,
"... em meados do século o negócio dos metais e das gemas preço
sas não ocuparia senão o terço, ou bem menos da população, sem fa-
lar nos escravos, cujo total, segundo os documentos da época ascen-
diam a mais de cem mil"⁽²⁾.

A crescente complexidade da vida urbana e as preocupações da
Metrópole com a arrecadação da sua rede interminável de impostos fez
com que se criasse uma burocracia de superintendentes, guarda-mores,
tesoureiros, escrivães e funcionários da casa de fundição e dos pos-
tos de registro dos caminhos de São Paulo, Bahia e Pernambuco, que
obtinham altas rendas, contribuindo para dinamizar ainda mais o
mercado.

A esses gastos com o funcionalismo, devem-se ainda acrescen-
tar aqueles feitos nas obras públicas como caminhos, pontes e cha-
farizes ou ainda os palácios reclamados pelo crescente requinte
da vida urbana: em 1748 terminavam-se as obras do Palácio dos Gover-
nadores em Ouro Preto e ampliava-se o antigo Palácio do Conde
de Assumar na cidade de Mariana, onde também se construiria o primei-
ro chafariz de repuxo "...um e outro empreendimento fazendo parte
da reformulação urbanística então sofrida pela cidade"⁽³⁾. Com to-
dos esses exemplos só queremos ressaltar que a vida urbana nas Ge-
rais se constituiu tendo por base um intenso tráfico de mercadorias,
circulação que se reproduzia de forma ampliada, juntamente com a
extração do metal e a população, até os primeiros sinais de deca-

(1) Cf. F.V.Luna e I.N.Costa - "Contribuição ao Estudo de um Núcleo Urbano Social", *Estudos Econômicos*, vol. 8 nº 3, 1978. p. 52 a 56.

(2) S.B. Hollanda - "Metais e Pedras Preciosas", p. 289.

(3) Laura Vergueiro, *op. cit.*

dência na segunda metade do século XVIII.

Como contrapartida a essa circulação, ou mesmo como meio para essa massa de mercadorias se deslocar, o fluxo em sentido contrário será percorrido pelo equivalente-geral, na forma de ouro em pó, pepitas, moedas ou barras quintadas, dependendo em parte do sistema de arrecadação dos tributos adotado pela Coroa.

2.4. Tributação e Circulação Monetária

Como já dissemos anteriormente, a dinâmica da economia mineiradora vinha do lado da oferta e seu ritmo correspondeu ao das quantidades do metal efetivamente extraído por ano, o que implicou na inversão do fluxo das mercadorias que percorriam os circuitos mercantis; por isso mesmo, a principal fonte de taxaço, ao invés de se situar em Lisboa, transferiu-se para o coração da região das minas.

Os primeiros anos de implantação da economia extrativa do metal amarelo marcaram-se pelas tentativas da Coroa de impor sua autoridade aos primitivos descobridores paulistas, em lutas com os reinóis adventícios. Para isso era imprescindível criar o aparelho de exação fiscal, e milícias que garantissem tanto o apaziguamento dos ânimos como também a coleta dos quintos devidos à Coroa.

Para isso, em 1701, o governador Arthur de Sã Menezes "... criou, para a arrecadação do Quinto, superintendentes, escrivães, tesoureiros e registros nos caminhos do Rio de Janeiro, de São Paulo, da Bahia e de Pernambuco, proibindo que nenhuma pessoa saísse de Minas sem guia do Ouro, pelo qual mostrasse o haver pago a Sua Majestade o quinto dela "(1).

(1) Teixeira Coelho, "Instruções para o Governo da Capitania de Minas Gerais", p. 456.

Em 1702 criava-se a Casa da Fundição do Rio de Janeiro, ao mesmo tempo em que se instalava a Casa da Moeda e, dois anos depois, as casas de registro de Santos e Paraty. No ano seguinte foram fechadas as estradas entre as Minas e Bahia, medida de pouca eficácia porquanto o ouro continuou a afluir clandestinamente para o litoral baiano, principal via de vazamento do metal. Antonil em 1711 chegou a falar que a produção nesses anos iniciais deveria atingir 300 arrobas, enquanto o resultado da arrecadação do quinto jamais chegou a 20 arrobas. Von Eschwege nos dá a dimensão deste contrabando mostrando a relação entre o confisco do ouro não quintado e o próprio quinto arrecadado nos primeiros anos da mineração: a quantidade confiscada de ouro em situação irregular era o dobro ou triplo da quantidade que saía legalmente ⁽¹⁾.

Isto porque, no caso da mineração, a luta dos produtores nativos para participar do lucro colonial foi diferente da dos produtores do açúcar: ao invés das tentativas de dividir com os mercadores metropolitanos os proventos do grande comércio, os mineradores lutaram contra as garras do fisco, procurando de todas as formas, legais ou ilegais, diminuir a parte do metal que entregavam à Coroa.

Por outro lado, as características da balança de comércio de Portugal, como já vimos, aumentavam ainda mais a dependência da Metrópole em relação ao ouro da Colônia, motivo primeiro para as constantes e crescentes pressões da Coroa sobre os mineradores.

No meio desses dois campos de pressão situa-se o da administração colonial tendo por cabeça o governador da Província, encarregado de fazer os acertos sobre as formas e quantias de arrecadação do tributo e manter a autoridade real no Continente das Minas.

(1) Cf. Von Eschwege, *Plutus Brasiliensis*.

De um lado defrontava-se com os produtores de ouro, representados nas Câmaras Municipais das vilas, e por membros da nobreza que reunidos formavam a Junta. Do outro lado, defrontava-se com a administração metropolitana, através de correspondência e enviados à Coroa, contato sujeito a longas esperas que geralmente traziam ordens opostas aos acertos anteriormente feitos entre o governador e a Junta⁽¹⁾.

Nos tempos iniciais o ouro circulava livremente nas Gerais, e bastava, para sair da região, apresentar a guia de pagamento do imposto de registro de entradas (as alfândegas locais). Mas logo depois o sistema adotado para a cobrança do quinto real foi a *fin*
ta, cuja quantia era fixada após sucessivos acordos entre os mineiros e a Coroa, em que se estipulava um mínimo anual que aqueles se comprometiam a pagar. Em 1710 o governador Antonio Albuquerque Coelho de Carvalho reuniu os oficiais da Câmara de São Paulo, os procuradores das outras câmaras da Capitania e as pessoas da nobreza formando a Junta, onde se assentou que os quintos do ouro se cobrassem por bateias e que "... nas cargas, escravos e gados que entrassem para as Minas, se pusesse uma contribuição justa, que se criasse a tropa paga, que fosse necessária para o bem comum"⁽²⁾.

(1) "The government's authority at the local level had always rested on a good deal of mutual tolerance between the local powerful men and the royal administration... Measures which might appear logical in a small country like Portugal, where the authority of the monarch was always close, and the benefits or the displeasures of the central government could more quickly and effectively make themselves felt, produced in the colonial setting totally opposite effects from those intended". in Kenneth Maxwell, *Conflicts and Conspiracies: Brazil and Portugal 1750-1808*, p.68.

(2) Teixeira Coelho, *op.cit.*, p. 460; e, quanto aos valores da tributação: "... e pelo que respeitava o estabelecerem-se os rendimentos certos para a Real Fazenda, concordaram todos em que se podia por de Direitos em cada carga de Fazenda seca que entrasse em Minas quatro oitavas de ouro, em cada carga de molhado duas oitavas, em cada escravo negro quatro oitavas, em cada mulato ou mulata seis oitavas e em cada cabeça de gado vacum duas oitavas". *Idem*, p. 460-461.

Ainda no mesmo governo, marcado pelas preocupações com o apaziguamento das lutas entre os primitivos paulistas, descobridores e primeiros exploradores do ouro, e os reinóis europeus recém chegados (emboabas), tomaram-se medidas enérgicas para impedir o desvio do ouro extraído. Visando a presença mais direta e marcante do governador nas Minas, criou-se uma nova Capitania, constante das terras de São Paulo e Minas separadas das do Rio de Janeiro"... para que a residência mais próxima de um governador prudente pudesse assegurar os Povos" (1).

Em 1713, já no governo de Dom Brás Balthazar da Silveira, persistiram as tentativas de se chegar a um sistema tributário que satisfizesse os mineiros. Na convocação da Junta pelo mesmo governador, "... os povos se obrigaram a pagar a Sua Majestade pelo tempo de hum ano, trinta arrobas de ouro - com a condição de se levantar os registros dos caminhos para que todos pudessem levar a seu ouro livre, como quintado" (2). Ou seja, o ouro passava a circular livremente e os mineradores distribuían entre si as quotas para alcançar as 30 arrobas acordadas, mas os direitos cobrados pela entrada das mercadorias se tornaram polo de disputa entre a Coroa e os mineiros pois, dois anos depois, "...se deu forma à repartição das ditas 30 arrobas e que ficariam pertencendo às Câmaras os direitos das cargas, que entram para as Minas, visto ter sido resolvido que delas se pagasse alguma porção, com a qual se satisfaria parte daquelas 30 arrobas do ajuste" (3).

Mas esse ajuste não foi aprovado pela Coroa que insistia em cobrar os quintos por bateias, pois o resultado da forma de cobrança acertada entre os mineiros e o governador traria o inconveniente

(1) *Idem*, p. 459.

(2) *Idem*, p. 462.

(3) *Idem*, p. 462 e: "... e acertaram que esta imposição seria a seguinte: de cada carga seca oitava e meia de ouro, de cada carga de molhados meia oitava, de cada cabeça de boi ou vaca uma oitava. Esta foi a origem dos direitos de Entrada que se cobram pela Real Fazenda". *Idem*, p. 463.

de gravar o comércio, "impossibilitando-o para outro encargo que fosse necessário impor-se no mesmo comércio para acudir as necessidades públicas" (1). Assim, Coroa e mineiros persistiram por anos tentando decidir a forma de se totalizarem as 30 arrobas. Estes, procurando sempre abater do total todos os demais recolhimentos provenientes das mercadorias entradas nas minas ou dos estabelecimentos de lojas ou vendas (2).

No ano seguinte, com o novo governador, o Conde de Assumar, a Coroa reagia arrogando seus direitos das entradas e, para efetivamente cobrá-los, baixava o total dos quintos a 25 arrobas de ouro.

Ciente das desigualdades com que eram fintados os povos das minas, o rei D. João V determinou, pela lei de 11 de fevereiro de 1719, que "para efeito de se cobrarem os quintos do ouro, se fabricassem e estabelecessem à custa da Real Fazenda, uma ou mais Casas, nas quais se fundisse e reduzisse a barras, todo o ouro extraído das Minas, proibindo-se a levá-lo para fora delas sem ser em barras" (3).

A simples notícia dessa provisão régia colocou os mineiros em estado extremamente revoltoso; em janeiro de 1720, na vila de Pitangui, um paulista de Taubaté, Domingos Rodrigues do Prado, associado a outros piratininganos, expulsaram violentamente do seu emprego o capitão-mór da Vila e assassinaram o juiz ordinário. Logo depois fugiram e entrincheiraram-se nas margens do Rio São João,

(1) *Idem*, p. 463.

(2) Em reunião da Junta a 23 de julho de 1716 decidiram "...que as Câmaras tirariam listas de todos os negros das suas repartições, e também das Lojas, vendas para se pagar de cada uma dez oitavas; e que, abatendo-se das trinta arrobas prometidas o que rendessem os Direitos de Entrada, lojas e vendas, se repartiria pelos Povos e que faltasse, a respeito dos negros, que cada um tivesse, incluso os Eclesiásticos". *Idem*, p. 464.

(3) *Idem*, p. 466.

a duas léguas dali, "tendo consigo uma multidão de gente armada" (1).

Mas a revolta não se limitou a esta manifestação, pois no mesmo ano se levantou em Vila Rica um grande motim com o intento de matar o ouvidor geral e, "... como ele não estava na casa de sua residência para lhe escalarão, destruindo tudo quanto se achou nella: entrou logo o povo a clamar contra as casas de fundição que Sua Majestade havia mandado estabelecer... (e dois dias depois)... o povo de Villa Rica se conservava ainda tumultuoso com armas nas mãos, pretendendo passar aquella villa do Carmo para unir ao seu partido e que alem disso, os cabeças do motim mandavam emissários a diversas partes da capitania para se acrescentar o número de sublevados" (2).

Além dessas sublevações contra o fisco lusitano, o Conde de Assumar se defrontou ainda com revoltas de escravos, seja daqueles aquilombados que reagiam às milícias, seja dos revoltosos urbanos como a que foi planejada para a noite de quinta-feira santa do ano de 1719 pelos negros do Rio das Mortes, Forquim, Ourobranco, São Bartolomeu e outras localidades (3).

No final do ano de 1720 a Coroa, alarmada com a instabilidade social, resolveu criar a Capitania das Minas Gerais desmembrada de São Paulo, esperando com a nova administração obter maior controle fiscal e acalmar os revoltosos.

Ante tais revoltas, as Casas de Fundição se efetivaram somente no ano de 1727 quando, para evitar os vazamentos e contrabandos, proibiu-se a circulação do ouro em pó fora do perímetro dos distritos mineradores e obrigou-se, para sair deles, que o ouro fosse quintado, isto é, levado à casa de fundição de onde era retirado o quinto (20%) de direito da Coroa, e o resto devolvido em barras

(1) *Idem, ibidem.*

(2) *Idem, p. 467.*

(3) *Idem, p. 466.*

marcadas com as armas de Portugal.

Mas "... impossível era uma ação terminante contra os mercadores que por meios variados e nem sempre ostensivos, ajudavam a defraudar os direitos da Coroa. Sem os tratos não se mantinham os mineiros, nem as lavras; por meio deles, no entanto, se introduziam ali burlas de toda espécie, que resultavam em contínuos prejuízos para a fazenda. Não se podia impedir que por semelhante via se abastessem os que trabalhavam nas lavras e, contudo, ninguém, podia e vitar a introdução, com essa, de outras formas de comércio que prejudicavam o interesse do Estado" (1).

Por isso mesmo em 1735 substituiu-se o sistema de fundição pelo imposto da *capitação*, que representava uma taxa em ouro (17,12g) por escravo mantido na região mineira. Conseguia-se assim um controle mais rígido na arrecadação e liberava-se o ouro em pô, que passava a circular livremente. De todos os sistemas de tributação, este foi o mais odiado pelos mineiros, pois não levava em conta o ouro efetivamente extraído e muitas vezes obrigava-se o proprietário de escravo a vendê-lo para poder pagar a *capitação*: "Além disso alguns mineiros fazem serviços muito importantes nas suas lavras, conduzindo água para elas, pelos regos que abrem na distância de quatro, cinco, seis e mais léguas e lhes é preciso, às vezes, desmontar morros altos para chegar aos cascalhos onde está o ouro. Esses serviços custosos duravam anos, no decurso dos quais, sem extraírem ouro, trabalham os mineiros levados da esperança da utilidade futura. Outros mineiros encostão os rios, ou mudam a corrente deles e por fim, ou não achão o ouro, ou não chegam a tirar por que as trevoadas lhe arrombam os serviços. Pois se a dívida do quinto procede do ouro extraído, como a deverão pagar esses mineiros no

(1) S.B. de Hollanda, "Metais e Pedras Preciosas", p. 278.

tempo em que não o tirarão, por meio da capitação que lhes foi lançada" (1).

Tal sistema conseguiu perdurar até 1750 quando voltou o regime do quinto, com a aceitação de uma finta de 100 arrobas por ano. Quando, após a arrecadação, não se atingia essa soma, fazia-se a *derrama*, prática odiada pelos mineiros devido às arbitrariedades a que dava margem.

Além dos quintos e do alto preço das mercadorias gravados pelos direitos de entrada nas Minas, em 1756 o governador interino Freire de Andrada estabeleceu o Subsídio Voluntário, imposto destinado, por tempo de dez anos, à reedificação de Lisboa arruinada pelo terremoto do mesmo ano.

Em 1768 assume o governo da Capitania o Conde de Valladares, e foi quando os mineiros se aperceberam mais claramente do esgotamento das fontes auríferas, e também da voracidade e violência da administração pombalina. Em sua gestão de início conseguiu, das diversas câmaras municipais dos distritos mineradores, a promessa do pagamento do subsídio voluntário cujo prazo se esgotara, fazendo cobrar aos devedores quantias avultadas, pendentes das administrações anteriores, estendendo ainda sua cobrança aos mulatos e crioulos que entravam para as minas.

Tentando ainda aumentar a arrecadação, trabalhou muito para que o quinto do ouro chegasse à quota das cem arrobas, e não consentiu que se edificassem novos engenhos de cana, tentando demolir os construídos depois da ordem de 12 de julho de 1743 que os proibia. Lançou-se ainda ao combate aos quilombos, entre os quais de frontou-se com um, na comarca do Rio das Mortes, onde os negros eram muito numerosos e "que se governava por modo de República, da

(1) Teixeira Coelho, *op. cit.*, p. 474.

qual era rei um negro atrevido chamado Bateêiro" (1).

Neste pequeno apanhado das lutas entre os mineradores e a Coroa pela Disputa do ouro a ser apropriado podemos ver que, apesar das tentativas da administração colonial de disciplinar a circulação monetária, esta sempre existiu, e os indícios levam a crer que parte substancial do ouro circulava ilegalmente, funcionando como dinamizador interno da economia.

A própria disputa pela arrecadação dos direitos de entrada de mercadorias na região das Minas demonstra que, ao contrário da economia açucareira, no caso da mineração a Coroa incentivava a circulação interna de mercadorias, abrindo assim espaço para a acumulação mercantil nativa.

Nessa acumulação os agentes se entrecruzam com as mercadorias, formando uma trama onde o principal dinamizador é o comerciante.

2.5. O Comerciante e o Crédito

A divulgação da correspondência de Francisco Pinheiro, comerciante português do século XVIII, trouxe esclarecimentos preciosos sobre os circuitos mercantis entre a Metrôpole e a Colônia na época da mineração (2). Mantendo comissários nos principais portos coloniais, enviava-lhes mercadorias nas frotas que, de volta, deveriam trazer o pagamento em ouro.

Seus subordinados estabelecidos no mundo colonial tinham as mais diversas origens: compreendiam desde o experiente comerciante

(1) *Idem*, p. 482.

(2) Cf. Luiz Lisanti, *Negócios Coloniais*.

italiano proprietário de casa mercantil em Lisboa⁽¹⁾, passando pelos parentes e apadrinhados que muitas vezes não conseguiam corresponder à confiança de Francisco Pinheiro⁽²⁾, mais os aventureiros que já haviam aprendido o suficiente das técnicas comerciais e trabalhado como caixeiros⁽³⁾.

Com esses auxiliares e prepostos, Francisco Pinheiro articulava-se com a região africana, participando do tráfico negreiro⁽⁴⁾, e as demais regiões americanas como Bahia, Pernambuco, São Paulo, Colônia do Sacramento e, principalmente, com o Rio de Janeiro, porto através do qual suas mercadorias atingiam as Gerais.

Nesse porto, seus principais correspondentes aguardavam a chegada das gentes de Minas que "vinham abaixo" para renovar estoques, trazendo o metal para trocar. O decisivo na atividade era o

-
- (1) Como é o caso de Egneas Beroardi, "...italiano estabelecido em Lisboa na tradição de outros comerciantes peninsulares que aí se fixaram. Beroardi e Medici foram correspondentes de Benjamin Mendes da Costa, estabelecido em Londres, cerca de 1728. A casa comercial que eles tiveram em Lisboa formou profissionalmente alguns dos comerciantes que lidaram com Pinheiro". *in* L. Lisanti, *op. cit.*, p. 128.
- (2) Caso de Francisco da Cruz, que "...era cunhado de João Alvares e compadre de Francisco Pinheiro, tendo chegado ao Rio de Janeiro em 05/08/1724, deixando família em Portugal. Estabeleceu-se em Sabará, onde foi escrivão da ouvidoria(1725), aí também comerciava e fez mineração". *in idem, ibidem*.
- (3) Caso de João Denis de Azevedo, que "...foi caixeiro de Francisco Pinheiro, tendo feito viagens entre Portugal, África e Brasil, em negócios de escravos...Assim, associou-se ao pai do juiz do fisco, Barnabé de Carvalho Ribeiro, para comerciar com as 'gerais' numa sociedade com um capital de cerca de 12.000.000 reis e os avanços que deles tirar partidos ao meio tanto para um como para outro sem ele entrar mais que com seu trabalho em lhe fazer carregações em esta cidade para o Registro". *in idem, ibidem*.
- (4) "Antonio de Cubellos, capitão de navio a quem Francisco Pinheiro confiou negócios em África no início do século e nele depositava confiança. No Rio de Janeiro, quando do ataque dos franceses de Duguay Trouin, Cubellos 'fugiu para essas minas com uma partida de negros meus que da Costa da Mina havia trazido' - Francisco Pinheiro, Lisboa 30/11/1725", *idem, ibidem*.

quantum de metal trazido ao Rio, para contrastar com as instruções e mercadorias que chegavam de Lisboa nas frotas.

Até o ano de 1720 Francisco Pinheiro concentrou seus negócios em Pernambuco e na Bahia mas a partir dessa data a maioria de seus agentes se fixou no Rio de Janeiro e, também, passaram a predominar as transações a crédito⁽¹⁾.

A entrega antecipada de mercadorias em troca da promessa de pagamento formalizada em notas promissórias tornou-se hábito corrente, principalmente nos tempos em que as jazidas pareciam infundáveis aos mineradores que, confiantes na extração futura, se empenhavam ante os comerciantes locais. Estes, por sua vez, deviam às praças do Rio e Bahia e os últimos, numa cadeia sucessiva, deviam aos negociantes de Lisboa, os quais também deviam somas importantes à feitoria britânica⁽²⁾.

Assim, escrevia da Bahia o Conde de Sabugosa em 1730, referindo-se às Minas: "...nestas se acha um formidável cabedal de todos os portos da Marinha e ainda de todo o reino e de vários estrangeiros que com os olhos no ouro introduzem as suas mercadorias por meio dos portugueses e tem tantas dilações as remessas que muitos interessados estão por esta causa perdidos porque as demoras dos pagamentos são de 3 e 4 anos, quando mais bem sucedidos e muitas vezes se procura o devedor em uma parte e não se acha, nem quem dê notícias dele"⁽³⁾. Dados os riscos incorridos no percurso de toda essa cadeia, as taxas de juros eram altíssimas para a época (em torno de 30% ao ano) e quando os veios auríferos começaram a escassear, a impossibilidade de saldar os compromissos trouxe a ruína pa

(1) Cf. Maria Bárbara Levy, *História Financeira do Brasil Colonial*, p. 94.

(2) Cf. João Lúcio de Azevedo - *Épocas de Portugal Económico*, p. 353.

(3) Cf. Bárbara Levy - *op. cit.*...

ra muitos mineradores que viam seus bens leiloados em hasta pública a valores depreciados⁽¹⁾.

Após vários alvarás, objetivando proteger os mineradores da sede do capital usurário (afinal, efetivamente eles eram a galinha dos ovos de ouro), a Coroa em 1752 promulgou a polêmica Lei da Trintena que excluía de sofrer penhora os mineradores que possuísem mais de trinta escravos podendo a execução incorrer somente sobre os demais bens que o devedor possuísse e sobre um terço dos lucros das lavras, ficando isentos os escravos e as "fábricas de minerar"⁽²⁾. Tal golpe atingiu principalmente os traficantes negreiros que perdiam a melhor garantia que podiam oferecer seus clientes. "Até sobre o rendimento das minas teve repercussões nefastas essa lei. É que os donos das lavras que tinham suas fábricas de minerar penhoradas, devendo pagar seus credores com a terça parte dos lucros, em geral não estavam em condições de comprar escravos novos para manter o ritmo da produção. Os que possuíam iam desgastando-se ou envelhecendo. O mineirador nessas condições apenas comprava algum escravo já cansado e estropiado para conservar o número de 30 que lhe assegurava o privilégio. E assim nunca fazia servi

(1) "Eu El Rey faço saber aos que este meu alvará virem que por se ter entendido que o motivo principal que dá occasiam às inquietações dos povos das minas procede dos grandes empenhos em que se achão os seus moradores pella facilidade de comprarem escravos fiados, empenhando-se por este modo com a presença do desempenho com os lucros que esperão tirar das faisqueiras, o qual muitas vezes se desvanece, do que socede venderem se por arrematações publicas por muy inferior preço do seo valor: para evitar heste damno sou servido que os dittos escravos se avaliem primeiro por dous louvados escolhidos pellas partes e não comparecendo ellas, pelo juiz da execução e não concordando ambos, desempate o juiz e soccedendo dos lanços não quem a avaliação depois de corridos os pregões da Ley, será obrigado o acreedor a aceitar em pagamento os escravos pela avaliação que estiver feita e este meu alvará que se cumpra ...
"Ms. do Arquivo Público Mineiro, Códice 15, f. 85 v., citado por M. Zemella, *O Abastecimento da Capitania de Minas Gerais no século XVIII*, p. 170-171.

(2) Teixeira Coelho - "Instruções para o Governo da Capitania de Minas Gerais", p. 566.

ços custosos, reduzindo-se a simples fisco" (1).

2.6. Os Circuitos Internos de Mercadorias

Desde a primeira década do século XVIII a atração exercida pelo ouro sobre toda a população da Colônia e de algumas regiões da Metrópole provocou um desequilíbrio na vida colonial que não passou despercebido a Antonil: "O irem para as minas os melhores gêneros de tudo o que se pode desejar foi causa que crescessem de tal sorte os preços de tudo o que se vende" (2). Aumentaram portanto os preços dos gêneros em toda a Colônia, e tal escassez foi a base para o surgimento dos circuitos mercantis que tinham por objetivo obter sua parte no ouro através do abastecimento dos mineiros e foram responsáveis pela integração econômica de bolsões de população que antes vegetavam praticando auto-consumo.

A primeira dessas regiões, cuja integração acompanhou as trilhas dos descobridores paulistas, foi o Planalto de Piratininga, cuja produção de gêneros a essa época era acanhada. A febre especulativa fez com que boa parte dessa já minguada produção fosse levada para as Minas, trazendo a escassez e a alta dos preços em todo o planalto: "A situação tornou-se tão negra para a Vila de São Paulo que a Câmara Municipal em sessão realizada em 1705, deliberou que nenhuma pessoa vendesse artigo algum de subsistência para fora da terra, tanto a farinha de guerra, o trigo, o feijão, o milho, como o toucinho e o gado" (3). Das vilas paulistas iam para as Gerais boiadas, toucinhos, aguardente, açúcar, panos, calçados, drogas e remédios, trigo, algodão, enxadas, almocafres e artigos importados

(1) M. Zemella, *op. cit.*, p. 174.

(2) Antonil - *Cultura e Opulência do Brasil*, p. 261.

(3) *Atas da Câmara Municipal de São Paulo*, Vol. VIII, p. 86 citado por Mafalda Zemella, *op. cit.*, p. 52.

mo o sal, armas, azeite, vinagre, vinho, aguardente do reino etc. (1).

Além disso parte da população do planalto foi criar gado bovino estabelecendo currais nos campos de Paranaguã e Curitiba ou foram buscar as boiadas e manadas de muares nos descampados sulinos, nas planícies do Rio Grande, Uruguai, Corrientes e Entre-Rios, estas duas últimas em territórios de colonização espanhola e antigos subsidiários da mineração andina. De início as boiadas eram reunidas em Laguna e vinham por mar até o porto de Santos ou do Rio de Janeiro onde rumavam para o interior, mas em 1730 o tropeiro Cristovão Pereira abriu a trilha que partindo do Rio Grande, à altura de Santo Antonio da Patrulha atravessava o Rio das Antas, Vacaria, e rio Pelotas, tocava em Lages, Tibaji, Itararé chegando a Sorocaba (2). Esta vila tornou-se o grande centro de comércio de muares e bovinos para as Gerais e para o Rio de Janeiro entretendo várias atividades de suporte como o amansamento, a engorda e o fabrico de ferraduras, selas e arreios (3).

Ali, de abril a maio se realizavam as feiras de mulas onde se reuniam tropeiros de todo o centro-sul para comprar o muar e as

(1) Cf. M. Zemella, *op. cit.*, p. 53.

(2) Cf. Sérgio Buarque de Hollanda, *Caminhos e Fronteiras*, p. 148.

(3) "As condições naturais e as vantagens especiais da localização condicionaram a atividade dominante da região, o comércio do gado. O registro do gado importado do Sul foi estabelecido em Sorocaba em 1750, mas somente a partir de 1789 a vila tornou-se o centro do comércio de gado da Capitania com o desenvolvimento da feira". A.P. Canabrava, "A Repartição da Terra na Capitania de São Paulo, 1818" p.87; "A principal rota terrestre procedia nos campos de Viamão, no Rio Grande de São Pedro com sua famosa feira de burros de Sorocaba, que entretinha variadas atividades conexas. Além da tropa de muares que sustenta todo o sistema de transporte de carga nas grandes vias, importavam-se do sul as manadas de gado vacum e cavalariças destinadas sobretudo aos mercados do Rio de Janeiro e das Gerais. O negócio do gado era o "mais sólido, o mais limpo" e o "maior que tem havido nesta Capitania, sendo também muito útil à Fazenda Real pelos direitos da circulação que pagavam os animais nos registros ao longo do percurso". A.P. Canabrava, "Uma Economia de Decadência", p. 215.

boiadas e constituir as tropas que iriam às Gerais, onde cada vez mais substituíam os cavalos, pois adaptavam-se melhor aos rigores da atividade do transporte. Isto trouxe prejuízos aos criadores de cavalos da Bahia, Maranhão e Piauí, cujas reclamações o rei atendeu através da absurda e inócua carta régia de 1716 proibindo o comércio e uso de muares, visando em parte também evitar a drenagem do ouro para as províncias sulinas da América Espanhola, fato que a Coroa tentou corrigir pelas cartas régias de 1764 que permitiam o uso das bestas de carga desde que fossem criadas dentro dos domínios coloniais lusitanos⁽¹⁾. A adoção quase unânime do luar acabou por transferir para o centro-sul a quase totalidade dos rendosos negócios de transporte terrestre colonial. "Não obstante, o comércio de burros de proveniência platina prolongou-se século a fora e as bestas vindas do sul continuaram servindo ao transporte do ouro, dos gêneros e das manufaturas em toda a região central do Brasil ao lado das de criação local"⁽²⁾.

Como ponto estratégico de reunião entre as correntes que demandavam esses meios de transporte (Minas, Mato Grosso, Goiás e região fluminense) e os centros produtivos do sul da Colônia, a Capitania de São Paulo (principalmente a Capital e as vilas de Sorocaba e Jundiaí) se especializou nessa excepcional fonte de renda, tornando-se centro de atração de negociantes interessados em enriquecer-se no comércio de tropas⁽³⁾, o qual, como veremos posteriormente, só decaiu com o advento da estrada de ferro no terceiro quartel do século XIX, e em boa parte iniciou um ciclo de acumulação mercantil que pretendemos considerar irreversível, pois foi a base para o surgimento da economia açucareira no oeste paulis

(1) M. Zemella, *op. cit.*, p. 95-96.

(2) *Idem*, p. 99; veja-se também A. Ellis Jr., "O Ciclo do Luar" in *Revista de História* ano I, p. 78.

(3) Cf. Aluísio de Almeida, *Vida e Morte do Tropeiro*, p. 37.

ta⁽¹⁾ que posteriormente resultaria no esplendor da economia cafeeira.

Outra corrente de mercadorias de importância fundamental na gênese do capital mercantil interno foi, como já apontamos, o tráfico negreiro que alimentou a mineração com o imprescindível braço escravo. Aí, mais uma vez desenvolveram-se circuitos mercantis independentes de Lisboa, que integravam a produção baiana de fumo e da aguardente fluminense somadas ao ouro contrabandeado ou não que, deixando os portos de Recife, Salvador e Rio de Janeiro, iam ter à África onde, além das regalias com que contavam os coloniais nos principais portos negreiros, deve-se levar em conta as trocas que se estabeleciam com os navios holandeses, franceses e ingleses portadores de manufaturas européias⁽²⁾.

Roberto Simonsen chega a avaliar em 800.000 o número de escravos importados durante o século da mineração⁽³⁾ e Mafalda Zemella assim resume as principais consequências desse fluxo na Colônia brasileira: 1º) o largo incremento da cultura do tabaco na Bahia, Alagoas e Pernambuco; 2º) o desenvolvimento dos canaviais e engenhos de aguardente na Capitania do Rio de Janeiro para o comércio negreiro com Angola e Benguela; 3º) o desenvolvimento da navegação

(1) Cf. M.T.S. Petrone - *A Lavoura Canavieira em São Paulo*, p.41.

(2) "Muitas vezes os próprios oficiais da Mesa eram interessados no comércio africano de escravos e de fazendas européias. Houve o caso de um guarda-mor da Alfândega ser negociante público daquela costa. Tais facilidades fizeram com que se relaxassem as precauções dos negociantes. Vendiam as fazendas contrabandeadas com a maior publicidade. Os armazéns da Bahia estavam abarrotados de manufaturas européias e dessa cidade se derramavam tais produtos pelas cidades minerais. Consta que o Conde de Azambuja, Governador da Bahia, recebendo denúncia do escandaloso contrabando, ordenou que se confiscassem todas as fazendas estrangeiras, sujeitas a selo, que se encontrassem sem ele, nas lojas. Num só fiscalização, recolheram-se cerca de 58.211 peças dentro da cidade". M. Zemella, *op. cit.*, p. 116-117.

(3) Cf. Roberto Simonsen, *História Econômica do Brasil*, 297.

e 49) o aparecimento de um comércio nacional tendo como fundamento o escravo, produzindo fortunas nacionais e representando largo em prego de capitais manejados por homens do Brasil Colonia⁽¹⁾. A se melhança do que dissemos para o circuito sulino das boiadas e mua res, essas correntes comerciais, principalmente as que têm os por tos de Salvador e Rio de Janeiro como entrada, vão permanecer até a extinção efetiva do tráfico no meado do século XIX.

Além desses dois circuitos principais que interiorizaram grandes parcelas da massa de lucro global devemos acrescentar ou tros que se formaram para abastecer as Gerais, Mato Grosso e Goiás utilizando-se das três principais vias de acesso às minas: o circuito paulista, que logo perdeu importância após a abertura do "caminho novo"; este segundo ligava Minas diretamente ao Rio de Janeiro, tornando-se a principal via para as mercadorias atingirem as Ge rais; e o terceiro, de todos o mais curto, que as ligava ao Recôncavo baiano, através do qual a Coroa somente permitia o trânsito das boiadas criadas nos currais das margens do Rio São Francisco para a limentar os mineradores. Esta última parece ter sido a principal via de introdução clandestina de todos os tipos de mercadorias e de saída ilegal do ouro. Devemos ainda lembrar a importância relativa do porto de Santos quando dos descobertos auríferos de Mato Grosso, cu jas monções - batelões que partiam de Araraçoiaba (Porto Feliz) desce ndo o Anhembi (Tietê) até o rio Paranã e daí pelos afluentes da margem direita atingiam Cuiabá - abasteciam as lavras descobertas em 1719. Pouco depois em 1742 estabeleceram-se comunicações entre Mato Grosso e Belém, pela navegação do Guaporé, Mamoré, Madeira, Tapajós e Amazonas⁽²⁾.

(1) M. Zemella, *op. cit.*, 114-115.

(2) Cf. S.B. de Hollanda, *Monções*, p. 47; e Roberto Simonsen, *op. cit.*, p. 281.

C. O SIGNIFICADO DO AVANÇO

Com essas violações aos bloqueios à circulação interna de mercadorias queremos simplesmente ressaltar que no caso da mineração sempre estão presentes tentativas de ruptura do pacto colonial, através de forças que tratam de invadir (e efetivamente conseguem) as áreas preferenciais de comércio para usufruir sua parte no lucro colonial.

O grau de desenvolvimento dessas contradições depende, em primeiro lugar, de "fatores econômicos" que, no caso do ouro, como vimos, propiciaram o surgimento de um meio interno de circulação de mercadorias e da conseqüente burguesia mercantil local, cujos poderes os mecanismos do sistema colonial não conseguiam neutralizar; e em segundo lugar da circunstância da capacidade político-militar da Metrôpole se encontrar cada vez mais comprometida pelo fraco poder dinamizador que o ouro brasileiro teve sobre a divisão do trabalho em seu próprio território.

Assim, o papel da burguesia mercantil lusitana vai crescendo em redundância, pois cada vez mais se viu comprimida entre os avanços da burguesia colonial emergente e a marcante presença dos mercadores ingleses, seja dos residentes em Portugal garantidos pelos tratados comerciais da época de Methuen, seja dos que se dedicavam ao comércio direto com a Colônia através dos canais implantados pelo contrabando.

A ausência em Portugal de bases produtivas adequadas à assimilação dos proventos das Minas acabou por retirar qualquer campo de ação aos mercadores lusitanos, o que se evidenciou no período pós-pombalino quando eles se transformaram num estrato que só poderia contar com os favores e sustento da também decadente monarquia, refletindo a atrofiada capacidade político-militar da Me

trópole à medida que o ouro se tornava escasso.

Quando a partir de 1750 a economia mineradora começava a dar suas primeiras mostras de declínio, a Coroa - sempre atribuindo tal fato mais aos descaminhos do que ao efetivo esgotamento das jazidas - vai forçar sua máquina tributária para que maiores pressões sobre os mineradores resultassem em níveis de arrecadação não inferiores à *finta* de 100 arrobas estabelecida desde 1751; arrecadava ainda os tributos sobre a circulação das mercadorias que entravam nas Gerais; e efetuou tentativas para diminuir a corrupção do funcionalismo, o que acabou por gerar conflitos entre a Coroa e os grandes potentados que durante meio século alargaram seus domínios valendo-se do tráfico ilegal (1).

O reinado de D. José (1750-1777), pautou-se pela tentativa de volta ao controle rígido dos mecanismos de sucção do lucro colonial, principalmente devido ao ministério do *Marquês de Pombal*, para quem o controle da economia colonial seria o caminho da

(1) "As garras fiscais entram em tudo; na aguardente, com o ônus por pipa e subsídio literário; no gado, com o dízimo, o quinto do couro, o tributo sobre as carnes verdes e as salgadas; so mem-se os direitos territoriais, de chancelaria, donativos dos ofícios, meio saldo das patentes militares, selos, etc. A região do ouro além dos quintos, se encontrava oprimida pelos direitos de entrada sobre escravos, secos e molhados - sal, vinho, vinagre, azeite, que triplicam o preço dos artigos de ferro, com privilégio para as fazendas de luxo. Todas essas tributações sobre os mesmos produtos, acrescentadas às já existentes, determinavam incríveis complicações, dificuldades enormes para os contribuintes e para os agentes do fisco. O gado pagava direitos em treze parcelas, a aguardente em nove, o tabaco em sete, o algodão em quatro. Parece que nessas dificuldades e complicações a burocracia se deleitava, ora sádica, ora masoquista. Nenhuma preocupação havia em aliviar a carga fiscal dos brasileiros e esse espírito perdurou já que, proclamada a Independência e no curso do Primeiro Reinado, ainda se pagava a tributação resultante do terremoto de Lisboa de 1755". Raymundo Faoro - *Os Donos do Poder*, vol. I, p. 233.

restauração da soberania comprometida e ameaçada pelas devastações da Revolução Industrial ⁽¹⁾. A política do fiscalismo que até então predominara seria trocada por tentativas de práticas mercantilistas mais ortodoxas, visando a dar novo fôlego à burguesia lusitana, na tentativa de despojar os coloniais e os ingleses dos terrenos que haviam conquistado.

Tais esforços de revivescimento do exclusivo metropolitano não conseguiram, como vimos, se contrapor à crescente massa de mercadorias que as manufaturas e indústrias européias anualmente colocavam em circulação e, para realizá-las, o encarecimento imposto pelos mecanismos exclusivistas foi se tornando cada vez mais anacrônico e sem sentido tanto para os capitalistas ingleses encarregados de comercializá-las, como para o capital mercantil nativo cuja preferência óbvia era abastecer-se de mercadorias não taxadas, mais baratas. Aí já encontramos de forma implícita o interesse externo transformado pela Revolução Industrial articulado nas contradições presentes na economia e na sociedade colonial.

Assim, a economia mineradora através do seu poder dinamizador permitiu o avanço substancial da mercantilização interna, e portanto o aprofundamento das contradições do Sistema Colonial que seriam levadas ao auge.

Mas, tal como sua dinâmica, os limites dessa economia dada a especificidade do seu gênero colonial, também provinham do lado da oferta, pelo esgotamento das oportunidades de extração das

(1) "Os três tipos de controle da economia - o monopólio, as companhias e as concessões (típicas e atípicas) - se integravam no domínio do comércio da metrópole, o pacto colonial, comércio reservado, xenofobamente, aos portugueses, desde as medidas de D. Sebastião e dos Filipes (1571, 1591, 1605). O pacto colonial, na verdade, constitui, desde que a revolução industrial irrompe na Inglaterra, uma longa batalha perdida, da qual o consulado pombalino representa a hora heróica e a resistência das Cortes de Lisboa (1821-1822) a hora tragi-cômica". *idem*, p. 221-222.

jazidas; quando isto efetivamente acontece, na segunda metade do século XVIII, seria de se esperar que inexorável decadência se apoderasse da Colônia lusitana, fazendo refluir, encolherem ou mesmo desaparecerem os circuitos mercantis, que deixariam de contar com sua fonte básica de dinamismo, o metal amarelo.

O exemplo da mineração da prata nos Andes, no século anterior, é mostra significativa da devastação e atrofia dos circuitos mercantis causada pelo esgotamento das fontes extrativas, fazendo a economia regredir a unidades auto-abastecidas e quase totalmente desarticuladas do grande mercado mundial. Ou seja, o aprofundamento da divisão social do trabalho advindo da mineração não atingira nos Andes o nível mínimo que lhe permitisse uma mercantilização auto-propulsionada; ela dependia da sua articulação ao mercado mundial.

Essa seria exatamente a diferença que explicaria, como veremos no próximo capítulo, o comportamento da economia colonial lusitana, inserida em um mercado mundial com dinamismos mais avançados e a tal ponto que chegaram a revolucionar a própria natureza da acumulação capitalista.

Ante esse novo mercado mundial, precisamos agora indagar sobre a capacidade da Colônia de assimilar os novos dinamismos, ou seja, atingindo o auge das possibilidades da economia colonial, suas chances seriam de regressão ou de ruptura e superação.

CAPÍTULO IV

RUPTURA

A. A REVOLUÇÃO INDUSTRIAL E A CRISE DO ANTIGO SISTEMA COLONIAL

Como sabemos, na sua forma clássica, que perdurou até a primeira metade do século XVIII, o Sistema Colonial do Antigo Regime criou o mercado mundial da Idade Moderna baseado na acumulação mercantil, que se alimentava da diferença de preços garantida pelos monopólios concedidos às companhias privilegiadas de comércio pelos Estados nacionais europeus. Por isso, os produtos coloniais destinavam-se a mercados restritos, formados por consumidores privilegiados por rendas relativamente altas.

O contrário ocorreu no final do período (1830), quando o capital industrial britânico criou um novo mercado mundial, onde os gêneros coloniais se transformaram em alimentos e matérias-primas para a produção de mercadorias em massa e, conseqüentemente, a preços declinantes. Para isso foram abolidos os monopólios e com eles a supremacia do capital mercantil, que cada vez mais se tornou um simples agente subordinado à acumulação da grande indústria maquinizada (1).

(1) "... quando o sistema fabril adquire base mais ampla e certo grau de maturidade; quando principalmente sua base técnica, a maquinaria, é produzida por máquinas; quando a mineração de carvão e ferro, a elaboração dos metais e o sistema de transportes são revolucionários; quando, em suma, se estabelecem as condições gerais de produção correspondentes à indústria moderna adquire este sistema de exploração elasticidade, capacidade de expandir-se bruscamente e aos saltos, que só se detem diante dos limites impostos pela matéria prima e pelo mercado. A maquinaria de um lado amplia diretamente a produção de matéria prima como por exemplo a máquina descaroçadora que aumentou a produção de algodão. Por outro lado o barateamento dos produtos feitos à máquina e a revolução nos meios de transporte é

O período em questão (1760-1830) foi marcado pela trans formação rápida e inusitada das bases produtivas inglesas e pela crise do Antigo Sistema Colonial, duas formas típicas de transição que interagem historicamente: esta última significando o movimento de ocaso de uma fase da gênese do capitalismo onde o lucro se fun da no privilégio e na predação, e a primeira, em que o progresso técnico continuado se converte na forma essencial de extração de trabalho não-pago.

Vamos aqui abordar somente os aspectos da Revolução In dustrial que dizem respeito à nova divisão social do trabalho im posta ao mercado mundial, e que provocaram um novo tipo de artícu lação do mundo colonial ao centro hegemônico do capitalismo que era a Inglaterra.

Já vimos no capítulo anterior que no período manufaturei ro tal articulação se deu através da presença do comerciante in glês, tanto no mercado metropolitano como no colonial onde, além dos legalmente estabelecidos desde os tempos dos tratados de reco nh ecimento da Restauração lusitana (1641), encontramos a marcante presença dos contrabandistas traficando a produção das manufaturas britânicas em troca do ouro vazado ao controle fiscal lusitano.

Mas, ao analisarmos as transformações revolucionárias por que passou a produção inglesa, veremos que a simples presença des ses agentes não basta mais para atender às necessidades de mercado da nova produção em massa. Se levarmos em conta que Portugal e Bra

... comunicação servem de armas para a conquista de mercados es trangeiros. Arruinando com seus produtos o artesanato de paí ses estrangeiros, a produção mecanizada transforma necessariamente esses países em campos de produção de suas matérias prí mas (...). Cria-se nova divisão internacional do trabalho, ade quada aos principais centros da indústria moderna, transforman do uma parte do planeta em áreas de produção predominantemente agrícola, destinada à outra parte primordialmente industrial". Karl Marx, *O Capital*, Livro I, Vol. I, p. 516-517.

sil estão diretamente articulados ao centro dinâmico das transformações mundiais, a Inglaterra e a nova divisão internacional do trabalho por ela imposta, veremos que a Colônia brasileira tinha avançado mais que a própria Metrôpole no sentido de constituir os pré-requisitos para essa nova articulação. Isto porque os circuitos mercantis montados à época da mineração forjaram uma economia articulada, onde os tradicionais bloqueios do sistema colonial foram amenizados, o que permitiu não só a circulação interna de mercadorias e moeda como também a vinculação mais estreita à Inglaterra.

Resta-nos agora entender quais os parâmetros impostos pela hegemonia inglesa para a nova articulação, e o grau de amadurecimento tanto da Metrôpole como da Colônia para assimilar os novos dinamismos do capitalismo central.

1. Inglaterra: a Mudança de Natureza da Acumulação Capitalista

No capítulo anterior já nos referimos à importância dos movimentos sociais que culminaram na Revolução Inglesa de 1640. Configurou-se então um Parlamento poderoso o suficiente para enfrentar a realeza e todos os segmentos sociais aliados ao rei, como as oligarquias dos grandes comerciantes e financistas e as nobrezas de Corte ou das regiões menos afetadas pela mercantilização da produção (1).

(1) "Los gérmenes de un movimiento en favor del libre comercio, según esto, se encontraban entre los intereses inmediatos de los terratenientes que practicaban cercamientos, de comerciantes y de fabricantes de paños de provincias, así como de aquellos miembros de las *Livery Companies* de Londres vinculados a la industria rural. Aquí no debe haber malentendidos. El libre comercio buscado era condicional y limitado, no concebido como un principio general - a la manera del siglo XIX - sino como propuestas *ad hoc*, destinadas a eliminar ciertas restricciones específicas que perjudicaban a los quejosos". M. Dobb, *Estudios sobre el Desarrollo del Capitalismo*, p. 199-200.

Por outro lado, sob a tenaz liderança da *gentry*, todos os setores prejudicados pelas restrições impostas pelo absolutismo puderam ser representados e obter vantajosas vitórias para as classes ligadas à produção mercantil nacional, como grande parte dos *yeomen*, pequenos produtores capitalistas, mercadores produtores, pequenos comerciantes, etc. Tal luta política tendia a encaminhar-se contra as práticas restritivas à produção e ao comércio e conseguiu em parte fazer cessar os efeitos das leis que regulamentavam as corporações artesanais e as leis anti-cercamentos, bem como uma investida contra o poder dos grandes monopólios (1).

Dada a maturidade da economia inglesa, essa série de medidas tomadas pelo Parlamento surtiram efeitos, pois cada vez mais os mecanismos de mercado passaram a regular as relações entre os produtores independentes e entre os diversos capitais, fazendo emergir as pré-condições da concorrência capitalista.

A isto devemos ainda acrescentar o controle que o Parlamento passou a exercer sobre o comércio, as finanças públicas e o exército, permitindo o surgimento de novas formas de administrar, pautadas pelos critérios burgueses e não mais pelos interesses de auto-fortalecimento da realeza. As políticas tributária e protecionista bem como o controle da dívida pública e as práticas do comércio exterior eliminaram os entraves políticos e institucionais que antes bloqueavam a diferenciação da produção no sentido capitalista, e se esta veio somente um século depois, foi porque a forma mais avançada de produzir, a manufatura, não tinha capacidade para destruir as mais atrasadas como o artesanato e o *putting-out system*. Só com o advento da revolução industrial com o sistema fabril maquinizado é que as estruturas produtivas arcaicas foram ex

(1) Cf. Carlos Alonso Barbosa de Oliveira, *tese inédita*; as próximas páginas sobre a Revolução Industrial baseiam-se nesse trabalho.

tintas e a acumulação capitalista mudou sua natureza. Ou seja, as bases para que se efetivasse essa mudança na natureza da acumulação capitalista foram montadas durante o século anterior, tendo como divisor de águas a Revolução Gloriosa.

Mas o desenvolvimento mercantil, como vimos, permitiu o surgimento de capitais autônomos que cada vez mais se dedicavam ao comércio inter-metrópoles desafiando o privilégio das grandes companhias. Quando o Parlamento passou a limitar as concessões que a realeza fazia à grande burguesia mercantil, retirando-lhe parte dos privilégios e monopólios e reduzindo, portanto a influência do Estado, deu espaço para que aumentasse a importância da concorrência entre as distintas atividades mercantis. Até 1640, a política tarifária não passava de um instrumento de arrecadação de tributos para o fortalecimento da realeza e seus aliados. Após a Revolução, o Parlamento perseguiu nítida política protecionista dos interesses comerciais não-privilegiados, através de tarifas alfandegárias que passaram a servir de meio de proteção ao artesanato e à manufatura, tributando pesadamente as importações e eliminando ou reduzindo os tributos de exportação exceto para matérias primas (1).

(1) "Já Adam Smith dizia que, tratando-se dos fatores de produção, o mercantilismo invertia sua tática ordinária de colocar entraves à importação e fomentar a exportação. Explicava dizendo que o mercantilismo aspirava assim a nivelar a balança de comércio. Indubitavelmente, este fator desempenhava um papel importante, mas influiu também, e sua importância não era menor, a idéia de fomentar o trabalho. Nesse sentido, se faziam esforços para levar à prática um critério que ficou servindo sempre de base à política protecionista: o de graduar as mercadorias atendendo à fase de fabricação em que se encontram ou ao seu caráter como fator de produção. Os entraves colocados à sua importação diminuíam e os à sua exportação aumentavam quanto mais avançado estivesse seu processo de fabricação e mais marcante era seu caráter de elemento de produção". Eli F. Hecksher, *La Epoca Mercantilista*, p. 593.

Tal política é em boa parte responsável pela agressividade inglesa no mercado mundial pela rebaixa que possibilita no preço das mercadorias, pois estamos falando de uma época onde os níveis de produtividade eram quase estacionários, dadas as limitações da manufatura, e tendiam portanto à uniformidade nas diversas nações. Essas medidas, por outro lado, deixam evidente que o protecionismo implantou-se na Inglaterra como política da manufatura e do *putting-out*, através do Parlamento, e não como política dita para a manufatura pelo absolutismo interessado em fortalecer-se, como no caso francês.

Outro conjunto de medidas que tiveram o mesmo sucesso, graças ao elevado grau de mercantilização anteriormente atingido pela economia inglesa, foram os Atos de Navegação. Concebidos para torpedear a hegemonia holandesa baseada no comércio intermediário (*carrying-trade*), acabaram por se transformar em alavanca para o desenvolvimento da marinha nacional, abrindo novos circuitos mercantis, desenvolvendo a indústria naval tanto bélica como mercante e preparando o terreno para que a Inglaterra se tornasse potência hegemônica.

Podemos agora entender a hegemonia inglesa no mercado mundial do século XVIII e o repertório de medidas protecionistas até agora enumeradas forma exatamente o conjunto dos fatores responsáveis por tal avanço sobre as demais nações. O desenvolvimento do comércio significou o fortalecimento da marinha e a produção mercantil avançada permitiu o fornecimento abundante de material bélico. Além disso, todo o processo foi conduzido por um Estado aburguesado, interessado na ampliação de circuitos mercantis que se constituíssem em mercados para a produção nacional. Isto foi possível pela montagem de moderno sistema tributário e eficaz administração da dívida pública, fatores decisivos no esforço bélico

co, pois evitam o agravamento da carga tributária sobre a produção e o comércio nos momentos de guerra.

Todos esses estímulos impulsionaram a produção nacional tendo como principais beneficiários a manufatura e o *putting-out*: assim, "... um setor produtivo, que liberto de travas conseguia aumentar sua oferta de acordo com a expansão de mercados para a produção nacional, e o relativo atraso político e institucional de outros países europeus constituíam fatores determinantes da progressiva divisão internacional do trabalho que ia sendo plasmada, na qual a Inglaterra ia se especializando nas atividades manufatureiras e as colônias e parceiros comerciais mais atrasados restringiam-se à produção primária" (1).

Tal avanço no processo de industrialização corresponde à expansão de áreas propícias ao investimento de capital na esfera produtiva, incentivando assim a autonomização do capital industrial, intensificando a urbanização e com ela outros setores como o da construção civil, produção e transporte de carvão, rede de canais, enfim, toda uma infraestrutura é dinamizada a partir do avanço dos setores líderes, a indústria têxtil e a indústria do ferro.

Por outro lado o aprofundamento da mercantilização durante o século XVIII praticamente extinguiu o setor de economia de subsistência, até então o grande reservatório que supria a crescente demanda de mão-de-obra livre e disponível para ser assalariada. Essa escassez na oferta de mão-de-obra livre foi em parte resolvida pelo aproveitamento dos contingentes liberados pela produção artesanal e manufatureira progressivamente arrasada pelo sistema fabril, somados aos deserdados pela intensificação dos cercamentos (*enclosures*) e ainda pela incorporação de mulheres e crianças ao

(1) in C.A.B. de Oliveira, *idem*.

exército dos assalariados.

Constituiu-se assim a moderna classe operária da Inglaterra, cujos salários obedeciam às novas leis de funcionamento do sistema, o qual passa a ter por móvel a crescente apropriação de trabalho não pago através do rebaixamento dos custos de reprodução tanto da força de trabalho como dos elementos componentes do capital constante. Na consecução desse objetivo o mundo periférico teve papel essencial, ao suprir a sociedade industrial com matérias primas e alimentos baratos, e também ao servir de mercado para a colocação dos manufaturados ingleses pois a essa época o polo dinâmico da potência hegemônica - a produção industrial em massa - ainda necessitava da expansão dos mercados exteriores para realizar sua massa total de produtos.

Por isso mesmo fica claro que a antiga forma de assimilação dos proventos do lucro colonial, baseada no "colonialismo informal" das relações anglo-portuguesas desde os tratados de 1641 e seguintes, não mais satisfazia as necessidades da potência hegemônica: esse problema só seria resolvido com o tratado anglo-luso de 1810 imposto pelos ingleses, que inclusive atesta a situação de fato a que foi relegado o pequeno reino ibérico na intermediação do comércio colonial (1).

Precisamos agora examinar porque Portugal não estava preparado para se articular e assimilar os estímulos provenientes da mudança de natureza da acumulação capitalista provocada pela Revolução Industrial.

(1) "Nunca todavia ficou tão marcada esta relação de dependência como no tratado de 1810, negociado no Rio de Janeiro e do qual escreveu Palmela ter sido '... na forma e na substância o mais lesivo e o mais desigual que jamais se contraiu entre duas nações independentes'". in Oliveira Viana, *D. João VI no Brasil*, p. 401.

2. Portugal num Mundo em Transformação: A Tentativa do Mercantilismo Reformado

Para entendermos a precária e subordinada posição de Portugal no equilíbrio europeu da segunda metade do século XVIII, precisamos em primeiro lugar colocar a questão da assimilação dos estímulos provenientes do comércio colonial, para depois analisar as suas possibilidades de articulação aos novos dinamismos advindos da Revolução Industrial britânica.

A assimilação dos estímulos provenientes do comércio colonial foi estudada por Fernando Novais, cuja análise levou em conta as pesquisas de Antonio Sergio e Jorge de Macedo. O primeiro, preocupado com a oposição entre "Política de Transporte" e "Política de Fixação", acaba por demonstrar a fixidez da estrutura camponesa tradicional na terra lusitana: "... por importantes que apareçam, no quadro da economia nacional, as fainas do mar, elas não deixam de ser limitadas, fragmentárias, intermitentes, em confronto com o labutar permanente dos campos (...). Apesar de o português se afeiçoar ao trabalho noutros climas e ao convívio de outras gentes, a estrutura rural da Nação permanece intacta" (1). A estas, Novais soma as conclusões de Jorge de Macedo sobre as atividades artesanais lusitanas que resistem admiravelmente às flutuações dos mercados externos e da política governamental (2): "Havia, portanto, no Portugal da Época Moderna, uma sólida base camponesa e oficial, de extrema estabilidade, que se não altera ao ritmo das aventuras ultramarinas" (3).

(1) in Antonio Sergio, *Breve Interpretação da História de Portugal*, p. 29.

(2) Cf. Jorge de Macedo - *Problemas de História da Indústria Portuguesa no século XVIII*.

(3) F.A. Novais - *op. cit.*, p. 207.

Dentro de tal setor não poderia nascer o impulso transformador, que desse o salto até mesmo para a grande manufatura, apesar das tentativas da época pombalina e de Dona Maria I pois, como formas pré-capitalistas menos avançadas, onde ainda inexistia a cooperação manufatureira, essas camadas médias agiam no sentido de frear a História, de conservar-se enquanto tal, mostrando no fundo a persistência silenciosa da "Política de Fixação". A sua fraca interação com a "Política dos Transportes" explica o insucesso das tentativas de se dar o passo decisivo para uma política mercantilista de protecionismo à manufatura nacional (1).

Eli F. Heckscher mostrou a origem medieval das três principais vertentes da política mercantilista. A Política de Entrepósito (*Staple*), onde predominam os interesses dos mercadores, tendo por máxima o "comprar barato para vender caro" e guardando indiferença frente às mercadorias, vistas somente como forma temporária que toma o seu capital ao exercer um "comércio passivo" nas grandes cidades-mercados. A segunda, a Política de Abastecimento, cuida dos interesses do consumidor que procura comprar o menos caro

(1) "O pequeno desenvolvimento manufatureiro que tivera Portugal a fins do século anterior resultara de uma política ativa que compreendia a importação de mão-de-obra especializada: O acordo de 1703 com a Inglaterra (tratado de Methuen) destruiu esse começo de indústria e foi de consequências profundas tanto para Portugal como para sua colônia (...). Esse acordo foi celebrado ao término de um período de grandes dificuldades econômicas para Portugal, coetâneas da decadência das exportações açucareiras do Brasil. Ao prolongar-se essa decadência e ao reduzir-se tão persistentemente a capacidade para importar, começou a prevalecer em Portugal o ponto de vista de que era necessário produzir internamente aquilo que o açúcar permitia antes importar em abundância. Tem início assim um período de fomento direto e indireto da instalação de manufaturas. Durante dois decênios, a partir de 1684, o país conseguiu praticamente abolir a importação de tecidos (...). Contudo é provável que fosse grande a reação dentro de Portugal, particularmente dos poderosos produtores e exportadores de vinhos, grupo dominante no país. Os Ingleses trataram de aliar-se a esse grupo para derrotar a política protecionista portuguesa". Celso Furtado, *Formação Econômica do Brasil*, p. 99-100.

possível e, movido pela "fome de mercadorias", pressiona para ter assegurado o seu abastecimento com produtos do território ou mesmo de fora; valendo-se da taxaço sobre a circulaço das mercadorias que passam pelo entreposto, procura *reter* suas prprias mercado_{ri}as, gravando suas exportaçoes e secundariamente procurando a trair as de fora pelo alvio nos encargos de importaço. A terceira, a Poltica Protecionista, liderada pelas classes produtoras , tem por caracterstica o "medo das mercadorias" que podem concorrer com a produço interna e rezam o "evangelho da carestia" procurando de todas as formas vender o mais caro possvel (1).

Portugal da poca moderna teria se estabilizado nas praticas mercantilistas da Poltica de Entreposto, privilegiando os grandes mercadores e no deixando aflorar os interesses das classes produtoras para exigir uma poltica de longo prazo de fomento a manufatura nacional.

Na segunda metade do sculo XVIII, quando a inexorvel decadncia da extraço do ouro comeava a dar suas mostras, no faltaram tentativas de recuperaço atravs de prticas mercantilistas. Marco significativo e o conjunto de medidas efetivadas pelo Marquês de Pombal a partir de 1750 e intensificadas quando o grande ds_{po}ta deixa o ministrio em 1777.

Pelas diferenas significativas em relao a poltica mercantilista anteriormente adotada, F. Novais caracteriza o perio_{do} como o da *poltica mercantilista da ilustraço*, onde as tentativas esto anacronicamente voltadas para a execuco do protecionismo a produço mercantil nacional, tendo as colnias como ponto de apoio essencial, e como objetivo retomar as posicoes dominadas pelos ingleses no comrcio externo. O "mercantilismo ilustrado" foi

(1) Cf. Eli F. Heckscher, *La Época Mercantilista*, p. 499 e segs.

posto em prática por esclarecidos ministros e funcionários tendo por inspiração as discussões e memórias da Academia de Ciências de Lisboa. Quase um século depois dos êxitos das mesmas práticas da Inglaterra, com o planeta em rápida transformação comandada pela Revolução Industrial baseada na crescente hegemonia no comércio mundial, tais medidas do mercantilismo ilustrado só fariam acelerar a crise, pois o seu sucesso, perfeitamente documentado por Novais, traz à tona a dependência da Metrópole em relação à Colônia, invertendo-se o pacto colonial, como veremos adiante.

A causa dessa crescente subordinação viria da própria precocidade do surgimento do Estado Nacional e da expansão ultramarina, movimentos que associados resultaram em capitalismo comercial afeito à Política de Entreposto e dependendo do Estado. O "Capitalismo Monárquico" gerou uma precoce burguesia que tende a assimilar valores aristocráticos: "É pois na configuração peculiar que assumiu em Portugal (e de resto, na Espanha também) a formação social do Antigo Regime, (esta combinação de sociedade estamental, com poder centralizado, tendo na base o capital comercial), que se devem buscar os motivos de esclerosamento. Ela configura *"estado mercador, nobreza mercantil: como tipo social característico, o fidalgo-negociante, o alto funcionário-mercador enobrecido"* (1). Como bem mostrou Fernando Novais, o esclerosamento do capital mercantil português se deve à inércia das camadas médias nacionais, à sua impermeabilidade aos efeitos das flutuações provocadas na vida nacional pela aventura ultramarina.

Vemos então, o caso típico de uma economia mercantil que não conseguiu dar o salto em direção ao desenvolvimento capitalista, onde o predomínio das forças de decadência se deve à inércia

(1) in F. A. Novais, *op. cit.*, p. 209.

do pequeno modo de produção. A revolução dentro dele, que Marx aponta como a via inglesa para o surgimento do capitalismo industrial, não poderia acontecer em Portugal por causa do conservantismo e isolamento do seu setor produtivo. Tal indiferença das bases produtivas também pode explicar a cristalização do grande capital mercantil na política do *staple*. Daí a ausência do salto que o *le* varia a encontrar sua melhor forma de reprodução dos quadros de uma política protecionista que Heckscher aponta como única capaz de auto-estimular-se em direção à produção industrial capitalista (1).

O capital mercantil português desde suas origens não brotou das transações internas entre vilas lusitanas, mas sim da atividade ultramarina precocemente orientada pela Coroa. Mais tarde, no segundo quartel do século XVII, como vimos, aumentou suas escalas de acumulação concentrando-se nas mãos de poucos comerciantes, o que acabou por desligá-lo ainda mais das bases produtivas nacionais, transferindo-se cada vez mais para os britânicos. Caso oposto foi o da Inglaterra: muitas vezes o capitalista mercantil brotava das próprias fileiras da guilda artesanal, ou quando já pertencia a uma guilda de mercadores sua circunscrição não ia além de pequenas ligações inter-regionais. A acumulação nesse setor persiste, embora mais tarde o grau de concentração requerido para as grandes aventuras do comércio colonial seja maior. Quando do grande impacto da expansão dos mercados esse vínculo foi o canal por onde se deu a assimilação do estímulo externo.

O impacto da Revolução Industrial só tenderia a agravar esse quadro e, por contraditório que possa parecer, o efeito da

(1) *Idem*, p. 207-208.

política da ilustração foi mais benéfico à Colônia do que à Metrôpole, mas no conjunto representou um êxito dos ilustrados. Êxito porque o resultado obtido pela adoção das medidas protecionistas para o conjunto do mundo lusitano permitiu transformar sua balança comercial de deficitária em superavitária frente às demais nações, invertendo a tendência até então predominante. Tal êxito dos ministros da ilustração mostra por outro lado a necessidade do inexorável término das pregações mercantilistas, pois a persistência do saldo favorável na balança comercial, alcançado através do déficit em relação à Colônia, patenteava a dependência da Metrôpole, ou seja, no final do século XVIII houve uma "inversão do pacto colonial" no dizer de Novais (1).

Dinamicamente isto significou que a Metrôpole, na persistência desse comportamento, estava condenada à atrofia, pois se evidenciava o seu papel de repassadora e sua redundância no comércio colonial, onde tal repasse só emperrava e tornava mais caro o fornecimento de gêneros coloniais para a Inglaterra (2).

O superávit na balança comercial portuguesa em relação às demais nações "... expressa um efetivo ganho de monopólio, pois fundava-se sobre a diferença dos preços (baixos) desses produtos na Colônia e (altos) nos mercados internacionais e, dado o peso dos produtos brasileiros na pauta das exportações lusitanas podemos inferir que trata-se boa parte do lucro colonial proveniente da produção brasileira" (3).

A existência dessa massa de lucro de monopólio atesta por outro lado que a produção colonial se expandiu firmemente a

(1) *Idem*, p. 287 e 302.

(2) Sobre a dispersão e caráter artesanal da produção portuguesa, ver Jorge Borges de Macedo, *A Situação Econômica no tempo de Pombal*, p. 207-240.

(3) *Idem*, p. 293.

partir de 1787/96 mostrando uma época de prosperidade e não de estagnação como querem alguns autores. Mas, se a produção colonial se expandiu, isto quer dizer que às suas custas também se expandiu a massa de lucro excepcional, situação paradoxal quando olhada do ponto de vista do industrialismo britânico, pois o crescente déficit de Portugal em relação ao Brasil e, por outro lado, o superávit face às outras nações mantido ou aumentado, mostram que toda essa massa de lucro mercantil estava entrando como componente de preço das matérias primas e portanto no preço final das mercadorias britânicas.

Como já vimos, a nova lógica da acumulação industrial exprime exatamente a tentativa do capital se apoderar da maior quantidade possível de trabalho não pago e para isso tornava-se necessário o persistente rebaixamento do valor da força de trabalho ou dos custos dos elementos integrantes do capital constante. Por isso, rebaixar ou anular esse lucro excepcional absurdo para a acumulação industrial foi o que a Inglaterra perseguiu durante o período em análise.

Antes, quando a Colônia se articulava ao sistema manufatureiro, o contrabando e os comerciantes ingleses autorizados bastavam para colocar a produção britânica trocada por ouro ou matérias primas; mas agora, que a produção se expandia ao ritmo revolucionário, tornava-se imprescindível uma articulação menos onerosa em relação aos custos. Sabemos que a fonte do lucro excepcional é a super-exploração predatória do trabalho escravo na Colônia resguardada pelo pacto colonial. Para os ingleses, o contrabando já comprovava a inutilidade da intermediação lusitana, mas os riscos de tal atividade ilegal continuavam encarecendo o produto. Mesmo os comerciantes ingleses legalmente estabelecidos também participavam diretamente do usufruto de boa parte dessa massa de lucro, por

tanto também contribuindo para o aumento do preço final das manufaturas, o que agora contrariava os interesses industriais que a esse tempo estavam exatamente tentando subordinar a esfera mercantil, dada a evidência de interesses contrários.

Tentando esmiuçar essa relação entre super-exploração predatória do trabalho responsável pela massa de lucro apropriada pelo capital mercantil e do outro lado os interesses das classes produtivas britânicas, vamos citar um caso em que a produção escravista conseguiu perder boa parte do seu caráter predatório, pois passou a reproduzir suas próprias condições de produção. É o caso da economia dos estados sulinos norte-americanos onde a conjunção dos *breeding-states* com os cotonicultores constituiu um sistema autônomo não predatório em relação ao trabalho. Isto foi possível porque a intermediação dos comerciantes internacionais de algodão entre os estados sulinos e as maquinofaturas têxteis de Manchester era feita diretamente e com o predomínio dos interesses industriais, resumindo-se o lucro mercantil à parte realmente incorporada de trabalho social às mercadorias transacionadas. A taxa de lucro passou a ser regulada pela dinâmica do capital industrial e não mais pelos fatores extra-econômicos garantidos pelo exclusivo. Ou seja, as economias intermediadas pelo capital mercantil subordinado ao industrial passam a operar com relações de valores dos dois lados do Atlântico e a simples retirada da oportunidade de lucro do monopólio na esfera da circulação permite, por outro lado, que cesse em boa parte o caráter predatório peculiar à acumulação mercantil e passa a vigorar a lógica da acumulação produtiva, onde o predomínio das leis puramente econômicas garante a reprodução do sistema e todas as partes procuram constituir entre si relações de valores.

Tal é o significado da subordinação do capital mercantil ao industrial e, como dissemos acima, a Inglaterra perseguiria te

nazmente esse objetivo e seu êxito pleno seria conseguido com o tratado anglo-português de 1810 que rebaixou para 15% *ad valorem* a tarifa de entrada das mercadorias inglesas no Brasil ao passo que os produtos do próprio Reino pagavam 16% e os das demais nações 24%. Quanto às exportações, o ato de abertura dos portos em 1808 já tinha dado aos ingleses a vantagem de comerciar sem a intermediação lisboeta.

Desta forma, como já vimos, o capital mercantil português esclerosado na política de entreposto tornou-se peso crescente para o capitalismo inglês, cada vez mais vinculado diretamente ao mundo colonial, dispensando o empório lusitano que, devido aos preços de monopólio, lhe dificultava a ampliação do mercado para seus manufaturados.

Quanto mais os interesses britânicos ligados à manufatura e à grande indústria predominaram politicamente, mais o capital mercantil inglês se subordinou a eles, e agiu no sentido de ampliar o mercado, especializando o mundo colonial em fornecedor de matérias primas e alimentos a preços declinantes, incompatibilizando-se com a interposição formal de privilégios monopolistas que resultassem em aumentos de preços. No sentido contrário do fluxo os manufaturados também não deveriam ter seus preços elevados, pois isso dificultaria a expansão de mercado que lhe era vital, principalmente no mundo íbero-americano, que no alvorecer do século XIX já absorvia de 25% a 30% das exportações britânicas, mostrando a importância estratégica que a diplomacia inglesa soube manipular garantindo sua quase-hegemonia nesse mercado (1).

Ou seja, a Revolução Industrial inglesa e a decadência

(1) Cf. Eli F. Heckscher, *The Continental System, an Economic Interpretation*, p. 245; e D. C. M. Platt, *Latin America and British Trade - 1806-1914*, p. 4.

político-militar lusitana, mostram que do lado "externo" a crise dissolve a relação Metr pole-Col nia mas, por outro lado, abre a possibilidade de uma nova inser o no mercado mundial em transforma o. Que tais possibilidades se manifestem ou n o, depende das condi es "internas" da Col nia, que passamos a analisar.

B. A ULTRAPASSAGEM DOS LIMITES À MERCANTILIZAÇÃO INTERNA

Já vimos que a mineração levou ao auge o processo de mercantilização possível dentro dos parâmetros da produção colonial dominada pelo capital mercantil metropolitano. O tipo de economia montado para minerar o ouro de lavagem resultou na abolição parcial dos efeitos dos tradicionais bloqueios até então vigorantes na produção açucareira do século XVII.

Assim, o escravismo deixara de bloquear a mercantilização ao permitir não só o surgimento de camadas médias na população, como também ao retirar do escravo minerador as tarefas de produção de gêneros para sua subsistência; o exclusivo, como vimos, foi cada vez mais burlado tanto pela navegação baiana e fluminense como pelos contrabandistas nativos e das outras nações européias; o surgimento de intensa vida urbana patenteou a divisão social do trabalho entre a cidade e as áreas rurais, alimentando de forma substancial a mercantilização, e vimos ainda que o gasto público com a burocracia fiscal e militar - e a consequente taxaço - fizeram com que a Coroa, ao invés de coibir, incentivasse os circuitos mercantis internos dos quais retirava fundos através dos direitos de entrada e pedágios, tudo isso é claro alavancado pela circulação interna, clandestina ou não, do metal precioso.

1. O Novo Caráter das Exportações Coloniais e os Objetivos da Política Metropolitana

Aos primeiros sinais de esgotamento dos mananciais auríferos seguiram-se os sintomas da decadência do complexo econômico do continente das Gerais, mas o nível de aprofundamento da divisão social do trabalho atingido no auge da mineração deixou marcas pro

fundas e, tão logo reapareceram novos dinamismos, reativaram-se as conexões mercantis, ao contrário do acontecido no século anterior com a economia argentífera andina em Potosi, onde a decadência"... tomou a forma de progressiva descentralização de atividades econômicas e sociais, e tenderia a fazer da propriedade da terra a instituição básica de toda a ordenação social. Com efeito, o controle da propriedade da terra permitia que se continuasse a extrair da população indígena um excedente, uma vez eliminado o regime da *encomienda*. Como esse excedente, por sua própria natureza, devia ser utilizado em sua totalidade localmente, a estrutura social tenderia a assumir a forma de unidades isoladas ou semi-isoladas. Esses domínios rurais, de economia essencialmente de subsistência quase totalmente desvinculados da autoridade estatal, viriam a constituir um dos traços marcantes da sociedade latino-americana. A propriedade da terra constituía a base de um sistema de dominação social de uma massa de população por uma pequena minoria étnica e culturalmente diferenciada" e, portanto, "... assumiu significação crescente a classe de senhores da terra, desvinculados da metrópole e com um horizonte de interesses estritamente local" (1).

Se tomarmos isoladamente o caso da atividade mineradora das Gerais, notaremos que se inicia um processo de regressão que vai culminar no final do século XVIII com a transferência das atividades para a economia de subsistência. Mas sua inserção em uma fase mais avançada do desenvolvimento do capitalismo mundial não traria os mesmos resultados que teve a involução da economia argentífera andina. Já vimos que as duas últimas décadas do século XVIII se caracterizaram pelo dinamismo da Colônia lusitana e "... se lembrarmos que esta etapa é contemporânea ao declínio inexorável da

(1) Celso Furtado, *Formação Econômica da América Latina*, p. 36-37.

mineração do ouro e anterior à ascensão do café, segue-se que essa recuperação da produção colonial deu-se através de uma diversificção dos setores produtivos, o que se revela na lista de produtos exportados, que se eleva a 126 (quando anteriormente girava em torno de 30)" (1).

A divisão do trabalho e a integração da Colônia, principalmente do Centro-Sul, tinham-se aprofundado, mas esse processo se estabilizou e não regrediu, por causa dos estímulos externos. Tomemos dois exemplos imaginários: se a Revolução Industrial tivesse acontecido, em qualquer país, somente na segunda metade do século XIX, a Colônia realmente cairia num estado semelhante ao da América Espanhola acima descrito por Celso Furtado. Inversamente, se ã época em que a Revolução Industrial realmente ocorreu, a mineração das Gerais fosse contemporânea da mineração andina, de nada adiantaria todo o aprofundamento da divisão social do trabalho conseguido pela nossa mineração: por mais que se desenvolvesse essa mercantilização, mesmo com os bloqueios relativizados, não encontrariamos condições de ruptura (superção do auge), pois a articulação ao setor externo permanecia dominada pelo capital mercantil através da presença do grande capital lusitano, que disputava seu lugar frente ao avanço dos comerciantes ingleses e contrabandistas.

Mas, com a nova articulação requerida pela Revolução Industrial, como acabamos de ver, o entreposto lusitano se tornou supérfluo, acessório, e portanto necessária sua supressão. Mesmo que a diversificação da produção colonial tenha sido possível porque o mercantilismo ilustrado a ela não criou ôbices, facilitando a integração da Colônia ao novo mercado mundial, evidenciaram-se dificuldades à circulação, através do aumento dos preços que a presença

(1) F. Novais, *op. cit.*, p. 293-294.

do entreposto impunha às mercadorias coloniais ou britânicas.

A diversificação da pauta das importações inglesas requeria pela Revolução Industrial, sedenta de matérias primas e alimentos, correspondeu uma diversificação da produção colonial, aproveitando-se dos recursos anteriormente utilizados pela mineração. Montou-se na Colônia um eixo de acumulação na região centro-sul formado pela região fluminense, Minas e São Paulo e que tinha por centro o porto do Rio de Janeiro integrado aos outros polos acessórios como a extração vegetal no Norte, a economia pecuária sulina e o açúcar, couro e algodão do Nordeste, como veremos adiante.

Os produtos requeridos pela Revolução Industrial não só se diversificaram: contavam agora com o estímulo dinamizador da produção inglesa revolucionada pela maquinaria, que não tinha mais entraves para a acumulação permanente de capital, caminhando a passos largos para a auto-propulsão característica das bases produtivas capitalistas plenamente constituídas.

A dinamização da economia central hegemônica se redistribuiu pelos diversos portos da Colônia brasileira e a partir deles os circuitos se interiorizaram, abrindo novas áreas de produção. Em plena Revolução Industrial, a maquinaria européia demandava matérias primas como algodão, couro cru, atados, vaquetas, anil, linho, cânhamo, gomas, ceras, e a população requeria alimentos como arroz, farinhas, açúcar, café, especiarias, castanhas e ervas medicinais. Para atender essa demanda, por toda a Colônia se diversificavam os produtos como o algodão no Maranhão, na Bahia, no Pará, em Pernambuco, Ceará, Paraíba, Rio de Janeiro e São Paulo seguidos de perto pelos couros exportados por todas essas províncias e principalmente pelas do extremo Sul da Colônia, de onde continuavam a provir, através da rota do Viamão, os mares que transportavam boa parte dessas mercadorias na profusão de rotas que passavam a inte

grar o país, "garantindo um mercado sem precedentes para o comércio de muares, maior mesmo do que o do apogeu da mineração" (1).

O comércio inter-regional também parece ter apenas se acomodado em outros circuitos acompanhando a decadência das Minas. As boiadas continuavam a fluir do Sul, mas agora acompanhavam o Vale do Paraíba até os campos de engorda de Taubaté, de onde se encaminhavam para a Capital nas quantidades que permitissem os melhores preços (2). O Rio de Janeiro, desde a segunda metade do século XVIII, foi tendo sua vida urbana cada vez mais diversificada como porto que centralizava as exportações de ouro e entrada do principal fluxo de mercadorias que se destinavam às Minas. A transferência de Capital e mais tarde, no século seguinte, a chegada da Corte lusitana deram à cidade um papel de centro consumidor até então desconhecido no Brasil. A carne, que nunca foi deixada de lado na dieta alimentar, propiciou um largo comércio de gado de corte em boa parte dominado pelos negociantes de São Paulo e Taubaté (3). Os outros gêneros de subsistência provinham das cercanias da cidade, do "continente das minas", o trigo e a carne seca do extremo Sul, os toucinhos de São Paulo, etc.

Como principal porto exportador, o Rio de Janeiro centralizava ainda as correntes de mercadorias provenientes de todo o país. Devido às dificuldades de tráfico marítimo provocadas por em

(1) M. T. S. Petrone, *O Barão de Iguape*, p. 95.

(2) "O comércio de reses, sendo mais complexo, exigia uma organização na qual a ação eficaz dos correspondentes determinava, em última análise, o sucesso dos negócios (...). Em Taubaté as reses eram recebidas por João Francisco Vieira, também colaborador de impostos por conta da sociedade de Antonio da Silva Prado, em que ocupava lugar de destaque. Competia-lhe dar destino aos animais vindos do sul. Tinha de estar sempre bem informado das condições do mercado consumidor fluminense para saber se era mais vantajoso invernar os bois ou remetê-los ao Rio de Janeiro" - M. T. S. Petrone. *O Barão de Iguape*, p. 60-61.

(3) Cf. *Idem*, p. 60 e seguintes.

pecilhos naturais, o porto do Rio Grande do Sul sô recebia pequenas embarcações como sumacras e bergantins, que transportavam seus produtos à Capital e daí boa parte era exportada para Europa e África ⁽¹⁾. Para se avaliar a importância deste comércio, no ano de 1803, das 218 embarcações entradas no Rio de Janeiro, 134 provinham do Rio Grande do Sul, trazendo como gêneros principais: carne-seca, couros secos, sebo e farinha de trigo ⁽²⁾. Além disso, em suas crescentes ligações com os portos de Angola e Benguela para obter escravos, exportava açúcar, tábuas de canela, farinha de trigo, carne seca, fumo, toucinho e feijão ⁽³⁾.

O mesmo podemos dizer para o caso de Salvador e a produçã**o** baiana de gêneros de exportação, onde o tabaco e o açúcar continuavam a predominar acrescidos do algodão, couros secos, salgados, vaquetas, aguardente e ipecacuanha ⁽⁴⁾.

Importância crescente nessa diversificação das exportações é a dos portos da região Norte. Vem da época de Pombal a tentativa de valorizar o extremo setentrional da Colônia através da incorporação da "Companhia Geral do Grão-Pará em Maranhão", encarregada de abastecer essas regiões de mão-de-obra e comercializar a sua produção. Nos anos de 1769 a 1811 os mantimentos como o cacau, arroz e café, ocupam mais de 70% das exportações do Pará e o alçodão 13,4%, seguido das drogas, como o anil, salsaparrilha e óleo de copaiba, além das madeiras, gomas, ceras e borracha de nervo ⁽⁵⁾.

(1) "Nenhum porto colonial do mundo está tão bem localizado para o comércio geral quanto o do Rio de Janeiro. Ele goza, mais do qualquer outro, de iguais facilidades de intercâmbio com a Europa, América, África, Índias Orientais e as ilhas dos Mares do Sul, e parece ter sido criado pela natureza para constituir o grande elo de união entre o comércio dessas grandes regiões do globo", John Mawe, *Viagem ao Interior do Brasil*, p. 107.

(2) José Jobson Arruda - *O Brasil no Comércio Colonial*, p. 158-159.

(3) *Idem*, p. 205.

(4) *Idem*, p. 208.

(5) *Idem*, p. 265.

No mesmo período o algodão ocupa 3/4 da pauta de exportação do Maranhão, seguido pelo arroz, cerejas, vaquetas, couros secos e salgados, farinha, atoados, goma e aguardente ⁽¹⁾. O Piauí prosperava, aumentando não só as fazendas de criar, como a cultura do algodão (que era exportado por Pernambuco), sal e carne seca. Em suas terras cultivavam-se também a carnaúba, "árvore da qual tudo se aproveita, tronco, folhas e cera (...). O Regente, por alvará de 1803 procurou favorecer o comércio da capitania isentando-o de direitos ⁽²⁾.

Quanto à tradicional região do Nordeste, aí também o açúcar deixou de monopolizar as atenções e exportações pelo porto do Recife. No sertão de Pernambuco e Piauí cresciam as fazendas de gado. Em Alagoas e Sergipe progredia a cultura de cana e algodão, este aliás de excelente qualidade. Pelo porto do Recife, em ordem de importância saía o algodão, ocupando por volta de 54% das exportações e o açúcar 43%, ficando o resto para a courama e demais produtos como aguardente, melão e pau-brasil ⁽³⁾.

Ou seja, a evidência de que conseguimos incorporar os novos dinamismos do mercado mundial é dada pelo comportamento das exportações que se aproveitam de antigas áreas de produção - ou criam novas - boa parte delas articuladas ao eixo central (predominando o transporte pelo mar), e são principalmente utilizadas pelo comércio inter-regional de abastecimento de gêneros de subsistência, ou mesmo das áreas produtivas aos portos. As interligações já se tinham implantado à época da mineração, principalmente no eixo centro-sul onde, nos entrelaçamentos de rotas, surgiam vilarejos ou cresciam cidades, germinando a urbanização aprofundadora da divi

(1) *Idem*, p. 229.

(2) Varnhagem - *História Geral do Brasil*, Vol. II, p. 1073.

(3) J.J. Arruda - *op. cit.*, p. 226-228.

são social do trabalho.

2. O Grande Capital Mercantil Interno e a Divisão Social do Trabalho

A decadência da atividade mineradora, não podemos negar, teve repercussões profundas sobre a própria área da mineração, onde os habitantes que não emigraram acabaram por se transformar em agricultores, parte deles voltada - quando a concorrência dos fluminenses permitia - ao abastecimento do Rio de Janeiro. Assim, aos poucos, conforme se tornava visível a escassez do metal precioso, os mineiros modificavam suas atividades, alguns se estabelecendo no próprio "continente das minas" em solos férteis e dedicando-se à agricultura de alimentos; outros, deixando a região, iam tentar a sorte, muitas vezes nos campos fluminenses onde se ampliavam as plantações e engenhos de açúcar, outras vezes, refluindo para a capitania paulista com seus familiares e escravos, fundando novas povoações com suas habilidades que a Saint-Hilaire impressionaram pela destreza e capacidade de convívio pacífico e laborioso ⁽¹⁾, como é o caso de Franca do Imperador, Uberaba, Casa Branca, Pouso Alto, etc ⁽²⁾.

Os "plantadores de cidades" dedicavam-se inicialmente à produção de alimentos, mas logo que conseguiam reunir alguns recursos provenientes da sua venda (principalmente suínos e bovinos), montavam um pequeno engenho que produzia açúcar e aguardente para as cercanias. Assim, lentamente povoou-se o interior da capitania

(1) Cf. A. de Saint-Hilaire, *Viagem à Província de São Paulo*, p.88 e seguintes.

(2) Cf. Mario Leite, *Paulistas e Mineiros Plantadores de Cidades*, p. 165.

de São Paulo, em cujo solo nunca tinham deixado de circular mercadorias através das rotas do Cuiabá (Monções) e do Viamão (tropas do Sul). Tais engenhos se desenvolveram impulsionados pela dinamização provocada no mercado de gêneros coloniais pelos desequilíbrios causados pela Guerra de Independência das Colônias Americanas (que marcou o início da crise do Antigo Sistema Colonial) e , logo depois, com as repercussões da Revolução Francesa na produção antilhana de açúcar (1).

Com a alta do preço internacional do açúcar, que revitalizou a produção nordestina e estendeu o cultivo da cana pelos campos dos Goitacazes, a Capitania paulista ingressou numa era produtiva irreversível, graças à viabilização econômica do planalto. Isto foi possível devido aos melhoramentos no Caminho do Mar que passou a acomodar tráfego regular de mulas, possibilitando o acesso a Santos.

Um dos resultados da política pombalina foi a reautonomização da Capitania de São Vicente, agora com o nome de Capitania de São Paulo, para a qual foi nomeado primeiro governador em 1765, Dom Luis Antonio de Sousa Botelho Mourão, o Morgado de Mateus, preocupado que estava o Marquês de Pombal com as questões de limites com a América espanhola: o Prata e as fronteiras paraguaias deveriam ser melhor fortificadas (2).

O Morgado de Mateus foi um dos grandes sonhadores de utopias, dentre os muitos que viveram em terras paulistas, e podemos imaginá-lo dobrado sobre a cartografia de São Paulo que ele mesmo fizera avançar, vislumbrando a rede fluvial, superpondo-lhe um com

(1) Cf. Ralph Davis, *La Europa Atlántica desde los Descubrimientos hasta la Industrialización*, p. 185.

(2) Cf. Heloisa L. Belotto, *Autoridade e Conflito no Brasil Colonial: O Governo do Morgado de Mateus na Província de São Paulo*, p. 69-76.

plicado sistema de canais em moldes europeus, onde o Tietê deveria ser o grande eixo dorsal da rede que garantiria a comunicação com o Guairã, fortaleza que reforçada aplacaria os lentos e persistentes avanços dos castelhanos na área. Mas, não lhe deixava de vir ao espírito a ausência das mercadorias que essas barcaças poderiam transportar. Contava somente com a decadente mineração do Cuiabá para incrementar as velhas Monções que viabilizariam sua rota fluvial militar, proeza ainda mais difícil, dado que nas margens do Tietê a natureza rejeitava qualquer enclave de civilização, valendo-se das febres para impedir a persistência e enraizamento de ranchos e povoados que servissem de pouso e pontos de reabastecimento aos proeiros e remeiros dos batelões (1).

Se, do ponto de vista estratégico militar, o seu governo teve insucessos como esta tentativa frustrada de implantar a rede de navegação fluvial paulista, o mesmo não se pode dizer de sua política de incremento ao comércio e à produção na Capitania. Essas medidas parecem ser a semente de um longo surto produtivo que se estende sem interrupções até os nossos dias. Assim, além de fazer a primeira grande reforma no caminho da Serra do Mar, tomou medidas impedindo a navegação nos demais portos da capitania, como Ubatuba, São Sebastião e Iguape, que ficaram proibidos de escoar os produtos que agora deveriam se encaminhar para o Cubatão, onde o aumento no volume de mercadorias tornou possível a vinda anual de navios direto de Lisboa a Santos (2).

Iniciou-se então um ciclo açucareiro que durou mais de três quartos de século (1765-1850), no perímetro formado pelas vilas de Sorocaba, Piracicaba, Mogi Guaçu e Jundiaí, o "quadrilátero

(1) Cf. S. B. de Hollanda, *Monções*; Heloisa L. Belotto, *op. cit.*, p. 125-131.

(2) Cf. M. T. S. Petrone, *A Lavoura Canavieira em São Paulo*, p. 24-35.

ro do açúcar" tão bem esmiuçado por M. T. S. Petrone. Seu início foi marcado por essas medidas do Morgado de Mateus e só se transformou quando as exportações de açúcar pelo porto de Santos foram suplantadas pelas do café no meado do século XIX (1).

O sucesso dessa lavoura açucareira, ou mesmo a sua competitividade com os setores rivais do Nordeste e dos campos fluminenses, se deveu em parte à fertilidade e adequação dos solos do "quadrilátero" à cultura da cana de açúcar, "lugares nos quais, dada a porção de cannas de igual peso, produz o dobro do açúcar que se pode fabricar nos engenhos desta capital (Rio de Janeiro), e na metade do terreno que para isso é aqui destinado" (2). Em 1768 o Morgado de Mateus já dizia que o açúcar paulista "... é mais barato porque se fabrica em Engenhocas com pouco custo, sem as graves despesas dos Engenhos antigos" (3).

Nessa época, ainda de implantação da lavoura açucareira, a atividade produtiva era realizada em pequenas unidades com poucos escravos, e aos poucos produziu um excedente a ser exportado, aumentando sua escala produtiva com recursos próprios conforme observa Petrone: "Terra adquirida sem o empate de capital e instalações modestíssimas permitiram ao agricultor paulista transformar-se em senhor de engenho. O agricultor de mantimentos teria conseguido fazer pequenas economias as quais puderam permitir o início da agro-indústria do açúcar (...). Parece que a maioria dos capitais necessários para o desenvolvimento da lavoura canavieira teria tido origem nessa mesma atividade. Tudo parece indicar que a lavoura canavieira teria auto-financiado seu desenvolvimento, prin

(1) *Idem, ibidem.*

(2) Veloso de Oliveira "Memórias sobre o Melhoramento da Província de São Paulo Aplicável em Grande Parte às Províncias do Brasil" R.I.H.G.B., Tomo XXXI, Parte Primeira.

(3) M. T. S. Petrone, *A Lavoura Canavieira ...*, p. 58.

principalmente tendo-se em conta que no início não havia sempre necessidade de empatar capitais com terra (...) e o número de escravos a princípio era bem reduzido" (1). O que não excluía a vinda de recursos de outras atividades através, por exemplo, de pessoas enriquecidas com o comércio ou com a arrematação da cobrança de rendas públicas. Tal é o caso do Barão de Iguape, grande comerciante paulista de quem nos chegou toda a escrituração referente ao seu negócio desenvolvido entre 1810 e 1875, abrangendo 30 volumes e por onde se pode ver que durante certo tempo diversificou sua atividade para a produção açucareira (2).

A pequena propriedade levou à adoção de técnicas produtivas rudimentares: eram mais comuns os engenhos movidos por animais, devido à sua instalação mais fácil e barata, pois as moendas movidas à água requeriam encanamento até o engenho e outras instalações custosas (3).

Inicialmente, quando a lavoura estava começando a se desenvolver em bases comerciais a produção do quadrilátero se destinava às Minas, aos poucos parte passou a ser exportada pelo Rio de Janeiro e só na década dos oitenta se carregaram os primeiros navios no porto de Santos com destino direto a Lisboa (4).

Além dessa exportação regular, ao que parece tanto Ubatuba como São Sebastião eram núcleos de contrabandistas para os países do Prata (5): "São Paulo tem por causa da posição geográfica daquele país natural tendência para as especulações do Rio Grande, e melhor ainda para Montevideó, Buenos Aires, Mendonça e Val Paraí

(1) M. T. S. Petrone, *O Barão de Iguape*, p. 58.

(2) Cf. Sérgio Buarque de Hollanda, *in* M. S. Petrone, *O Barão de Iguape*, Prefácio, p. 11.

(3) Cf. M. T. S. Petrone, *A Lavoura Canavieira em São Paulo*, p. 83 e seguintes.

(4) Cf. *Idem*, p. 41 e seguintes.

(5) Cf. M. T. S. Petrone, *A Lavoura Canavieira em São Paulo*, p. 175.

so, por serem portos entre si os mais vizinhos e carecerem os últimos dos gêneros de que em São Paulo existe suficiente abundância, não podendo alguma outra do Brasil concorrer para o mesmo comércio com igual vantagem" (1).

Santos, desde as primeiras medidas do Morgado de Mateus, ligou-se ao planalto através do tráfego regular de tropas de mulas que se avolumou, pois tal transporte só seria substituído após o meado do século XIX quando encontramos as primeiras referências a carros nos livros de Exportação da Barreira do Cubatão (2). O que quer dizer que a estrada do açúcar foi uma estrada de mulas e somente com o café é que apareceram carros de carga.

Essa reocupação do planalto paulista representou uma nova forma de inserção de terras férteis do *hinterland* para a produção agrícola comercial que até certo ponto antecipava a era das ferrovias. São terras de extrema fertilidade, de esgotamento mais prolongado que as litorâneas (que até então tinham predominado para a agricultura tropical) e com a vantagem de não oferecer limites à expansão da frente pioneira.

As medidas visando à reativação do porto de Santos, as melhorias no Caminho do Mar que permitiram o tráfego de tropas de mulas, somadas à maior produtividade das terras de serra-acima fizeram brotar uma economia de produção de excedente exportável. Desde os primeiros frutos dessas medidas o porto de Santos viu escoar uma massa crescente de valores anuais que tomava a forma de açúcar, algodão, café, manufaturas, etc., refletindo os avanços dessa

(1) Veloso de Oliveira, citado por M. T. S. Petrone, p. 175; "desse ponto se envia aos territórios espanhóis, assim como ao Rio Grande, grande quantidade de açúcar, café, aguardente, arroz, mandioca, indigo, etc.; em troca recebe peles e banha, geralmente exportados para a Europa". John Mawe, *Viagem ao Interior do Brasil*, p. 69.

(2) M. T. S. Petrone, *A Lavoura ...*, p. 190.

agricultura do planalto, surgida em meio a uma rede fundiária onde os pequenos proprietários tinham papel relevante. As dimensões iniciais da unidade produtiva requeriam pequena quantidade de trabalho que a princípio, era suprido por essa economia de subsistência local, para ser cada vez mais substituído pelo braço negro.

Fato semelhante ocorreu com a economia açucareira fluminense dos campos dos Goitacases, anterior nas suas origens ao ciclo do quadriláterio paulista. Já em meados do setecentos com suas 12.000 pessoas, a região de campos onde as "terras são as mais deliciosas por serem de massapês legítimos, extensas, planas, cercadas de rios e lagoas que facilitam o comércio", já exportava para o Rio de Janeiro e Bahia algumas centenas de caixas de açúcar, no valor de 400.000 cruzados (1).

O número de engenhos, a partir dessa data, tendeu também a aumentar de forma persistente até a década dos quarenta do século XIX, quando os engenhos a vapor os substituíram.

Tal surto econômico baseou-se também na disseminação da pequena propriedade, contrariando as formas de produzir que predominavam até então. Couto Reis assim descrevia a produção açucareira campista em 1785: "Para a casa da fábrica, que comumente é a mesma da vivenda, tudo serve. O fim principal é moer a cana e fazer açúcar. Há engenhos que não tem cobertura senão no espaço que ocupam as moendas, cuja cobertura anda à roda, por estar armada por cima das almanjarras, e só moi em tempo de sol; outro há, senhor das tais engenhocas, que não possui escravo algum e se serve com sua família - filhos, irmãos, mulher e alugados: Faz-se muito incrível o que se conta de algumas destas fábricas que assim mesmo fazem muito açúcar, com que se remediam os donos, e vão deixando

(1) Cf. Alberto Ribeiro Lamego, *O Homem e o Brejo*, p. 99.

de cultivar outras culturas a que antes se aplicavam" (1).

Assim, de 1769 a 1783, se levantaram na planície 223 novos engenhos e engenhocas e em 1828 tal cifra se elevava a 700, época em que se instalou o primeiro engenho a vapor; cinco anos depois mais três já fumegavam, tornando impotente o pequeno senhor de engenho: "Toda a sua floresta de chaminés vai ser aos poucos derrubada" (2). Mas nos finais do século XVIII e primeira metade do século XIX o açúcar e a aguardente ocuparão mais de 40% das exportações do porto do Rio de Janeiro, atestando a importância da produção campista (3).

Além das economias açucareiras do planalto paulista e da região dos Campos de Goitacases o eixo econômico centro-sul teria ainda como principais componentes a decadente economia mineradora transformada em produtora de gêneros de subsistência e cada vez mais seria alimentado pelo tráfico negreiro centralizado no porto do Rio de Janeiro e teria como apêndice principal a pecuária sulina das boiadas que abasteciam a Capital ou das mulas que transportavam mercadorias por todo o interior da Colônia, sendo estas duas últimas atividades as principais responsáveis pela acumulação mercantil interna.

A primeira delas, o tráfico negreiro, de toda a mais antiga, continuou sendo a principal fonte de alimentação do capital mercantil nativo e, devido a conveniências geográficas, o porto do Rio de Janeiro ao longo do século XVIII tornou-se a principal via de acesso aos mercados do interior. Primeiro, com a abertura do "caminho novo" sobrepôs-se às comunicações pelo planalto de Piratininga e, na segunda metade do século, retirou a Salvador o privilégio

(1) *Idem*, p. 102.

(2) *Idem*, p. 107.

(3) Cf. J. J. de Arruda, *O Brasil no Comércio Colonial*, p. 208.

gio de ser a capital do vice-reino (1763). Os comerciantes baianos voltados para o tráfico negreiro vão continuar sua atividade abastecendo de escravos as plantações de açúcar e fumo do Recôncavo, mantendo suas tradicionais ligações com os portos africanos, principalmente da região da Mina, ficando os outros portos, sobretudo o de Angola, para a nova grande corrente do tráfico africano formada pelos comerciantes fluminenses.

A própria mudança da capital para o Rio implicou em maior demanda de braços escravos para os novos trabalhos de saneamento urbano empreendidos pelos governadores, principalmente para as obras de fortificação da cidade afim de enfrentar as crescentes ameaças dos conflitos luso-espanhóis que recrudesciam nas fronteiras do Sul e do Oeste da Colônia (1).

Na segunda metade do século XVIII, o porto do Rio de Janeiro congregava os circuitos de tráfico que forneciam escravos a diversos setores como a mineração de ouro e diamantes, a agricultura comercial em crescente diversificação tanto de produtos como de regiões e as próprias obras públicas, não só de defesa militar e saneamento como também da construção e conservação de caminhos, pontes e aterros para escoamento da produção.

(1) Cf. *Relatório do Marquês do Lavradio*, p. 409: "Dei princípio à construção daquela fortaleza (no sitio chamado Pico), e sem embargo de ser já a tempo de eu esperar os inimigos, consegui pô-la em defesa (...). Ao mesmo tempo passei a fortificar a Ilha de Villegagnon onde não havia mais que um pequeno e mal construído reduto (...). Os pequenos redutos do Gravatá e Boa Viagem foram reedificados. Na Ilha das Cobras fiz bastante obra (...). Reedifiquei as defesas da fortaleza de São João (...). Sendo esta Capital aberta, mandei cobrir toda de uma fortificação de campanha, segundo o plano e o risco que eu tinha mandado fazer para a fortificar (...). D'este mesmo modo fortifiquei à altura de São Bento e assim o pratiquei no sitio de São Januário, que fica na altura onde era a sé velha (...). Contrui outros redutos no sitio de São Clemente e Leme para defender os desembarques e passagens da Copã-Cabana, e da Lagoa Rodrigo de Freitas". Marquês do Lavradio, *Relatório...*, p. 425-429.

Os tumbeiros fluminenses tiveram grande impulso na sua atividade a partir das conturbações provocadas pela guerra de independência dos Estados Unidos da América do Norte que resultaram na abertura temporária dos portos platinos (Montevideu) aos navios mercantes portugueses. Voltou então a funcionar o velho canal de obtenção de piastras espanholas provenientes do circuito de Buenos Aires, desta vez, às custas do comércio negreiro chegando a provocar protestos dos lusitanos ante a ascensão do preço do escravo no Rio de Janeiro, que nesse período chegou a dobrar.

Além disso os negreiros do Rio passam a fornecer escravos para as plantações de Pernambuco e do Maranhão, dada a abundância de fornecimento dos portos africanos. Os números pacientemente reunidos por Filipe de Alencastro nos mostram que as três décadas que antecedem a transferência da Corte portuguesa para a Colônia correspondem aos anos de maior afluxo de "peças" africanas à Colônia. Esta é mais uma prova do desenvolvimento que a diversificação da agricultura propiciou ao período pré-independência. A partir desses anos o tráfico, que futuramente alimentaria as plantações de café, atingiu novo patamar de meio milhão de escravos por vinte na introduzidos na América portuguesa (1).

As facilidades dos tumbeiros são crescentes devido ao estreitamento dos laços institucionais entre Angola e Rio de Janeiro, acentuado a partir de 1802 por causa da guerra na Europa e cada vez mais reforçados principalmente com a transferência da Corte em 1808. A abertura dos portos aumentou ainda mais a participação nativa, mormente dos comerciantes fluminenses, que agora contam com as mercadorias européias, na maioria inglesas, para levar aos

(1) Cf. Luiz Filipe de Alencastro, "La Traite Négrière et les Avatars de la Colonisation Portugaise au Brésil et en Angola 1550-1825", p. 76.

resgates africanos, abarcando a quase totalidade da oferta de escravos depois da retração dos negreiros europeus e americanos, proibidos por suas Nações de transportar escravos.

Pouco antes dessa data, os mercadores fluminenses e baianos se viram livres da concorrência britânica nos portos da África, devido à extinção do tráfico decretada pela Inglaterra aos seus súditos. A partir daí, iniciou-se o conflito diplomático que se desenvolveria por quase meio século entre os interesses ingleses e os mercadores brasileiros.

Desde o tratado de 1810 firmou-se a intenção de abolir gradualmente o comércio de escravos, obrigando-se Portugal a reorientar o conjunto de sua política colonial na África, aumentando seu controle sobre o tráfico negreiro. Política "para inglês ver", seu resultado foi sabidamente o contrário: a profusão de regulamentos que se sobrepôs aos já existentes aumentou o descontrole do aparelho administrativo lusitano sobre os negreiros, disseminando-se a profusão de rotas e portos clandestinos. A isso se somou o acentuado crescimento da demanda brasileira cada vez mais marcada pela "síndrome da falta de negros" que resultou da crescente apreensão provocada pelas ameaças inglesas de extinguir o tráfico ⁽¹⁾. Progressivamente também se aprofunda a rivalidade entre comerciantes lusitanos e brasileiros, estes últimos contando com a cumplicidade dos nativos para o tráfico clandestino.

Depois do alvará de 1811 que autorizou o comércio direto entre as diversas possessões portuguesas, os portos orientais da África, como Moçambique, também destinaram seus escravos ao Rio de Janeiro e, na tentativa de exercer maior controle sobre tão volumoso comércio, em 1813 a Coroa expediu um alvará que novamente regu

(1) Cf. *Idem*, p. 56.

lamentou as condições de embarque e travessia, visando diminuir a mortalidade dos escravos durante a viagem para o Brasil. O próprio grau de mortalidade guarda relação direta com o volume do tráfico, pois se transportavam escravos doentes ou em más condições físicas em número cada vez maior (1).

Ante o aumento das pressões inglesas o contrabando recrudescer e reforçou-se com a saída clandestina dos portos africanos para evitar o pagamento dos direitos de saída da África (taxa de 12% sobre o valor de cada escravo adulto embarcado em Angola ou Moçambique) (2), o mesmo acontecendo com os direitos de entrada nos portos brasileiros, que em 1818 sofreram alta de 160% (3).

Pode-se pois dizer que a crescente nacionalização do tráfico permitiu que os proventos do quase-monopólio do comércio negreiro global revertessem para a Colônia, e especialmente para o Rio de Janeiro, mercado redistribuidor de escravos para boa parte do território.

A outra fonte de acumulação mercantil era a pecuária, tendo como principais agentes os tropeiros, possuidores de numerosos animais e arreamentos e dos quais quase todos dependiam, desde o senhor de engenho até o comerciante exportador. Nos arredores da capital paulista estabeleceu-se um verdadeiro cinturão de tropeiros e condutores que animavam as vilas de Araçariguama, São Roque, Cotia, Santo Amaro e São Bernardo. Sua importância só decairia com o advento da ferrovia (4).

(1) Cf. *Idem, ibidem*.

(2) Cf. Pandiá Calógeras, *Formação Histórica do Brasil*, p. 171 e seguintes.

(3) Cf. Luiz Filipe de Alencastro, *op. cit.*, p. 50.

(4) A. P. Canabrava, "Decadência e Riqueza", p. 226-228; e: "Mais interessante é o caso das tropas. Seu proprietário é o tropeiro, homem às vezes de grandes recursos e senhor de muitas tropas empregadas no transporte". Caio Prado Jr., *Formação do Brasil Contemporâneo*, p. 261.

A produção desse meio de transporte, o muar, que progressivamente substituiu o escravo no deslocamento interno de mercadorias, desde os tempos da mineração, concentrou-se no extremo sul da Colônia. As planícies platinas permaneceriam, no período que ora analisamos, a grande fonte de bovinos e muares para o abastecimento e transporte, pois os privilégios das condições ecológicas permitiam o crescimento quase espontâneo das manadas. Mas as práticas ostensivamente predatórias de criação de gado foram cada vez mais abandonadas a partir do último quartel do século XVIII e começo do XIX, trocadas pelas práticas estancieiras que criaram um novo tipo de exploração sistemática da empresa agro-pastoril, fundada na mão-de-obra escrava abundante ⁽¹⁾. Esta era muitas vezes transferida da produção do trigo que aliás no mesmo período teve um grande surto produtivo - o que resultou no aumento contínuo das exportações para o resto da Colônia e também para Portugal, decaindo a partir de 1814 ⁽²⁾.

Devemos ainda levar em conta as características especiais do próprio meio de transporte, pois o muar é um gênero que se auto locomove (semovente), implicando em baixo custo de transporte para o capitalista que se dedica a esse ramo de negócio. A acumulação nessa atividade se dá pela norma clássica do capital mercantil, uma vez que os extremos dos circuitos produtivos estão dados e basta que o comerciante monte uma rede de exploração desses transportes para multiplicar seu capital.

O fato do muar ser um animal irreprodutível, e das boiadas se destinarem ao corte, fazia com que ~~que~~ o crescimento vegetativo dos estoques fosse nulo para o comprador, o que aumentava a

(1) Cf. Fernando Henrique Cardoso, *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional*, p. 60.

(2) *Idem*, p. 60.

dependência da demanda em relação à oferta, contribuindo para manter a situação de privilégio dos mercadores que dominavam a rota do Viamão, caminho que ligava São Pedro do Sul ao Rio de Janeiro e demais polos produtivos do centro-sul.

O poder irradiador de tal atividade, não pode ser considerado muito grande em cotejo com a grande lavoura, até pelo pequeno número de pessoas diretamente envolvidas, mas o fato de situar-se no interior da Colônia (ao contrário do comércio de cabotagem), propiciou o desenvolvimento de núcleos populacionais nos principais entroncamentos das suas rotas como Sorocaba, Jundiá, São Roque, São Paulo, Taubaté, etc.

Quanto aos bovinos, o seu papel tradicional na alimentação do português justificava o intenso tráfico de boiadas por toda a Colônia (1), sobretudo para abastecer o Rio de Janeiro, e mais intensamente após a chegada da Corte de D. João VI.

Há, pois, uma clara correlação entre o nível de atividade produtiva da Colônia e a acumulação mercantil proveniente do comércio de gado do sul, ficando para os nativos, como no caso do tráfico negreiro, os seus crescentes proventos, muitas vezes canalizados para a lavoura canavieira, contribuindo para o crescente peso econômico do Centro-Sul da Colônia, que antecede e prepara o surto cafeeiro do século XIX.

Essas duas atividades (tráfico negreiro e comércio de muares) constituem-se nas duas principais formas de acumulação mer

(1) "... as rotas que seguem as boiadas de umas para outras, formando esta teia imensa de ligações terrestres que cobrem a parte povoada do território colonial, de norte a sul e de leste a oeste, entrelaçando a população brasileira que de outra forma permaneceria segmentada em núcleos estanques, e que por isso tem um papel de primeira ordem na unidade do país e na sua formação e evolução". Caio Prado Jr., *Formação do Brasil Contemporâneo*, p. 234.

cantil interna no final do século XVIII, se bem que ambas evidentemente dependiam do ritmo da produção de gêneros exportados. Diretamente articuladas ao setor exportador, uma fornecia a mão-de-obra a ritmo crescente e a outra fornecia o meio de transporte predominante por todo o interior ou mesmo nas regiões litorâneas, para levar as mercadorias da fonte produtiva ao porto.

Esses dois setores, por sua vez, incrementavam o giro mercantil, formando uma base de acumulação interna constantemente estimulada pelos dinamismos do setor externo, mas gerando capitais que acabavam por se canalizar para a ampliação das atividades produtivas, seja pela via do financiamento, feito pelos traficantes aos produtores escravistas, seja pela diversificação da atividade para os setores produtivos, como foi o caso dos tropeiros que se transformavam em "engenheiros" no quadrilátero paulista do açúcar.

Além dessas fontes tipicamente internas de acumulação havia, como vimos, todo o manancial do setor produtivo exportador em expansão, consumindo número crescente de escravos e aumentando suas exportações pelos diversos portos da Colônia. Formavam uma trama de circuitos tendo nos entrocamentos as cidades, que serviam como sede, ponto de apoio e base de operações para o capital mercantil interno.

Já nos referimos à importância da urbanização no processo de aprofundamento da divisão social do trabalho na Colônia. Essa divisão tem por base o divórcio entre as atividades da cidade e do campo, desdobrando-se em múltiplos aspectos como o surgimento de novas profissões urbanas: burocratas, profissionais liberais, comissários mercantis, pequenos comerciantes, marceneiros, ferreiros. Embora esses artesãos fossem em grande parte escravos, as mercadorias constantes da sua subsistência obrigatoriamente passavam pelo mercado. "Dentro das cidades, fábricas fabricando sabão, a vela, o

pano que outrora sō se fabricavam em casa, nos engenhos, vagarosa e patriarcalmente" (1). Além disso, os serviços urbanos se aperfeiçoaram para tornar a cidade mais habitável, principalmente com o sanemaneto feito pela nivelção das ruas e consequente dreno das poças barrentas "... outrora sō de negros, mascates, muleques - se aristocratizaria" (2).

Nos grandes portos coloniais todos esses aspectos se intensificam pois as funções se ampliam ao se acrescentar a dicotomia cidade/campo um novo elemento aprofundador da divisão do trabalho, o comércio internacional, aliás, o soberano de todo o processo. Todas essas funções urbanas se potenciam quando isolamos dos demais o grande porto internacional do Rio de Janeiro, polo onde as correntes de mercadorias coloniais acabavam por se reunir ao fundo da baía da Guanabara, no Porto da Estrela, no qual a confusão de armazéns e trapiches as colocava em contato com os grandes portos do planeta, abarcando todo o mundo íbero-americano, asiático, africano e europeu (3).

A cidade do Rio de Janeiro não pode ser vista isolada, mas sim como polo de um sistema maior que irradia sua influência animando todos os circuitos até seus mais ínfimos e distantes mercados. Por outro lado, toda essa rede de circuitos acaba por dimensionar o Rio de Janeiro e, se o impacto da chegada dos reinóis em

(1) Gilberto Freyre, *Sobrados e Mocambos*, I, p. 22.

(2) *Idem*, *ibidem*.

(3) "Essa cidade é o principal empório do Brasil e, em particular, das províncias de Minas Gerais, São Paulo, Goiás, Cuiabá e Curitiba (...). Nenhum porto colonial do mundo está tão bem localizado para o comércio geral quanto o Rio de Janeiro. Ele goza, mais do que qualquer outro, de iguais facilidades de intercâmbio com a Europa, América, África, Índias Orientais e as Ilhas dos Mares do Sul, e parece ter sido criado pela natureza para constituir o grande elo de união entre o comércio dessas grandes regiões do globo". John Mawe, *Viagem do Interior do Brasil*, p. 107; veja-se também OCiveira Lima, *Dom João VI no Brasil*, p. 387.

1808 conturbou essa determinação, por outro lado completou, até pelo aspecto parasitário, as funções necessárias para o surgimento do Estado Nacional (1).

Se para os coevos esse momento apareceu como um grande encargo, de sustentar a nobreza parasitária que cercava o Príncipe, por outro lado essa transferência da burocracia civil e militar, somada à já existente na Colônia, propiciou a montagem de um aparelho burocrático mais amplo e diversificado, condizente com as formas de acumulação internas, contribuindo ainda para a maior centralização do governo e avigoramento do poder real (2).

Aí então teria predominado a "... franca proteção dos interesses dos devedores rurais contra os credores urbanos" (3). Agora, a chegada de D. João VI e a reforma dos aparelhos burocrático, creditício e fiscal, provocou "... alteração profunda, em face do desenvolvimento, nas cidades, da riqueza de burgueses cuja força convinha aos reis ir opondo à arrogância dos grandes proprietários de terra e escravos. E como outrora em Portugal, os reis portugueses do Brasil passaram a prestigiar os interesses urbanos e burgueses, embora sem hostilizar rasgadamente os rurais e territoriais" (4).

(1) "En fait, les villes populeuses, en partie parasites, se ne forment pas d'elles mêmes. Elles sont ce que la société, l'économie, la politique leur permettent d'être, les obligent d'être. Elles sont une mesure, une échelle". F. Braudel, *Civilization Matérielle, Économie et Capitalisme - XV^{ème} - XVIII^{ème} Siècle*, Vol. I, p. 491.

(2) "... começaram a alterar a estrutura da colônia no sentido do maior prestígio do poder real. Mas não só do poder real que se avigorou, mesmo nas mãos moleironas de D. João; também das cidades e das indústrias ou atividades urbanas. Também estas se avigoraram a ganharem maior prestígio. A intervenção mais direta da Coroa nos negócios do Brasil, desde que se descobrira ouro e se desenvolvera a indústria das minas (...) há tempo que vinha preparando o ambiente para maior centralização do governo e o avigoramento do poder real". Gilberto Freyre, *Sobrados e Mucambos*, I, p. 4.

(3) Gilberto Freyre, *op. cit.*, p. 7.

(4) *Idem*, p. 9.

A Coroa procurava de todas as formas ampliar a importância da nova sede do governo lusitano, buscando "... os meios de estabelecer completo um sistema de relações comerciais que já funcionava de fato, mas era conveniente fomentar entre os diferentes domínios portugueses, tendo por núcleo o Rio de Janeiro" (1). Para tanto o rei criou uma Junta de Comércio "para cultivar e ampliar os interesses comerciais" (2), a cujo parecer se submetiam todos os novos regulamentos e questões particulares referentes a transações mercantis. Outra restrição à prática comercial abolida pelo Regente em 1810, foi a proibição até então em vigor, para todo o comércio marítimo, de dar dinheiro a risco pelo prêmio que pudessem ajustar os seguradores (3).

Acentuou-se o predomínio do urbano sobre o rural, deixando as Câmaras de ser privilégio dos grandes proprietários de terra, pois a elas cada vez mais tinham acesso os profissionais liberais ou mesmo "mecânicos" e também não se admitia mais o regime de "responsabilidade frouxa" com relação aos financiadores das suas lavouras: "... impunham-lhes os bancos prazos fatais para suas dívidas enquanto o comércio, descansado de seu, gozava agora o favor das moratórias" (4). Os agricultores passaram a se sentir

(1) Oliveira Lima, *Dom João VI no Brasil*, II, p. 392.

(2) John Mawe, *Viagem ao Interior do Brasil*, p. 110.

(3) Cf. Oliveira Lima, *op. cit.*, p. 392.

(4) G. Freyre, *op. cit.*, p. 17; e "Mesmo assim a agricultura do Brasil colonial abastecera com alguns dos seus produtos populares da Europa, da África e mesmo da Ásia, como lembrou A.J. de Mello Morais, no seu *O Brasil Social e Político - O que Fomos e o que Somos*, publicado no Rio de Janeiro em 1872. É que, ao seu ver, além da diminuição de trabalho nos campos depois da Independência e da perturbação causada na economia brasileira pelos privilégios concedidos aos ingleses com a abertura dos portos, o comércio passara a viver, mais do que na época colonial, "dos produtos do lavrador", gozando "o favor das moratórias", enquanto o lavrador tinha "prazos fataes". Ao contrário disso, nos tempos coloniais, "com as moratórias, e mesmo privilégios concedidos aos senhores de engenho, salvarão-se muitas casas que estavam arruinadas" *idém*, p. 27.

sem nenhum apoio para a lavoura com "impostos pesadíssimos" e "juros despropositados", de 9%, com 8% de amortização, com hipoteca cujo valor duplicava o da quantia emprestada e com letras reformáveis de seis em seis meses improrrogáveis.

Fortalecendo o Rio de Janeiro como polo aglutinador dos circuitos mercantis tanto interiores como do exterior, a Coroa cada vez mais obviou os prejuízos que a intermediação da Metrópole anteriormente trazia, e também cada vez mais a capital fluminense era a expressão do capital mercantil internalizado, e por isso mesmo, cada vez mais se firmou como polo de dominação econômica do capital mercantil nacional sobre a produção interna.

É sobre essa base econômica - cada vez mais dinamizada no sentido do aprofundamento da divisão social do trabalho através da proliferação dos circuitos mercantis e da urbanização - tendo-a por suporte, que se pode avançar o gasto público, já que existiam mecanismos para financiá-lo, e tal avanço seria extraordinário com a vinda da Corte.

Mas para que "... o Real Erário possa realizar os fundos, de que depende para a manutenção da monarquia e o bem comum dos meus fiéis vassalos" (1), o Príncipe procurou valer-se de três formas básicas de obtenção de recursos para financiar o brutal avanço do gasto público: a tributação, a criação do sistema bancário e a administração da dívida pública.

Esse incremento no gasto público, por sua vez, também funcionava como estímulo direto à acumulação mercantil, através de dois mecanismos: em primeiro lugar, o dispêndio governamental com o funcionalismo, no momento seguinte, representava incremento no giro comercial dos bens consumidos por esse extrato social e pelos

(1) Alvará real de 12.10.1808 onde se ordena a criação do Banco do Brasil in Victor Viana, *O Banco do Brasil*, p. 82-83.

ligados aos demais serviços públicos; em segundo lugar, e talvez mais importantes, as concessões para recebimento de tributos, a utilização do crédito bancário, ou mesmo o aumento dos "signos representativos de valores", possível através da imposição da dívida pública seriam utilizados como formas de acelerar a acumulação mercantil.

Ou seja, o avanço do gasto público gera formas de acumulação mercantil que por sua vez incrementam a base produtiva, tornando-se cada vez mais dinâmica e diversificada, e portanto mais passível de tributação eficaz. Passamos agora a examinar essas três formas de financiamento do gasto público: os sistemas tributário e bancário e a dívida pública.

3. Gasto Público: Formas de Financiamento e Efeitos sobre o Desenvolvimento do Mercado Interno

Talvez a melhor mostra do caos administrativo vivido pela Colônia à época da chegada da Corte ao Rio de Janeiro, seja o sistema tributário. Como já vimos, a carga tributária que incidia sobre os coloniais e suas atividades econômicas era extremamente pesada e agravada pela disparidade entre os fins alegados para a criação dos impostos e os desvios que sofria quando arrecadado.

Permaneciam alguns impostos tradicionais da época da ocupação inicial do território colonial como o *dízimo* (de tradição medieval) de todos os produtos da lavoura, pecuária e pesca. A ele se somavam os direitos aduaneiros de exportação que recaíam sobre todos os gêneros, mas com variações segundo os portos de saída; e os direitos de importação que a partir do tratado de 1810 com a Inglaterra fixaram na taxa de 15% para produtos ingleses, 16% para os portugueses e 24% para as demais procedências.

Além destes, acumulavam-se impostos herdados da época da mineração acrescidos de alguns lançados quando da chegada da família real. São eles: 1º) O subsídio real ou nacional correspondente a direitos sobre a carne verde, os couros crus ou curtidos, a aguardente de cana e as lãs grosseiras manufaturadas no país; 2º) O subsídio literário, para custeio dos mestres-escola, percebido sobre cada rês abatida, aguardente destilada à razão de 1 pataca por 6 arrobas; 3º) O imposto em benefício do Banco do Brasil, de 12.800 réis, recaindo sobre cada negociante, livreiro ou boticário, loja de ouro, prata e artigos de cobre, tabaco, etc.; 4º) A taxa suntuária, também em benefício do Banco, sobre cada carruagem de quatro e duas rodas; 5º) A taxa sobre engenhos de açúcar e destilações que variava segundo as províncias sendo no Maranhão de 3.200 réis sobre cada engenho de moer e na Bahia de 4.000 réis por cada alambique; 6º) A décima do rendimento anual das casas e quaisquer imóveis urbanos; 7º) A sisa de 10% sobre a venda de casas e outros imóveis urbanos; 8º) A meia sisa, que era um imposto de 5% percebido sobre a venda de escravos; 9º) Os chamados novos direitos, representados por uma taxa de 10% retirada dos salários dos empregados dos departamentos da Fazenda e Justiça. Além destes restavam ainda outros impostos abrangendo selos, foros de patentes, direitos de chancelaria, taxas de correio, sal, sesmarias, ancoragens, etc. (1).

Além desses impostos gerais cobrados em todo o território colonial, cada província tinha sua administração financeira independente: taxava segundo suas necessidades, principalmente nos seus registros de fronteira, cobrando impostos diretamente por autoridades ou arrecadando-os de contratadores, sendo cobrados segundo o peso das mercadorias (2).

(1) Cf. Oliveira Lima, *Dom João VI no Brasil*, p. 779-780.

(2) *Idem*, p. 786-787.

Oliveira Lima nos cita exemplo das mulas do Rio Grande do Sul para nos dar idéia das consequências desse caos tributário: seu preço primitivo era de 12 a 15 piastras e pagava uma porção de vezes um direito que variava conforme o registro provincial de 1.200 a 2.000 réis, chegando à Bahia ou Pernambuco pelo dobro ou triplo do valor (1).

A nosso ver, a manutenção dessa diversidade tributária entre as capitanias tinha como fulcro manter a conseqüente diversidade territorial, força que atemorizava a Corte portuguesa, pois poderia ameaçar a dominação monárquica, tanto que estes direitos provinciais foram logo abolidos após a partida de D. João VI, para criar um novo laço de união entre as províncias, mais um fator fundamental para o surgimento do Estado Nacional (2).

Por isso mesmo a Província do Rio de Janeiro ficou sustentando as grandes despesas da Independência, "... obrigada a pagar 4.000 homens de tropas em Montevideu e não sendo suficientes suas rendas, foi suprida e auxiliada pelo Banco do Brasil, cuja dívida no ano de 1822 chegou a 6.701: 298\$201 réis, sendo tanto mais necessários estes suprimentos por cessarem inteiramente os das províncias que desde 1811 até 1821 haviam contribuído com 13.997: 365\$201 réis. Cessando, pois, este grande suprimento que deita a trinta e tantos milhões de cruzados, foi preciso para a nossa independência o empréstimo à Inglaterra, e os auxílios do Banco que chegaram em 1826 a 11.758:801\$676 réis" (3). Foram, como veremos, o Banco e as rendas do Rio de Janeiro que sustentaram financeiramente a Independência nacional.

(1) *Idem*, p. 778.

(2) *Idem*, p. 778-779

(3) Rezende da Costa, discurso na Câmara dos Deputados em 1828, in José Honorio Rodrigues, *Independência: Revolução e Contra Revolução*, p. 19-20.

Os mecanismos arrecadadores, ou mesmo as leis coloniais que fundavam a receita não foram modificados e permaneceram após a Independência: o foral de 1587 que regia as alfândegas; o dízimo do pescado e miunças de 1551, acrescidos de novos impostos lançados pelo rei no Rio de Janeiro, como a dízima do café e açúcar, de abril de 1821, às vésperas de sua partida para Lisboa. Estes direitos logo se transformaram na segunda principal fonte de arrecadação de tributos somente superada pelo direito de entrada das mercadorias inglesas de 15% que, em 1822, rendia quase um quarto da receita do Rio de Janeiro, passando no ano seguinte a representar um terço, mostrando o rápido aumento das importações britânicas.

Toda a legislação tributária permaneceu intacta com a Independência e um dos poucos atos da Assembléia Constituinte Legislativa foi a lei de 20 de outubro de 1823 que declarava em vigor a legislação pela qual se regia o Brasil até 2 de abril de 1821. Mesmo mergulhada em tal confusão de impostos e taxas, a Coroa Portuguesa durante a estadia no Brasil conseguiu mais do que quadruplicar sua arrecadação (em 1808 era de 2.258:172\$499, passando em 1820 para 9.715:628\$699), para custear as desmedidas necessidades do gasto público principalmente nas formas de defesa (Marinha e Exército), parasitismo da Corte, funcionalismo e obras públicas (1).

Mas a liquidez necessária para atender no prazo os avanços do gasto público não vinha da cobrança de impostos "... ainda que sejam de um crédito estabelecido, não são próprios para o pagamento de soldos, ordenados, juros e pensões que constituem os alimentos do corpo político do Estado, os quais devem ser pagos nos seus vencimentos em moedas correntes: e a que os obstáculos que a

(1) Cf. Oliveira Lima, *Dom João VI no Brasil*, p. 786-787; ver também Pinto de Aguiar, *Bancos no Brasil Colonial*, p. 35.

falta de giro dos signos representativos dos valores põem ao comêrcio, devem quanto antes ser removidos, animando e promovendo as transações mercantis desta e das demais praças dos meus domínios e senhorios com as estrangeiras" (1).

Tais palavras constam da abertura do alvará de 12 de outubro de 1808, onde o Príncipe Regente ordenava a fundação do Banco do Brasil, "... atendendo a não permitirem as atuais circunstâncias do Estado que o meu Real Erário possa realizar os fundos, de que depende a manutenção da monarquia e o bem comum dos meus fiéis vassallos, sem as delongas que as diferentes partes, em que se acham, fazem necessárias para sua efetiva entrada" (2).

O surgimento do Banco do Brasil foi idéia atribuída a Azeredo Coutinho, que baseou-se principalmente nos exemplos da Inglaterra e da França de utilizar-se de um banco de emissão para atender às dívidas de guerra e às necessidades orçamentárias (3). Criou-se então um banco misto com as funções de depósitos, descontos e emissões, com duração de 20 anos, constituindo-se como sociedade particular, com um capital de 1.200 contos de réis distribuídos em igual número de ações no valor de um conto de réis (4).

(1) Alvará real de 12.10.1808 onde se ordena a criação do Banco do Brasil, in Victor Viana, *O Banco do Brasil*, p. 82-83.

(2) *Idem, ibidem*.

(3) "Segundo referem Spix e Martius (*Viagem ao Brasil*) antes mesmo da chegada da Corte portuguesa funcionava no Rio um Banco nascido da união de alguns dos principais negociantes e capitalistas da praça, efetuada com o fim de contribuirem para um fundo comum em proporção com as notas por ele emitidas debaixo da sua garantia conjunta, visto a moeda de ouro e prata em circulação não ser suficiente para representar o grande volume de capital em ação. Este banco particular chegou, no dizer dos mesmos viajantes, a gozar de tanta confiança que muitos funcionários públicos ali colocavam seus salários e os proprietários do interior, em correspondência com a praça, ali depositavam suas economias", in Oliveira Lima, *Dom João VI no Brasil*, 2ª Vol., p. 782.

(4) Cf. Dorival Teixeira Vieira, *A Evolução do Sistema Monetário Brasileiro*, p.

A cobertura dessa emissão seria feita por uma parte dos depósitos bancários a ele confiados, pelos lucros provenientes dos serviços prestados pelo banco (cobranças, adiantamentos, hipotecas, vendas de produtos da Coroa) e pela compra e venda de ouro e prata. A essas funções de banco comercial, somavam-se as operações monetárias de emissão de notas bancárias e letras a vista ou a prazo fixo e operações cambiais de saques e remessas.

O alvará que o criou e a posterior regulamentação do funcionamento do banco não fixou qualquer limite de emissão ou relação entre a cobertura e o montante das notas em circulação. Tal fato parece ter afugentado os potenciais acionistas, pois até 1812 o banco conseguiu vender somente 26 ações e se costumava também atribuir essa relutância dos "capitalistas" da época aos constantes pedidos de dinheiro feitos pelo Governo ao banco. "Igualmente se deram alguns abusos de confiança ao introduzir-se o regime de crédito mercantil anteriormente desconhecido na prática. Nos tempos coloniais quase não se fazia negócio algum a crédito nem se punha comumente dinheiro a juros no Brasil; entesourava-se no pé de meia e vendia-se contado. Nem se formava ideia exata do valor e influência do capital, ou se emprestava sobre cauções, ou se descontavam letras... Existiam, naturalmente, em todo o tempo dívidas; davam-se declarações de obrigações por contratos e sujeições a penhoras ou execuções; o que porém, não havia era operação alguma comercial baseada propriamente sobre o crédito" (1).

Visando a garantir o Banco, a Coroa promulgou em 20 de outubro de 1812 o alvará que criava um imposto especial (o "Imposto do Banco") cuja renda o Governo destinaria à compra de ações tornando-se acionista, com direito a voto e representação na assem

(1) Oliveira Lima, *op. cit.*, p. 392.

blêia, junta e mesmo na diretoria do Banco. Este passava gradativamente pois, de emissor privado a emissor público: em 1816 a venda de ações representava 690:000\$000 de capital dos quais 2.215:000\$000 provinham do imposto do Banco, o que privilegiava o Governo com a quarta parte do capital total. Em 1818 autorizou-se a elevação do capital para o dobro do primitivo bem como declarou-se privativo do Banco o direito do transporte de ouro e prata , proibindo-se ainda a saída de moedas metálicas da Corte, o que generalizou-se a circulação de notas bancárias nas províncias.

Devido a tais medidas, em 1821 o capital do Banco se elevava a 2.215:000\$000, tendo o Governo poderes para obter empréstimos sobre penhores ou mesmo sobre hipotecas de receitas futuras, e a ausência de garantias formais lhe permitia apropriar-se quando quizesse dos seus fundos ou recursos. Já em 1821, sua autonomia administrativa estava suspensa, sob intervenção do Erário Público, limitando-se a fornecer papel-moeda, continuando o Banco a ser a principal fonte de recursos para o Estado, custeando em parte as despesas com as lutas para a consolidação da Independência, e logo depois, em 1825, com a segunda Guerra da Cisplatina que durou até 1828.

O Governo contraía sucessivos empréstimos fornecidos pelo Banco em papel-moeda e como não aumentasse o capital, este papel moeda não representava nenhum valor real, indo para os acionistas o pagamento integral dos juros, propiciando enormes ganhos ilusórios: "... o seu crédito chegou a tal ponto que suas notas eram preferidas ao mesmo metal, até que diretores malvados e ladrões públicos o puseram em tal estado de ruína que tornou-se necessário para tranquilizar os espíritos, o decreto do Sr. D. João VI de 23 de março de 1821, em que se declaram como dívidas nacionais os empréstimos feitos pelo Banco a diferentes cofres públicos e a ele

responsáveis todas as rendas públicas do reino do Brasil... Não é do Banco que nos vem o mal, mas da enorme emissão de notas provocada pelas guerras da Independência e da Cisplatina" (1). Significava este decreto o reconhecimento da dívida do Tesouro ao Banco como dívida nacional, a ser coberta pelas rendas públicas, ou seja, representava a nacionalização da dívida ao Banco, mas em outubro do mesmo ano, as Cortes se negavam a reconhecer a dívida do Governo para com o Banco, ou seja, "... à pilhagem, que fora completa, somava-se agora a recusa no recolhimento da dívida" (2).

O melhor exemplo do poder do Estado sobre o Banco aconteceu por ocasião do regresso de D. João VI a Portugal, quando o monarca precisou retirar dos cofres do Banco todo o ouro e prata possíveis, esvaziamento agravado pela retirada em metal de valores correspondentes às notas pertencentes aos cortesãos que acompanharam o rei em regresso à Europa. Resultado: o encaixe metálico reduziu-se a 200:000\$000, provocando (não explicitamente) o curso forçado das notas bancárias (3).

Tal situação de precariedade atravessou as conturbações da Independência e somente em outubro de 1822 uma portaria real ordenou a deflação, e em abril de 1824 autorizou-se a elevação do capital do Banco para 3.600:000\$000. A generosidade dos dividendos distribuídos em 1823 e 1824 provocou o esgotamento na venda das ações atingindo-se rapidamente o novo limite.

Ante a constante sangria às suas reservas, a situação do Banco não poderia melhorar e, quando do vencimento do prazo de contrato de sua concessão de funcionamento, o Governo não concedeu a prorrogação decretando-se a liquidação do primeiro Banco do Bra

(1) Resende da Costa, *in* J. Honório Rodrigues, *op. cit.*, p. 17.

(2) J. Honório Rodrigues, *op. cit.*, p. 19.

(3) Dorival Teixeira Vieira, *op. cit.*, p.

sil em 23 de setembro de 1829.

O debate em torno da conveniência de se fechar ou não o Banco do Brasil nos leva diretamente à discussão das suas finalidades. O fato de obter a concessão para funcionamento como um banco emissor privado somado às funções de banco comercial e de descontos acabou por transformá-lo na melhor e mais flexível fonte para o financiamento do gasto público sem qualquer tipo de controle : "quando após vinte anos dessa luta titânica contra a hostilidade oficial, houve de se fazer o reembolso da circulação fiduciária , que se elevava a cerca de 19.174 contos, em consequência da ordem legislativa de 1829 para liquidar o banco, ficou evidente que o total correspondia quase precisamente à dívida do tesouro à caixa bancária, no valor de 18.301 contos" (1).

Mas as preocupações com a dívida do Erário para com o Banco não datavam desta época. Antes mesmo da Independência, o príncipe regente já havia nomeado uma comissão para opinar sobre a situação do tesouro público: ela deveria formar um juízo exato dos males que o oprimiam, buscando as causas de onde eles provinham e a partir delas atinar com os remédios mais profícuos.

O relatório da Comissão acabou por hierarquizar as dívidas do tesouro concluindo que era "indispensável pagar já" o montante de oito milhões duzentos e tantos mil cruzados. Mas, como pagá-los se às rendas provinciais faltavam sobra para socorrer a Corte, e não havendo saldos a receber das receitas dos anos anteriores e nem se podendo aumentá-las por uma nova contribuição? Não havia outro recurso para pagar as dívidas a não ser representá-las como novos títulos, "... que pela sua gradual e progressiva amortização e lucros do juro anexo pela demora do seu pagamento real ,

(1) Pandiá Calógeras, *Formação Histórica do Brasil*, p. 73.

possam facilmente entrar na circulação e ser empregados no giro e transações do comércio pelos credores, que livremente as queiram receber em pagamento de sua dívida. Em suma, não concebe a Comissão esta medida, como a de um empréstimo, e muito menos como a de um pronto e efetivo pagamento dos credores, mas tão somente a inculca como uma concordata, que o Tesouro deve fazer com os credores que dantes recebiam uma consignação, oferecendo-lhes em lugar delas títulos, seguros para seu exato pagamento em épocas precisas" (1).

Para tanto o Tesouro convidaria os credores para que aceitassem títulos no valor mensal de 1/15 do total de seus atuais créditos e pensava ainda a Comissão que tal medida faria com que "... nossos timoratos e incrédulos capitalistas tomariam parte nos fundos públicos, convencidos da segurança das suas operações pela experiência do exato pagamento das letras e bilhetes do Tesouro" (2).

Com a nomeação em julho de 1822 de Martim Francisco de Andrada para ministro da Fazenda, estabeleciam-se as condições do empréstimo interno de 400:000\$000 réis, tentando-se de todas as formas evitar o recurso ao empréstimo externo. Antes mesmo da subida de seu irmão ao ministério da Fazenda, José Bonifácio já abria "uma subscrição para que todos os cidadãos livres, seja qual for a classe a que pertençam, possam entrar em benefício do Estado com as quantias que puderem" (3).

(1) "Relatório do Comissão nomeada pelo Príncipe Regente para opinar sobre a situação do tesouro público", in J. H. Rodrigues, *op. cit.*, p. 24-25.

(2) *Idem, ibidem.*

(3) Portaria de 8 de fevereiro de 1822, republicada in *Obras Científicas, Políticas e Sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*, T.2, p. 243.

Em fevereiro de 1823, apuradas as dívidas do Governo para com o Banco concluiu-se que ela montava a seis milhões de mil réis, quantia que a Assembléia Constituinte mandou pagar em apólices com juros de 5% estabelecendo o primeiro reconhecimento do novo país de sua dívida pública, assunto que mereceria a maior atenção de todos os ministros da Fazenda.

O sucessor de Martim Francisco, Nogueira da Gama, que tomou posse em julho de 1823 já se preocupava com o tema nas suas *Reflexões sobre a necessidade e meios de se pagar a Dívida Pública*, que representavam um meio termo entre as posições defendidas por aqueles que só viam no empréstimo externo a solução para o pagamento da totalidade da dívida e a corrente dos Andradas que não aceitava tal sacrifício da soberania da nova Nação e propunha o empréstimo interno. Nogueira da Gama, que já havia participado da Comissão nomeada pelo Príncipe Regente, propunha-se a atender o maior credor dessa dívida, o Banco do Brasil, consignando-lhe 400 ou 480 contos de réis por ano para o pagamento do prêmio de 6% de amortização do capital e os 5 a 6 milhões de cruzados para o pagamento das despesas extraordinárias seriam obtidos de empréstimo na praça de Londres. Com isso se reduziria a um quinto do que seria o prejuízo nacional caso se realizasse o empréstimo no estrangeiro, além de aumentar-se uma nova classe de riqueza, através de um emprego seguro aos capitais ociosos, fazendo crescer a riqueza nacional e com ela o Tesouro Público.

O terceiro Gabinete (10.11.1823 a 21.11.1825) colocou por terra todas essas pretensões e realizou o famoso empréstimo de 1824/25 que financiou a contra-revolução e marcou o estabelecimento definitivo do absolutismo: em janeiro de 1824, um decreto de D. Pedro ordenava "... contrair na Europa um empréstimo de £3.000.000 consignando e hipotecando para pagamento de seus juros

e principal, a renda de todas as alfândegas do Brasil com especialidade a da alfândega da Corte e cidade do Rio de Janeiro" (1).

O total do empréstimo, feito em duas etapas às casas londrinas Bazeth Farquhar, Crawford e C. Fletcher Alexander e C. e Thomaz Wilson e C., ficou sendo de £ 3.686.200 e para a segunda operação que o completou o Governo brasileiro ordenou a forma de cobrança dos dízimos dos gêneros de exportação para atender ao compromisso assumido. Quanto à oportunidade desse empréstimo, opinou Souza Reis no seu "Dívida do Brasil, Pública e Privada": "Vê-se assim, que da importância total apurada, pouco superior a 12 mil contos de réis, 56% tiveram aplicação não produtiva... o que acarretou dois outros empréstimos, o ruinoso de 1828 e o oneroso de 1863" (2).

Em conclusão, podemos dizer que durante sua estada na Colônia, o Rei intensificou o aparelho de exação fiscal a ponto de quadruplicar a arrecadação, permitindo o avanço necessário do gasto público e, sob o pretexto do futuro recebimento dessa massa tributária, a Coroa pode se valer do sistema bancário para antecipar o gasto e fazer circular papéis. Tais avanços da dívida pública só seriam possíveis porque apoiados em uma economia diversificada em regiões e produtos e com alto giro comercial, tendo como principal meio de execução o Banco do Brasil que acabou por servir de instrumento não só para o avanço do gasto público como também do setor comercial como um todo.

Se a legislação tributária quase não sofreu modificações a ela se acrescentaram duas formas básicas de financiamento do gas

(1) Decreto de Dom Pedro I de 5 de janeiro de 1824, in J. H. Rodrigues, *op. cit.*, p. 34.

(2) F. T. Souza Reis, "Dívida do Brasil, Pública e Privada", *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil*, t. especial, 1914, parte IV, p. 640.

to público: o sistema bancário e a dívida pública que, como acabamos de ver no caso brasileiro, formaram uma só peça do mecanismo cada vez mais monopolizado pelo Estado para as funções de cobertura dos avanços do gasto.

Através desse conjunto de mecanismos financiadores criou-se, de forma eficaz e controlada internamente, a possibilidade de transferência de renda do setor produtivo exportador para o urbano. Ao remunerar com os proventos da tributação a nova burocracia civil e militar, a Coroa gerava canais de redistribuição da renda para as camadas urbanas que integravam as novas funções, seja dos profissionais liberais e grandes mercadores, seja daqueles que os atendiam com seus serviços e produtos formando a grande massa de pequenos comerciantes e artesãos.

Por outro lado, a montagem dos elementos essenciais ao setor financeiro propiciava aos comerciantes os instrumentos que lhes faltavam para as novas formas da acumulação mercantil interna, afirmando-se cada vez mais, na cidade do Rio de Janeiro, a preponderância do capital mercantil nacional sobre os setores produtivos da ex-Colônia.

Se a todos esses elementos vistos até agora - diversificação da produção, formação de eixo centro-sul de circuitos internos, tributação, sistema bancário e dívida pública - somarmos a centralização do poder veremos que falta somente o último elo encaixador das condições necessárias à acumulação mercantil autônoma: o Estado Nacional.

C. O SIGNIFICADO ECONÔMICO DA INDEPENDÊNCIA

Já vimos que o avanço da mercantilização foi pré-requisito para se criar um conjunto de interesses anti-coloniais fundados na circulação das mercadorias do eixo centro-sul da Colônia. Eles são a base econômica da Independência e isto de dois pontos de vista: de um lado são esses interesses orgânicos que buscam a implantação de um espaço econômico nacional; de outro há uma massa econômica mínima para se fazer tributação eficaz, tornando possível o incremento do gasto público a nível compatível com as necessidades de um Estado independente.

A chegada da Corte impulsionou os mecanismos da centralização do poder, através da implantação de uma burocracia de Estado, civil e militar, e das instituições necessárias ao funcionamento da máquina estatal como o aperfeiçoamento do aparelho judiciário, do exército e dos setores complementares ligados à educação e cultura como a biblioteca pública, as novas escolas de nível superior, de belas artes, jardim botânico, etc. Conseqüentemente a Coroa se viu obrigada a estabelecer ou dar um novo caráter aos instrumentos básicos do Estado como o Banco, as alfândegas e todo o aparelho arrecadador em geral ⁽¹⁾. Deu ainda outro passo decisivo

(1) Série de atos de D. João VI no sentido de lançar as bases de uma estrutura econômica nacional autônoma: 1) Decreto de 24 de fevereiro, criando a primeira companhia de seguros do Brasil; 2) Alvará de 19 de abril liberando a indústria; 3) Alvará de 11 de junho categorizando o comércio como uma das profissões mais úteis ao Estado; 4) Decreto de 19 de setembro, tornando obrigatória a utilização da moeda, nas trocas, em todo o território brasileiro; 5) Alvará de 12 de outubro criando um banco nacional (Banco do Brasil); 6) Carta Régia de 28 de junho recomendando a abolição do monopólio do algodão; 7) Decreto de 25 de novembro permitindo a concessão de sesmarias a estrangeiros. E ainda no ano seguinte complementara-se mais outros decretos; 8) O de 28 de abril isentando de direitos as matérias primas que servissem de base a qualquer indústria; 9) O de 6 de outubro, isentando de direitos a entrada e saída dos tecidos fabricados no Brasil; 10) O de 3 de junho, estabelecendo novo sistema tributário com a criação de impostos novos. Tudo isso complementado pela criação de uma cátedra de Economia Política, nomeando para ela Cairu, levando-o ainda consigo para o Rio de Janeiro, como uma espécie de assessor técnico.

com o primeiro decreto de D. João VI em terras brasileiras, a abertura dos portos que cancelou definitivamente o exclusivo metropolitano abrindo caminho para o novo processo de acumulação mercantil interna.

A cidade do Rio de Janeiro tomou então as dimensões de um grande porto continental pois, se o Atlântico Sul, na segunda metade do século XVIII representava geograficamente o centro de boa parte do giro comercial planetário, dentro dela o porto do Rio de Janeiro era escala quase obrigatória das rotas percorridas pela navegação de grande porte: as ligações já tradicionais dos traficantes fluminenses às costas africanas; a conveniência da escala da *Carreira da Índia*, no século XIX preferido para todas as transações com o Oriente; as rotas platinas e seus prolongamentos pelo mundo ibero-americano do Pacífico; as ligações com o mercado antilhano ainda sedento de escravos e suas triangulações com a Norte-América e Europa. Toda essa massa de mercadorias fez do Rio de Janeiro seu entreposto, agora não mais com a conotação colonial, mas sim de nó estratégico que passou a representar transformado em grande cidade, à época, a maior do hemisfério Sul. Tais facilidades trouxeram para o Rio de Janeiro a nova massa de capitais representada pelas reações em cadeia à supressão do estatuto colonial e internalizaram as fases de comercialização dos produtos, transferindo o capital estrangeiro e as técnicas, as práticas e as instituições econômicas que o acompanhavam, exigindo o acesso de agentes às funções econômicas em expansão dos núcleos urbanos.

O Estado Nacional em formação acelerada interage ao processo de acumulação mercantil, impulsionando-o de tal forma que no restrito tempo de duas décadas se encontra configurada a economia cafeeira do Rio de Janeiro, façanha notável e que tem seu fator decisivo na força financeira representada pelos mecanismos agluti

nadores de capitais que alavancaram a produção fluminense (1).

O significado econômico do novo Estado Nacional brasileiro foi o de ter representado o último elo, e o decisivo, da corrente de estímulos potencializadores da acumulação mercantil interna. Dentre todos os bloqueios existentes à época do crescimento da economia colonial, somente o escravismo persistiu, mas agora em bases realmente diversas embora formalmente idêntico ao da época anterior, como veremos adiante.

Os outros bloqueios, mais do que relativizados, foram abolidos; o exclusivo metropolitano foi definitivamente extinto com a abertura dos portos; a vida urbana florescente desde a economia mineradora, agora sim, ultrapassava os estreitos limites coloniais contando com mecanismos que lhe garantiam a transferência de renda, via gasto público, para sustentar e incrementar as funções urbanas que se multiplicavam aprofundando a divisão social do trabalho; a circulação monetária, precária ao tempo colonial, passou a ser regulada internamente através do banco emissor surgindo com ele o crédito comercial que, mesmo se intermediado pelo comissário, acabava por ter seus empréstimos regulados pelo sistema bancário, justificando maiores exigências ao setor rural quanto às garantias; o gasto público que no mundo colonial se resumia às ope

(1) "Os negociantes locais e metropolitanos participavam da exploração do sal e financiavam a aquisição de terras, a plantação, a compra de equipamentos, a construção de engenho de açúcar e a guardente. Eles não só davam crédito aos grandes fazendeiros como aos lavradores que às vezes se associavam para construir engenhos... As principais atividades industriais do Rio de Janeiro estavam vinculadas ao beneficiamento da cana-de-açúcar, do tabaco (em pequena escala), e do arroz (descascação e polimento), à produção da aguardente, ao preparo do anil, das fibras vegetais (fabricação de cordoaria, de cânhamo e guaxima), e da tecelagem de seda, extração do óleo, barbatanas, espermacete de baleia, preparo do sal", in Eulália Maria Lahmeyer Lobo, *História do Rio de Janeiro (do Capital Comercial ao Capital Industrial e Financeiro)*, p. 53-54.

rações de arrecadação e defesa, agora, com o Estado Nacional, tinha uma base própria e em expansão para lhe financiar os incomedidos avanços devidos ao crescimento extraordinário da burocracia civil e militar do Estado.

A partir da Capital os próprios mecanismos econômicos passaram a ser regidos pelos burocratas do erário público e da diretoria e junta do Banco do Brasil, tendo como principal articulação aos altos poderes o ministério da Fazenda, manejando os instrumentos econômicos chave, como a taxa de câmbio, a moeda, as divisas do comércio exterior, a tributação em geral, o crédito, o gasto público e a dívida interna e externa.

Esse Estado representou então um novo conjunto de relações qualitativamente diferentes das do antigo vice-reino e por trás da passagem circunstancial dos treze anos que a Corte permaneceu no Brasil, existem diferenças reais entre as relações mantidas pelos antigos e novos agentes, tendo todas elas por fulcro as novas possibilidades de potenciação advindas do comando interno da regulação e gestão da acumulação mercantil (1).

O papel dos governantes foi incentivar os mecanismos que privilegiavam a transferência dos proventos para o mundo urbano (2), que passa a ser o responsável pela ligação entre o escravismo do latifúndio e a grande indústria do mundo europeu, detendo portanto, a chave do movimento dinamizador do novo Estado Nacional.

(1) "Da lista de 126 mercadores por atacado de 1794, praticamente igual a de 1791, somente cerca de 32 eram proprietários rurais e a maioria destes adquiriu terras na velhice. Portanto, não parece ser típico do Rio de Janeiro o chamado burguês-senhorial ou comerciante-proprietário rural que é considerado característico das sociedades coloniais ou semi-coloniais, inseridas nas economias de plantação tropical". E. M. L. Lobo, *História do Rio de Janeiro*, p. 55.

(2) Cf. Florestan Fernandes, *A Revolução Burguesa no Brasil*, p. 103.

Se antes tínhamos o exclusivo metropolitano como regulador da produção, evitando a entrada direta de capital mercantil europeu, agora temos a taxa de câmbio como principal forma de relacionamento entre o mercado mundial dominado pela Inglaterra industrializada e a acumulação mercantil interna. Isto representa uma nítida diferença qualitativa em relação às bases coloniais que tinham condições de desenvolvimento comprometidas, pois o capital mercantil não poderia crescer tendo como ponto de apoio somente a usura e o quasi escambo: necessitava da moeda e do crédito comercial que o aperfeiçoassem para superar a estreiteza dos mecanismos que acabavam por emperrar sua ação, ou seja, precisava de uma moeda nacional sempre passível de ter decretado o seu curso forçado através do papel-moeda imposto pelo Estado.

Se antes isso não acontecia, não era por causa da distância da Metrôpole que impedia a circulação fiduciária: antes ela era feita nos limites estreitos das possibilidades de aviltamento da moeda-metal através de alterações na liga e manutenção do valor pela Coroa. Agora, com o advento da Corte, a moeda passou a integrar a circulação interna de mercadorias e a guardar relação mais livre com a taxa de câmbio. Isso permitiu que a parte anteriormente absorvida via exclusivo agora girasse dentro da própria Colônia, contando com o banco emissor para reger a circulação monetária através do curso forçado do papel. Ou seja, o sistema monetário passa a ser regulado segundo os interesses dos agentes que internamente operavam a parte do lucro de exclusivo que foi internalizada, garantindo a transferência dos ganhos para o setor urbano, o que era impossível na economia de quasi escambo do tempo colonial.

Se de todos os bloqueios da época colonial o único que permaneceu foi o escravismo, temos agora elementos para ver que esse escravismo não é o mesmo.

Vimos que na economia colonial a escravidão não se resumia à relação senhor-escravo, mas sim se expressava em um conjunto de relações entre agentes que tinham como principais protagonistas o rei, o comerciante metropolitano luso, o plantador colonial, o escravo, o traficante negreiro e ainda os reis dos outros Estados e seus súditos como os comerciantes coloniais, os fabricantes manufatureiros, os artesãos, os camponeses, etc.

As transformações ocorridas no mundo e no Brasil alteraram radicalmente esse conjunto de relações. Quando dizemos que a economia mercantil passou a ser nacional, isto significa que ocorreriam modificações estruturais fundamentais: no conjunto das novas relações sociais as contradições eram outras, ainda que se mantivesse formalmente a mesma relação senhor-escravo produzindo para exportação: agora temos um Estado Nacional regido pelos interesses de novos agentes como o Príncipe e a Assembléia, os burocratas e ministros nativos, o comerciante inglês, o comissário nacional, o traficante negreiro nacional, os Estados burgueses europeus, os comerciantes subordinados aos interesses da grande indústria, o industrial, o operário da cidade e do campo, etc.

A mudança qualitativa básica pode ser expressa, em termos internos, no binômio *capital mercantil-cidade*, que pelo fato de intermediar as relações entre os novos agentes externos e o latifúndio escravista, será o posto de comando desse novo conjunto.

O Estado Nacional é, portanto, a culminância do desenvolvimento dos circuitos mercantis responsáveis pela acumulação interna, conferindo-lhes o impulso e a estabilidade vitais para sua reprodução ampliada em bases relativamente autônomas. O capital mercantil deverá necessariamente se desenvolver apoiado no Estado para que se criem condições para a supressão do escravismo e para o surgimento do capitalismo.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

- AGUIAR, Pinto de - *Ensaio de História Económica*. vol. 1 . Salvador, Livraria Progresso, 1960.
- ALDEN, Dauril - *Royal Government in Colonial Brazil*, University of California Press, Berkley, 1968.
- ALENCASTRO, Luis Felipe de - "La Traite Negrière et les Avatars de la Colonization Portugaise au Brésil et en Angola: 1550 - 1825". *Cahiers du C.R.I.A.R.*, Paris, 1981, pp. 9-76.
- ALMEIDA, Aluisio de - *Vida e Morte do Tropeiro*, São Paulo, Martins: Editora da Universidade São Paulo, 1981.
- ALVES, Marieta - "O Comércio Marítimo e Alguns Armadores do Século XVIII na Bahia". *Revista de História*, São Paulo, nº 63, julho/setembro, 1965, pp: 133-142.
- ANTONIL, André João - *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Prefácio e vocabulário de Alice P. Canabrava São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1966, 2a. ed.
- ARRUDA, José Jobson de A. - *O Brasil no Comércio Colonial*, São Paulo, Editora Ática, 1980.
- AZEVEDO, João Lúcio de - *História dos Cristãos Novos Portugueses*. Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1922.
- _____ - *Épocas de Portugal Económico*. Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1966, 2a. ed.
- BELLOTTO, Heloisa Liberalli - *Autoridade e Conflito no Brasil Colonial: O Governo do Morgado de Mateus na Província de São Paulo: 1765-1775*. São Paulo, Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas, 1979.

BOXER, Charles Palph - *A Idade do Ouro do Brasil - (Dores de Crescimento de uma Sociedade Colonial)*, São Paulo, Cia Editora Nacional, 1963, 1a. edição americana, 1962.

- *O Império Colonial Português*. Col. textos de Cultura Portuguesa, São Paulo, Edições 1970, 1977, 1a. edição 1969.

- *Salvador de Sá e a Luta pelo Brasil e Angola: 1602-1686*. São Paulo, Editora Nacional, Editora da Universidade de São Paulo, 1973.

BRAUDEL, Fernand - "Do ouro do Sudão à Prata da América". *Revista de História*, São Paulo, nº 13, janeiro/março, 1953, pp. 67-85.

- "Pour une Histoire Sérielle: Seville et l'Atlantique (1504-1650)" in *Annales: Économies, Sociétés, Civilisations*, nº 3, mai-juin 1963, pp. 541-553.

- *Civilisation Matérielle, Économie et Capitalisme, XV^e - XVIII^e siècle*. 39 vol., Paris, Armond Colin, 1979.

BRAUDEL, Fernand e SPONNER, F. - "Prives in Europa from 1450 to 1750". *The Cambridge Economic History of Europe*, vol. IV.

CANABRAVA, Alice Piffer - *O Comércio Português no Rio da Prata (1580-1640)*, São Paulo, Separata do Boletim de História da Civilização Americana, nº 2, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, 1944.

- *O Açúcar nas Antilhas (1697-1755)*, Coleção Ensaios Econômicos nº 15, São Paulo, IPE-USP, 1981. Título Original: *A Indústria do Açúcar nas Ilhas Inglesas e Francesas do Mar das Antilhas (1697-1755)*, tese de Livre Docência apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

- CANABRAVA, Alice Piffer - "Uma Economia de Decadência: os Níveis de Riqueza na Capitânia de São Paulo, 1765/67", *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, 26(4):193-221, out/dez 1972.
-
- "A Influência do Brasil na Técnica do Fabrico do Açúcar nas Antilhas Francesas e Inglesas no Meado do Século XVII", *Anuário da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da USP - 1946/47*, São Paulo, 1947.
- CANO, Wilson - "Economia do Ouro em Minas Gerais (século XVIII)", *Contexto*, jul. 1973, pp. 91-109.
- CARDIM, Pe. Fernão - *Tratados da terra e da gente do Brasil*, 3a. edição, Coleção Brasileira, vol. 168, São Paulo, Cia Editora Nacional/MEC, 1978.
- CARDOSO, Fernando Henrique - *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional. O Negro na Sociedade Escravocata do Rio Grande do Sul*, 2a. edição, Paz e Terra, RJ, 1977.
- CASTRO, Antonio Barros - *Escravos e Senhores nos Engenhos do Brasil. (Um estudo sobre os trabalhos do Açúcar e a política econômica dos senhores)*. Tese de doutoramento apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1976.
- COELHO, T. - "Instruções para o Governo da Capitania de Minas Gerais". in *Revista do Arquivo Público Mineiro*, vol. VIII, B. H., (1903).
- COSTA, Iracy del Nero - *Vila Rica - População (1719-1826)*. Ensaio Econômico nº 1, São Paulo, IPE, 1979.
- COUTINHO, José Joaquim da Cunha de Azeredo - *Obras Econômicas (1794-1804)*. Apresentação de Sérgio Buarque de Holanda, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1966.

- DAVIS, Ralph - *La Europa Atlântica desde los Descubrimientos Hasta la Industrialización*, México, Siglo Veintiuno Editores, 1977.
- DIAS, Manuel Nunes - *O Capitalismo Monárquico Português (1415-1549)*. Contribuição para o estudo das origens do capitalismo moderno. Coimbra, Instituto de Estudos Históricos, 1963. Tese de doutoramento apresentada à Cadeira de História da Civilização Moderna e Contemporânea da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.
- DOBB, Maurice - *A Evolução do Capitalismo*, Sexta Edição, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1977.
- ELLIS JR., Alfredo - "O ciclo do luar". *Revista de História*, São Paulo, nº 1, janeiro/março, 1950, 73-83 pp.
- ELLIS, Myriam - *A Baleia no Brasil Colonial*. São Paulo, Edições Melhoramentos/Editora da Universidade de São Paulo, 1969.
- ESCHWEGE, Wilhelm Ludwig von - *Plutus Brasiliensis*. Belo Horizonte, Itatiaia, São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1979, vol. I, II.
- FAORO, Raymundo - *Os donos do poder*. Porto Alegre, 1976, 3ª ed.
- FERNANDES, Florestan - *Círculo Fechado*. Coleção Estudos Brasileiros, nº 6, Segunda Edição, São Paulo, Hucitec, 1977.
- _____ - *A Revolução Burguesa no Brasil*. Ensaio de Interpretação Sociológica - Segunda Edição - Zahar Editores - RJ - 1976.
- FREYRE, Gilberto - *Casa Grande e Senzala - Formação da Família Brasileira sob o Regime de Economia Patriarcal*. Coleção Documentos Brasileiros, vol. 36, 8ª. Edição, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1954, vol. I e II.

FREYRE, Gilberto - *Sobrados e Mocambos, Decadência do Patriarcado Rural e Desenvolvimento do Urbano*, 5a. edição, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, Instituto Nacional do Livro, 1977, vol. I e II.

FURTADO, Celso - *Formação Econômica do Brasil*. Rio de Janeiro, Editora Fundo de Cultura, 1959.

_____ - *Formação Econômica da América Latina*. Rio de Janeiro, Lia Editor, 1969.

GODINHO, Vitorino Magalhães - "Fontes quatrocentistas para a geografia e a economia do Sahara e Guiné". *Revista de História*, São Paulo, nº 13, janeiro/março, 1953, pp. 47-67.

_____ - "Création et Pynamisme Économique du Monde Atlantique (1420-1670) in *Annales: Economies, Sociétés, Civilisations*, vol. V, jan-mar, 1950.

_____ - *A Economia dos Descobrimentos Henriques*. Livraria Sã da Costa Editora - Lisboa - 1a. Edição - 1962.

GOULART, Maurício - *Escravidão Africana no Brasil: das origens à extinção do tráfico*. prefácio: Sérgio Buarque de Holanda, 3a. ed. rev. São Paulo, Alfa Omega, 1975.

HERCKSHER, Eli F. - *La época Mercantilista (Historia de la organización y las ideas económicas desde el final de la edad media hasta la sociedad liberal)*. Version Española de Wenceslao Roces. México, Fundo de Cultura Econômica, 1943, 871 p.

_____ - "The Continental System, an Economic Interpretation". Oxford, 1922 in D.C.M. Platt - *Latin América and Bristish Trade : 1806-1914*. London, Adam & Charles Black, 1972.

- HOBBSAWM, Eric J. - *En torno de los origenes de la Revolucion Industrial*. 4a. Edição, Buenos Aires, Siglo Vinteuno, 1974.
- HOLLANDA, Sérgio Buarque de - *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1948, 2a. Edição.
- _____ - *Mongões*. São Paulo, Editora Alfa Omega, 1976, 2a. Edição.
- _____ - *Visão do Paraíso. (Os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil)*. 2a. Edição, Cia Editora Nacional, Editora da Universidade de São Paulo, SP, 1969.
- _____ - "Metais e Pedras Preciosas" in *História Geral da Civilização Brasileira*. TOMO I, vol. I, São Paulo, Rio de Janeiro, DIFEL, 1976, 5a. Edição.
- HOLLANDA, Sérgio Buarque de e PANTALEÃO, Olga - "Franceses, Holandeses e Ingleses no Brasil Quinhentista". in *História Geral da Civilização Brasileira*. T.I, vol.I, São Paulo, Rio de Janeiro, Difusão Européia do Livro, 1976.
- IGLESIAS, Francisco - "Minas Gerais". T.II, 2ª vol. , *História Geral da Civilização Brasileira*, T. II, O Brasil Monárquico, Difusão Européia do Livro, SP, 1972.
- LAMEGO, Alberto Ribeiro - *O homem e o brejo*. Rio de Janeiro, Serviço Gráfico do IBGE, 1945.
- LATIF, M. Barros - *As Minas Gerais. A Aventura Portuguesa, a Obra Paulista, a Capitania e a Província*. Rio de Janeiro, Editora A Noite, s/d.
- LEITE, Mário - *Paulistas e Mineiros Plantadores de cidades*. São Paulo, EDART; 1964.

- LAVRADIO, Luiz de Almeida Portugal(Quinto Conde de Avinte, segundo Marquês de) - *Cartas do Rio de Janeiro(1763-1776)*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1975.
- LEVY, Maria Bárbara - *História Financeira do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro, IBMEC, 1979.
- LIMA, Oliveira - *D. João VI no Brasil (1808-1821)*, Col. Documentos Brasileiros, vol. 49, Rio de Janeiro, Livr. José Olympio Editora, 1945, vol. I e II.
- LIPPMANN, Edmund O. von - *História do açúcar, desde a época mais remota até o começo da fabricação do açúcar de Beterraba*. Tomo I, Rio de Janeiro, Lenzinger S/A, Edição do Instituto do Açúcar e do Alcool, 1941.
- LISANTI, Luís - *Negócios Coloniais (Uma correspondência comercial do século XVIII)*. Lisboa, Assoc. Industrial Portuguesa, 1963.
- LOBO, Eulália Maria Lahmeyer - *História do Rio de Janeiro (do capital comercial ao capital industrial e financeiro)*. Rio de Janeiro, IBMEC, 1978, vol I e II.
- LUNA, Francisco Vidal - *Minas Gerais: escravos e senhores - análise da estrutura populacional e econômica de alguns centros migratórios (1718-1804)*. São Paulo, IPE/FIPE, 1981.
- LUNA, Francisco Vidal e da COSTA, Iracy del Nero - "A presença do elemento forro no conjunto de proprietários de escravos". in *Ciência e Cultura*, vol. 82, julho de 1980.
-
- "Contribuição ao Estudo de um Núcleo Urbano Social". in *Estudos Econômicos*, vol. 8, nº 3, 1978, pag. 41-68.

- MACEDO, Jorge de - *A situação econômica no tempo de Pombal, alguns aspectos*. Porto, Livraria Portugália, 1951.
- _____ - *Problemas de História da Indústria Portuguesa no século XVIII*. Lisboa, Associação Industrial Portuguesa, 1963.
- MANCHESTER, Alan K. - *Preeminência inglesa no Brasil*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1973.
- MANTOUX, P. - *The Industrial Revolution in the Eighteenth Century*. 12a. Edição, London, Jonathan Cape, 1955.
- MARX, K. - *El capital - México*. Fundo de Cultura Econômica, 1966, vol. I, II e III.
- MAURO, Frédéric - *Le Portugal et L'Atlantique au XVII^{ème} siècle: 1570-1670; étude économique*. Paris, S.E.V.P.E.N., 1960, 550 p.
- _____ - *Nova História e Novo Mundo*. Editora da USP - Editora Perspectiva, São Paulo, 1969.
- MAWE, John - *Viagem ao interior do Brasil, principalmente aos Distritos do ouro e dos diamantes*. Rio de Janeiro, Valverde, 1944.
- MAXWELL, Kenneth L. - *Conflicts and Conspiracies: Brazil and Portugal 1750-1808*. Cambridge, Univ. Press, 1973, 289 p. (Cambridge Latin American Studies, 16).
- MELLO, Evaldo Cabral de - *Olinda Restaurada: guerra e açúcar no Nordeste: 1630/1654*. Rio de Janeiro, Florense/Universitária, São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1975.

- MELLO, João Manuel Cardoso de - *O Capitalismo Tardio (Contribuição à Revisão Crítica da Formação e do Desenvolvimento da Economia Brasileira*. São Paulo, Brasiliense, 1982.
- NABUCO, Joaquim - *O abolicionismo*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1938.
- NOVAIS, Fernando Antonio - *Portugal e o Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo, Hucitec, 1979.
- OLIVEIRA, Carlos Alonso Barbosa de - *Considerações sobre a Formação do Capitalismo*. Dissertação de mestrado apresentada ao IFCH da UNICAMP, Campinas, 1976.
- OLIVEIRA, Veloso de - "Memórias sobre o melhoramento da província de São Paulo aplicável em grande parte às províncias do Brasil". *Revista do IHGB*, Rio de Janeiro, Tomo XXXI, parte primeira, 1º trimestre de 1868, 7-38 pp.
- PANDIÁ CALÓGERAS, João - *Formação Histórica do Brasil*. 7a. edição, São Paulo, Ed. Nacional, 1967.
- PETRONE, M.T.S. - *A Lavoura Canavieira em São Paulo, Expansão e Declínio (1765-1851)*. Difusão Européia do Livro - 1968.
- _____ - *O Barão de Iguape. Um empresário da época da independência*. São Paulo, Cia Editora Nacional, Brasília, INL, 1976.
- PINHO, Wanderley de Araújo - *História de um Engenho do Reconcavo - Matosim - Novo-Caboto-Freguesia - 1551-1944*. Rio de Janeiro, Livraria Editora Valverde S/A, 1946.

- PINTO, Virgilio Noya - *O ouro brasileiro e o Comércio Anglo Português*. São Paulo, Editora Nacional, Brasília INL, 1979.
- PIRENNE, Henri - *História Econômica e Social da Idade Média*. São Paulo, Ed. Mestre Jou, 1963.
- PLATT, D.C.M. - *Latin América and British Trade: 1806-1914*. London, Adam & Charles Black, 1972.
- PRADO JÚNIOR, Caio - *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1942.
- _____ - *História Econômica do Brasil*. 7a. Edição Atualizada, São Paulo, Editora Brasiliense, 1962.
- REIS, Arthur César Ferreira - "O comércio colonial e as companhias privilegiadas" in *História Geral da Civilização Brasileira*, T. I, A Época Colonial - 2ª vol. , Difusão Européia do Livro, SP, 1972.
- REIS, F. T. Souza - "Dívida do Brasil, Pública e Privada". *Revista do I.H.G.B.*, tomo especial, 1914.
- RODRIGUES, José Honório - *Independência: Revolução e Contra Revolução*. Rio de Janeiro, F. Alves, 1975, 50.
- RIBEIRO JÚNIOR, José - *Colonização e Monopólio no Nordeste Brasileiro: A Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba - 1759/1780*. Coleção Estudos Brasileiros, vol. 3, São Paulo, Hucitec, 1976.
- ROLL, Eric - *História das Doutrinas Econômicas*. 4a. Edição, rev. e ampl., São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1977.
- SAINT-HILLAIRE, A. de - *Viagem à Província de São Paulo*. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia; São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1976.

- SÉRGIO, Antonio - *Breve interpretação da História de Portugal*. Lisboa, Sá da Costa, 1971.
- SIMONSEN, R. - *História Econômica do Brasil (1500/1820)*. Curso professo na Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo, 7a. Edição, em convênio com o Instituto Nacional do Livro, São Paulo, Cia Editora Nacional/MEC, 1977.
- TAUNAY, A.E. - "Relação Anônima de Viagens de um Negreiro Francês". in Na Bahia Colonial (1610-1746). in *Revista do I.H.G.B.* , Rio de Janeiro, tomo 90 - vol. 144, 1921, 319-329 pp.
- VARNHAGEM, Francisco Adolfo - "História Geral do Brasil antes de sua separação e independência de Portugal, pelo Visconde de Porto Seguro". 2a. Ed. , Rio de Janeiro, Lambert S.D., vol. I e II.
- VERGER, Pierre - *Flux et reflux de la traite des negres entre le golf de Benin et Bahia de Todos os Santos du dix-septième au dix-neuvième siècle*. Paris, Mouton, 1968, vol. I e II.
- VERGUEIRO, Laura - *Os Desclassificados do Ouro (Estudo sobre a Pobreza Mineira no Século XVIII)*. Dissertação de Mestrado apresentada ao I.F.L.C.H. da U.S.P., São Paulo, 1980.
- VIANA, Oliveira - *Populações meridionais do Brasil, História - Organização-Psicologia*. 5a. Edição, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1952.
- VIANA, Vitor - *O Banco do Brasil: sua formação, seu engrandecimento, sua missão nacional*. Rio de Janeiro, Jornal do Comércio, 1926.
- VIEIRA, Dorival Teixeira - *A Evolução do sistema monetário Brasileiro*. Série Ensaios Econômicos, vol 13, São Paulo, Instituto de Pesquisas Econômicas, 1981.

VILAR, Pierre - *Or et Monnaie dans l'Histoire*. Paris, Flammarion, 1974.

_____ - *O tempo de Quixote*, in *Desenvolvimento Económico e Análise Histórica*, trad. Port., Lisboa, 1982.

WALLERSTEIN, Immanuel - *The Modern World-Systems, Capitalist Agriculture and the Origins of the European World-Economy in the Sixteenth Century*. New York, Academic Press, 1974.

WEBER, Max - *Economia y Sociedad*. México, Fondo de Cultura, 1960.

ZEMELLA, Mafalda - *O abastecimento da capitania de Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo, Boletim 118, *História da Civilização Brasileira* nº 12, USP, 1951.